

**Guiné-Bissau: Iniciativa Reforçada para os Países Pobres Muito Endividados—
Documento do Ponto de Conclusão e Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral**

O presente documento foi elaborado por equipas de especialistas do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial no contexto da avaliação, pelo Conselho de Administração do FMI, da habilitação da Guiné-Bissau para receber assistência no âmbito da Iniciativa Reforçada para os Países Pobres Muito Endividados. O documento assenta nas informações disponíveis até 23 de Novembro de 2010, data em que foi concluído. As opiniões expressas neste documento são as das equipas de especialistas e não reflectem necessariamente as opiniões do governo da Guiné-Bissau ou do Conselho de Administração do FMI.

A política de publicação de relatórios do corpo técnico e outros documentos do FMI permite a supressão de informações que possam influenciar os mercados.

Para adquirir exemplares deste documento, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
700 19th Street, N.W. • Washington, D.C. 20431
Telephone: +1 202 623-7430 • Fax: +1 202 623-7201
E-mail: publications@imf.org • Internet: <http://www.imf.org>

Preço unitário: USD 18,00

**Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.**

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
E
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

GUINÉ-BISSAU

**Iniciativa Reforçada para os Países Pobres Muito Endividados (Iniciativa HIPC) —
Documento do Ponto de Conclusão e Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral
(Iniciativa MDRI)**

Elaborado pelos Corpos Técnicos do Fundo Monetário Internacional (FMI) e
da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID)

Aprovado por Roger Nord e Thomas Dorsey (FMI) e Obiageli K. Ezekwesili (AID)

24 de Novembro de 2010

Sumário

Acrónimos.....	4
Resumo Analítico.....	6
I. Introdução.....	9
II. Avaliação dos Requisitos para Alcançar o Ponto de Conclusão.....	10
A. Plano Estratégico de Redução da Pobreza.....	13
B. Estabilidade Macroeconómica.....	17
C. Governação.....	19
D. Sector da Educação.....	24
E. Sector da Saúde.....	25
F. VIH/SIDA.....	27
G. Programa de Desmobilização.....	28
III. Avaliação Actualizada do Alívio e da Sustentabilidade da Dívida.....	30
A. Revisão da Assistência HIPC e Situação da Participação dos Credores.....	31
B. Considerações sobre a Assistência <i>Topping Up</i> em Carácter Excepcional.....	34
C. Alívio da Dívida no Âmbito da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral.....	37
D. Perspectivas de Sustentabilidade da Dívida após a MDRI, 2010–30.....	38
E. Análise de Sensibilidade e Sustentabilidade da Dívida no Longo Prazo.....	40
IV. Conclusões.....	40
V. Temas para Discussão.....	41
Apêndice I: Gestão da Dívida.....	60
Apêndice II: Análise de Sustentabilidade da Dívida (Quadro para Países de Baixo Rendimento).....	63
Figuras	
1. Variação das Projecções do Volume das Exportações.....	36
2. Variação das Projecções dos Preços das Exportações.....	36
3. Composição do Stock da Dívida Externa em 31 de Dezembro de 1999 por Credor.....	42
4. Possíveis Custos da Iniciativa HIPC em 31 de Dezembro de 1999 por Credor.....	42
5. Indicadores do Endividamento Externo, 2009–30.....	43
6. Análise de Sensibilidade, 2009–30.....	44
7. Análise de Sensibilidade, 2010–30.....	45

Caixas

1. Situação da Implementação das Medidas de Activação do Ponto de Conclusão Flutuante	10
2. Principais Pressupostos do Cenário Macroeconómico de Referência	39

Tabelas

1. Principais Indicadores Económicos, 2006–10	18
2. Desagregação da Diferença entre o Rácio VA da Dívida/Exportações Efectivo e Projectado em 31 de Dezembro de 2009	36
3. Stock Nominal e Valor Actualizado Líquido da Dívida em 31 de Dezembro de 1999 por Grupo de Credores.....	46
4. Assistência da Iniciativa HIPC segundo a Abordagem de Distribuição Equitativa do Ónus da Dívida	47
5. Taxas de Desconto e Taxas de Câmbio	48
6. Valor Nominal e Actualizado da Dívida Externa Pendente em 31 de Dezembro de 2009	49
7. Níveis de Assistência no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada e Possível Concessão de Assistência <i>Topping Up</i> no Ponto de Conclusão	50
8. Valor Actualizado da Dívida Externa, 2009–30	51
9. Serviço da Dívida Externa, 2010–30	52
10. Indicadores da Dívida Externa, 2009–30.....	53
11. Análise de Sensibilidade, 2009–30	54
12. Situação da Participação dos Credores no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada.....	55
13. Possibilidade de Concessão de Assistência pelo Grupo do Banco Mundial no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada, 2010–2044	56
14. Concessão de Assistência pelo FMI no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada e da Iniciativa MDRI, 2000–2020	57
15. Concessão de Alívio da Dívida por Credores do Clube de Paris no Âmbito de Iniciativas Bilaterais além da Iniciativa HIPC.....	58
16. Iniciativa HIPC: Situação dos Casos Nacionais Considerados no Âmbito da Iniciativa, 30 de Junho de 2010	59

ACRÓNIMOS

AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
ANP	Assembleia Nacional Popular
ARCP	Autoridade Regulatória de Compras Públicas
ARV	Anti-retroviral
ASD	Análise de Sustentabilidade da Dívida
BADEA	Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCEAO	Banco Central dos Estados da África Ocidental
BEI	Banco Europeu de Investimento
BIsD	Banco Islâmico de Desenvolvimento
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CENFA	Centro de Formação Administrativa
CFAA	Avaliação da Responsabilidade Financeira do País
CFE	Centro de Formalização de Empresas
CGD	Caixa Geral de Depósitos (Portugal)
CPE	Carta sobre a Política Educativa
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DENARP	Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
DGCP	Direcção Geral de Concursos Públicos
DGT	Direcção Geral do Tesouro
DPT	Vacina contra a hepatite B
DSE	Direito de Saque Especial
ECF	Facilidade de Crédito Alargado
EFA-FTI	Educação para Todos – Iniciativa Via Rápida
ENA	Escola Nacional de Administração
EPCA	Assistência Emergencial Pós-Conflito
FAfD	Fundo Africano de Desenvolvimento
FFEP	Fundo de Formação do Estado e da Paz
FIAS	Serviço de Assessoria ao Investimento Estrangeiro (Banco Mundial)
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRC	factor de redução comum
GGDP	Gabinete de Gestão da Dívida Pública
HIPC	Países Pobres Muito Endividados
ILAP	Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza
INEC	Instituto Nacional de Estatística e Censos
JSAN	Nota Consultiva Conjunta dos Corpos Técnicos
M&A	Monitorização e Avaliação
MDRI	Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral
MEPIR	Ministério da Economia, Plano e Integração Regional

MF	Ministério das Finanças
MICS	<i>Multiple Indicators Cluster Survey</i> (Unicef)
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OFID	Fundo da OPEP para o Desenvolvimento Internacional
OHADA	Organização para a Harmonização da Legislação Comercial em África
ONG	organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEB	Projecto de Apoio ao Ensino Básico
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PARAP	Projecto de Apoio à Reforma na Administração Pública
PDRR	Programa de Desmobilização, Reinserção e Reintegração
PEMFAR	Avaliação da Gestão da Despesa Pública e da Responsabilidade Financeira
PERP	Plano Estratégico de Redução da Pobreza
PGP	Pública e com Garantia Pública
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Nota de Informação ao Público
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parcerias Público-Privadas
PRGF	Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento
PSE	Plano para o Sector da Educação
RAS	Relatório Anual de Situação
RSDS	Reforma dos Sectores da Defesa e Segurança
SIGFIP	Sistema de Gestão Integrada das Finanças Públicas
SMP	Programa Monitorizado pelo Corpo Técnico
SYGADE	Sistema de Análise e Gestão da Dívida Pública
TI	Tecnologia da Informação
UCCP	Unidade Central de Compras Públicas
UE	União Europeia
UEMOA	União Económica e Monetária Oeste-Africana
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNIOGBIS	Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau
VA	valor actualizado
VIH/SIDA	Vírus da Imunodeficiência Humana/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

RESUMO ANALÍTICO

Em Dezembro de 2000, os Conselhos de Administração do Fundo Monetário Internacional e da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) concordaram que a Guiné-Bissau havia cumprido os requisitos para alcançar o ponto de decisão no âmbito da Iniciativa Reforçada para os Países Pobres Muito Endividados (Iniciativa HIPC) (doravante, Iniciativa HIPC). Para reduzir o valor actualizado (VA) da dívida externa habilitada para 150 por cento das exportações, o montante do alívio da dívida determinado no ponto de decisão foi de US\$ 415,9 milhões em termos de VA no fim de 1999. Esse alívio implicava um factor de redução comum (FRC) de 85,4 por cento.

- **Os corpos técnicos do FMI e da AID consideraram que a Guiné-Bissau obteve avanços satisfatórios no cumprimento dos requisitos para alcançar o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC.** A maior parte da década seguinte ao ponto de decisão foi caracterizada por distúrbios políticos frequentes e políticas macroeconómicas erráticas, o que resultou num intervalo extraordinariamente longo entre os pontos de decisão e conclusão. Mais recentemente, porém, a Guiné-Bissau conseguiu estabilizar a economia e implementar reformas fundamentais, inclusive aquelas ao abrigo da Iniciativa HIPC. O primeiro Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP) foi enviado aos Conselhos de Administração do FMI e da AID em Abril de 2007. A implementação desse plano tem sido satisfatória, conforme revisto na Nota Consultiva Conjunta dos Corpos Técnicos (JSAN) sobre o Relatório Anual de Situação (RAS) de 2010, que trata da implementação do DENARP guineense de Julho de 2009 a Julho de 2010. As autoridades deram início à elaboração do novo DENARP, cuja publicação é esperada para o início de 2011. A primeira avaliação no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) do FMI está sendo concluída simultaneamente à avaliação do ponto de conclusão da Iniciativa HIPC.
- **As autoridades implementaram 10 das 11 medidas de activação do ponto de conclusão e estão a solicitar a dispensa de uma medida que não foi implementada de maneira contínua, mas que foi objecto de avanços satisfatórios recentemente.** Uma medida de activação na área da governação exigia que as autoridades publicassem, duas vezes ao ano, relatórios da execução orçamental a partir de 2001. Após um período de inobservância em virtude da instabilidade política e institucional, em 2010 as autoridades passaram a publicar relatórios trimestrais sobre a execução orçamental. Assim sendo, as autoridades solicitam a dispensa pela falta de implementação contínua desde o ponto de decisão.
- **Como resultado da reconciliação da dívida para fins do ponto de conclusão e após a aplicação de mecanismos tradicionais de alívio da dívida, o VA da dívida externa habilitada no fim de Dezembro de 1999 havia sido corrigido para mais em US\$ 5,8 milhões.** Portanto, o VA da assistência HIPC necessária no fim de

Dezembro de 1999 havia sido reajustado de US\$ 415,9 milhões no ponto de decisão para US\$ 421,7 milhões. O FRC havia subido ligeiramente, de 85,4 por cento para 85,6 por cento.

- **As autoridades estão a trabalhar no sentido de assegurar a participação de todos os credores na Iniciativa HIPC e, até ao momento, credores responsáveis por 81 por cento do VA corrigido da assistência HIPC ofereceram garantias satisfatórias da sua participação.** A maioria dos credores multilaterais, todos os credores do Clube de Paris e alguns credores bilaterais não pertencentes ao Clube de Paris concordaram em participar.
- **A análise do ponto de conclusão da dívida externa da Guiné-Bissau mostra uma deterioração substancial dos indicadores de endividamento em comparação às projecções feitas no ponto de decisão.** No ponto de decisão, o rácio VA da dívida/exportações no fim de 2009 estava estimado em 139 por cento, considerando a concessão integral da assistência comprometida ao abrigo da Iniciativa HIPC no ponto de decisão. Na análise actualizada do alívio da dívida no ponto de conclusão, o rácio VA da dívida/exportações no fim de Dezembro de 2009, após a concessão da assistência HIPC e de assistência bilateral adicional além da HIPC, era de 319,7 por cento, consideravelmente mais alto do que o esperado para o ponto de decisão após o alívio da dívida no âmbito da HIPC.
- **Os corpos técnicos das duas instituições são da opinião de que a deterioração significativa do rácio VA da dívida/exportações na Guiné-Bissau desde o ponto de decisão pode ser atribuída, sobretudo, a factores exógenos.** Esse aumento inesperado deveu-se principalmente a eventos fora do controlo directo do governo, como a variação das taxas de desconto e de câmbio e o nível das exportações abaixo do esperado, em virtude, sobretudo, aos preços da castanha de caju no mercado internacional inferiores às projecções.
- **Em circunstâncias em que factores exógenos acarretam uma deterioração significativa dos rácios da dívida após o ponto de decisão, a Iniciativa HIPC reforçada permite a concessão de alívio da dívida adicional (*topping up*) no ponto de conclusão além do alívio já comprometido no ponto de decisão.** Os corpos técnicos consideram que o caso da Guiné-Bissau atende os requisitos para a concessão de *topping up* no ponto de conclusão. Os técnicos recomendam, portanto, que assistência adicional de US\$ 132,6 milhões (em termos de VA no fim de 2009) seja concedida a fim de reduzir o rácio VA da dívida/exportações da Guiné-Bissau, após a assistência HIPC e a assistência bilateral além da HIPC, de 251,8 por cento no fim de 2009 para 150 por cento, o limiar da HIPC.
- **Após alcançar o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC, a Guiné-Bissau estaria habilitada a receber alívio da dívida, além do previsto na Iniciativa HIPC, de**

credores do Clube de Paris, bem como da AID e do Fundo Africano de Desenvolvimento no âmbito da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI). Na ausência de assistência *topping up*, o alívio da dívida ao abrigo da MDRI concedido pela AID corresponderia a US\$ 126,7 milhões em termos nominais. Se for concedida assistência *topping up*, o alívio da dívida ao abrigo da MDRI equivaleria a US\$ 79,6 milhões. Se não for concedida assistência *topping up*, o alívio da dívida oferecido pelo FAfD ao abrigo da MDRI montaria a US\$ 94,4 milhões em termos nominais. O FMI não concederia alívio da dívida adicional no âmbito da MDRI, pois o saldo total da dívida habilitada com o Fundo no ponto de conclusão seria cancelado como parte da assistência HIPC.

- **A concessão integral da assistência HIPC, da assistência bilateral adicional além da HIPC, da assistência *topping up* e da assistência ao abrigo da MDRI no ponto de conclusão reduziriam significativamente o endividamento externo da Guiné-Bissau.** O rácio VA da dívida/exportações no fim de 2010 cairia para 88,4 por cento e deve recuar para 69,1 por cento até 2030, segundo as projecções. A evolução dos indicadores da dívida continuaria a depender de vários factores, como o crescimento da economia no futuro, choques externos e as condições de novos financiamentos externos.
- **Os corpos técnicos do FMI e da AID recomendam que os Administradores do FMI e da AID aprovem o ponto de conclusão e a concessão de assistência *topping up* à Guiné-Bissau no âmbito da Iniciativa HIPC.**

I. INTRODUÇÃO

1. **Este relatório passa em revista o progresso realizada pela Guiné-Bissau no âmbito da Iniciativa HIPC.** Os corpos técnicos do FMI e da AID consideram que o progresso realizado foi suficiente para recomendar aos seus respectivos Conselhos de Administração a aprovação do ponto de conclusão da Guiné-Bissau ao abrigo da Iniciativa HIPC. As autoridades implementaram 10 das 11 medidas de activação do ponto de conclusão elencadas no documento do ponto de decisão em Dezembro de 2000. Ademais, solicitam a dispensa da medida restante, com base no progresso satisfatório obtido recentemente.

2. **Em Dezembro de 2000, os Conselhos de Administração do FMI e da AID concordaram que a Guiné-Bissau havia cumprido os requisitos para alcançar o ponto de decisão da Iniciativa HIPC.**¹ Os Administradores também concluíram que o ponto de conclusão flutuante seria alcançado quando as principais reformas e objectivos descritos na Caixa 1, abaixo, houvessem sido alcançados. O montante do alívio da dívida comprometido no ponto de decisão foi US\$ 415,9 milhões em termos de VA, calculado no fim de 1999. Esse alívio representava uma redução total de 85,4 por cento do VA da totalidade da dívida externa pública e com garantia pública no fim de 1999, após a aplicação dos mecanismos tradicionais de alívio da dívida. Ao mesmo tempo, os dois Conselhos aprovaram a concessão de alívio intercalar da dívida à Guiné-Bissau. O alívio intercalar do FMI ao abrigo da Iniciativa HIPC expirou no fim de 2001, após o programa da Guiné-Bissau ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento (PRGF) desviou-se do seu rumo. O Fundo retomou o alívio intercalar em 2010, após a aprovação da Facilidade de Crédito Alargado (ECF). A AID manteve o apoio intercalar sem interrupções desde que o país alcançou o ponto de decisão em Dezembro de 2000.²

3. **O documento está organizado da seguinte forma.** A Secção II avalia o desempenho da Guiné-Bissau no cumprimento dos requisitos para alcançar o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC. A Secção III oferece uma avaliação actualizada do alívio da dívida e da sustentabilidade da dívida, passando pela situação da participação dos credores e concessão de alívio da dívida ao abrigo das Iniciativas HIPC e MDRI. A Secção III também examina a sensibilidade dos indicadores da dívida à evolução das variáveis económicas e discute os

¹ Ver o documento “*Guinea-Bissau—Enhanced Heavily Indebted Poor Country Initiative—Decision Point Document*,” IDA/R2000–192/1 e EBS/00/241, revisão 1, de 27 de Dezembro de 2000.

² O alívio intercalar da AID foi de 100 por cento do serviço da dívida vencido entre Dezembro de 2000 e Outubro de 2003 sobre a dívida desembolsada entre o final de 1999 (Outubro de 2003 foi o ponto de conclusão originalmente assumido). A partir de Novembro de 2003, a redução anual nominal do serviço da dívida à AID foi de 90 por cento. De forma a ajudar ainda mais o país a atingir o seu ponto de conclusão, a AID aumentou o seu limite do alívio intercalar de 1/3 para 1/2 do VA do alívio da dívida a conceder em Janeiro de 2008.

argumentos a favor da assistência *topping up* no ponto de conclusão. A Secção resume as principais conclusões e a Secção V apresenta os temas para discussão pelos Administradores.

II. AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS PARA ALCANÇAR O PONTO DE CONCLUSÃO

4. Na opinião dos corpos técnicos do FMI e da AID, a Guiné-Bissau implementou 10 das 11 medidas necessárias para atingir o ponto de conclusão (Caixa 1).

As autoridades implementaram as medidas relacionadas à estratégia nacional para redução da pobreza (medida 1), estabilidade macroeconómica (medida 2), sector da educação (medidas 6 e 7), sector da saúde (medidas 8 e 9), IVH/SIDA (medida 10) e desmobilização (medida 11). Quanto às medidas de 3 a 5, na área da governação, o longo intervalo entre o ponto de decisão e o ponto de conclusão levou a uma mudança de contexto e abordagem do governo, o que tornou ainda mais difícil a avaliação das medidas. Em especial, a medida 4, na sua forma original, deixou de ser pertinente, uma vez que o plano de acção a que se refere essa medida foi substituído por uma nova estratégia, formulada com a comunidade de doadores. Com base na implementação dessa estratégia, os corpos técnicos concluíram que os objectivos subjacentes à medida foram atingidos. A primeira medida na área da governação (medida 3) ainda não foi inteiramente implementada. Contudo, os corpos técnicos são da opinião de que o governo realizou progressos satisfatórios e, portanto, apoia a solicitação de dispensa por parte das autoridades.

Caixa 1: Situação da Implementação das Medidas de Activação do Ponto de Conclusão Flutuante

Medida	Situação da Implementação
Plano Estratégico de Redução da Pobreza	
1. “Um PERP completo foi preparado por meio de um processo participativo e implementado de forma satisfatória durante um ano, conforme atestado pela avaliação conjunta dos corpos técnicos constante do relatório anual de situação do país.”	Implementada. O primeiro PERP da Guiné-Bissau, o DENARP, concluído em 2006, foi elaborado mediante um processo participativo que envolveu todos os segmentos da sociedade. O primeiro RAS, abrangendo a implementação do DENARP em 2007–08, foi aprovado pelo governo em Agosto de 2009. Um segundo RAS foi elaborado em Agosto de 2010, tratando da implementação do DENARP de Julho de 2009 a Julho de 2010. O RAS indica que o DENARP foi implementado de maneira satisfatória ao longo do período 2009–10. Uma JSAN sobre o segundo RAS destaca o progresso alcançado, atribui parte do bom desempenho à estabilidade política e administrativa e identifica as áreas que ainda podem ser melhoradas. Está em elaboração um segundo DENARP e a sua publicação está prevista para Março de 2011.
Estabilidade Macroeconómica	
2. “Manutenção da estabilidade macroeconómica, atestada pela implementação satisfatória do	Implementada. Em 7 de Maio de 2010, o Conselho de Administração do FMI aprovou um acordo trienal

<p>programa apoiado pelo PRGF.”</p>	<p>(2010–13) ao abrigo da ECF com a Guiné-Bissau. O corpo técnico do FMI recomendará que a primeira avaliação da ECF seja concluída juntamente com o documento do ponto de conclusão da Iniciativa HIPC.</p>
<p>Governança</p>	
<p>3. “Avanços satisfatórios no fortalecimento da gestão das despesas públicas, conforme avaliado pela divulgação semestral ao Parlamento e ao público, a partir de 2001, de relatórios completos da execução orçamental. Tais relatórios também permitirão monitorizar os gastos com educação básica, saúde primária e forças armadas.”</p>	<p>Solicitação de dispensa pela falta de implementação contínua desde 2001. O governo elaborou relatórios completos da execução orçamental em 2002; porém, esse esforço foi abandonado em 2003 em virtude da constante instabilidade política e institucional. Em 2009, o governo iniciou a implementação do seu plano de acção para aprofundar as reformas da gestão das despesas públicas. Em 2010, o governo começou a publicar relatórios trimestrais completos da execução orçamental, incluindo os gastos com a educação básica, saúde primária e forças armadas. Em 2010, dois relatórios trimestrais foram publicados, referentes aos dois primeiros trimestres do ano, e ambos foram submetidos à apreciação da Assembleia e publicados na imprensa local.</p>
<p>4. “O plano de acção para reformar o sistema de compras públicas foi implementado e esse novo sistema foi instalado em todos os ministérios.”</p>	<p>Implementada. O sistema de compras públicas passou por uma reformulação completa, em linha com as diretrizes da União Económica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA), no âmbito de um plano de acção de 2009. Essa reformulação abrangeu todo o governo e compreendeu, entre outras acções, a aprovação de uma nova lei sobre compras públicas em Abril de 2010, a criação de uma autoridade reguladora e a centralização das compras do governo por meio da criação da Unidade Central de Compras Públicas. Para além disso, uma unidade de auditoria foi criada para fiscalizar as aquisições processadas pela Unidade Central. A exigência de estabelecer unidades de compras públicas em cada ministério foi substituída por uma nova estratégia acertada com a AID, visando buscar uma abordagem de compras mais pragmática e centralizada que atenda a todos os ministérios.</p>
<p>5. “As constatações da auditoria externa dos resultados dos orçamentos referentes ao período 1997–99 foram submetidas à apreciação do Parlamento e um plano de acção contendo medidas correctivas foi adoptado.”</p>	<p>Implementada. A auditoria externa dos resultados dos orçamentos referentes ao período 1997–2001 foi concluída em 2002 e submetida à apreciação do Tribunal de Contas, o órgão superior de auditoria que dá apoio à Assembleia. Conforme recomendação da auditoria, o governo concluiu um inventário da dívida interna em 2008 e levou a cabo medidas visando a adaptação do sistema de gestão das despesas públicas às normas da UEMOA em 2009–10. Seguindo o modelo da UEMOA para a gestão das despesas públicas, as autoridades recentemente submeteram as</p>

	contas administrativas gerais referentes ao exercício 2009 à apreciação do Tribunal de Contas.
Sector da Educação	
6. “Eliminação das taxas cobradas pelos manuais escolares para todos os alunos do ensino primário (séries 1–4) implementada nas escolas públicas.”	Implementada. Em 2002 o ensino primário gratuito foi instituído nas escolas públicas como parte do programa mais amplo do governo chamado Educação para Todos (EFA). As propinas e taxas cobradas pelos manuais foram eliminadas.
7. “Implementação satisfatória do plano de acção para a educação básica, medida por um aumento da taxa de matrícula bruta no ensino primário para 61 por cento.”	Implementada. A taxa de matrícula bruta subiu de 53 por cento em 1995 para 60 por cento em 1999 e 102 por cento em 2005. Em 2009, a matrícula bruta alcançou 104 por cento e a líquida (crianças matriculadas entre os 6 e 12 anos), 67,4 por cento.
Sector da Saúde	
8. “Implementação satisfatória do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, medida por um aumento para ao menos 40 por cento na proporção de crianças com menos de um ano que receberam todas as vacinas.”	Implementada. Até ao fim de 2007, 62 por cento das crianças com menos de um ano haviam recebido todas as vacinas, frente a 25 por cento em 1999. Dados provisórios de 2010 indicam que mais de 90 por cento das crianças haviam sido vacinadas. O segundo Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS), abrangendo o período 2011–17, foi adoptado em Maio de 2010.
9. “Adopção de um plano de acção para combater a malária e implementação satisfatória desse plano, medida por um aumento de 15 por cento no uso, pelas gestantes, de redes mosquiteiras impregnadas com insecticida.”	Implementada. O plano de acção para combater a malária adoptado em 2002 aumentou o uso de redes mosquiteiras impregnadas com insecticida por grupos vulneráveis, como crianças com menos de cinco anos e gestantes. Em 1998, as redes mosquiteiras impregnadas eram usadas por apenas 5 por cento das famílias. No fim de 2007, 81 por cento das crianças com menos de cinco anos e 72 por cento das gestantes dormiam protegidas por redes mosquiteiras tratadas com insecticida. Segundo o inquérito <i>Multiple Indicators Cluster Survey</i> (MICS), mais de 85 por cento das famílias tinha ao menos uma rede mosquiteira.
VIH/SIDA	
10. “Adopção de um quadro estratégico para combater o VIH/SIDA. Pelo menos 50 por cento da população de maior risco (14 a 29 anos) é orientado sobre a transmissão e métodos de prevenção.”	Implementada. O governo formulou o Programa Nacional da Sida (PNS) em 2003–05, no intuito de reverter o avanço do VIH/SIDA. Com o apoio da comunidade internacional, sobretudo do Fundo Global de Luta contra a SIDA, a Tuberculose e a Malária (GFATM), a implementação desse programa foi satisfatória. Num inquérito de 2006, 87 por cento das pessoas entre 15 e 24 anos indicaram que sabiam como o VIH era transmitido. Os avanços seguiram nos últimos anos: de acordo com o MICS de 2010, cerca de 91 por cento das mulheres entre 15 e 49 anos

	já ouviram falar do VIH/SIDA e 64 por cento sabem que ele pode ser transmitido da mãe para a criança. Em torno de 52 por cento das mulheres dessa faixa etária conhecem ao menos um método de prevenção e 34 por cento conhecem três métodos.
Programa de Desmobilização	
11. “A desmobilização foi concluída com êxito e os combatentes dispensados estão sendo reinseridos na vida civil conforme determinado no PDRR.”	Implementada. O Programa de Desmobilização, Reinserção e Reintegração (PDRR), lançado pelo governo em 2002 foi concluído com êxito em 2006. Até Setembro de 2003, cerca de 4000 ex-combatentes haviam sido desmobilizados no âmbito do programa. A fase final de reintegração foi concluída em 2006 e envolveu em torno de 7500 ex-combatentes.

A. Plano Estratégico de Redução da Pobreza

Medida de Activação 1: Um PERP completo foi preparado por meio de um processo participativo e implementado de forma satisfatória durante um ano, conforme atestado pela avaliação conjunta dos corpos técnicos constante do relatório anual de situação do país.

5. **Com os frequentes distúrbios políticos e instabilidade económica que caracterizaram boa parte da década passada, o processo do DENARP foi marcado por uma extraordinária morosidade no arranque.** O processo havia sido iniciado logo após 1999, e a primeira versão do DENARP foi elaborada por meio de um amplo processo de auscultação envolvendo inúmeros representantes da sociedade civil e do sector privado, bem como mediante consultas alargadas com o público em geral. Contudo, a rápida sucessão de governos repetidas vezes freou o processo de formulação, fazendo com que sucessivos governos adiassem a conclusão formal e a emissão do plano estratégico estratégia. O DENARP só foi editado formalmente e apresentado à comunidade internacional em Setembro de 2006, com o início da sua implementação em 2007. O plano foi construído sobre quatro pilares i) fortalecimento da governação, modernização da administração pública e garantia da estabilidade macroeconómica; ii) reforço do crescimento económico e criação de empregos; iii) aumento do acesso aos serviços sociais e às infra-estruturas de base e iv) melhoria das condições de vida dos grupos vulneráveis.

6. **Os avanços obtidos durante os primeiros dois anos do período de implementação ficaram abaixo das expectativas.** O primeiro Relatório Anual de Situação (RAS) sobre a implementação do DENARP, concluído em 2009, fez uma avaliação franca da insuficiência inicial dos esforços do governo para implementar as políticas descritas na estratégia. A implementação foi prejudicada por uma combinação dos acontecimentos políticos, o consequente problema das repetidas mudanças de poder institucional, sobretudo nos principais cargos do alto escalão e as constantes dificuldades financeiras enfrentadas pelo governo. Tais factores foram agravados pela deficiência estrutural do próprio DENARP,

especialmente em virtude da falta de objectivos instrumentais bem delineados e de uma orientação realista das políticas, e pela insuficiente adesão dos políticos à estratégia.

7. A situação política continuou tensa em 2008 e no primeiro semestre de 2009.

As eleições parlamentares realizadas em 16 de Novembro de 2008 foram consideradas justas e transparentes pelos observadores internacionais; o comparecimento de eleitores foi elevado e todos os partidos políticos participaram. O Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) recebeu um importante mandato das urnas, ganhando 67 das 100 cadeiras do legislativo e quase 50 por cento do voto popular. Os assassinatos do ex-Presidente João Bernardo Vieira e do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas em Março de 2009 causaram enorme preocupação com a volta dos violentos conflitos, mas esse temor acabou não se concretizando. Em vez disso, um presidente interino foi empossado, de conformidade com o disposto na Constituição e, três meses depois, o primeiro turno das eleições presidenciais foi realizado. Malam Bacai Sanha, do PAIGC, foi eleito com uma vantagem considerável e assumiu o cargo no início de Setembro de 2009.

8. Mesmo assim, a despeito da prolongada instabilidade política, o governo conseguiu realizar avanços rumo à consecução dos objectivos do DENARP.

O assassinato do presidente, bem como os choques políticos subsequentes, não afectaram de forma significativa a continuidade das operações administrativas nem interferiram no processo de políticas. Em consequência, o governo conseguiu gradativamente pôr mais uma vez em funcionamento a sua capacidade organizacional e administrativa, restabelecer os aspectos fundamentais da estabilidade macroeconómica e criar as condições para uma série de realizações positivas nas áreas económica e social.

9. O novo governo demonstrou uma impressionante disposição de reconhecer e vencer os desafios enfrentados durante a primeira parte do período de implementação e, desde meados de 2009 até 2010, realizaram progressos significativos rumo ao cumprimento dos objectivos do DENARP.

O segundo RAS e a JSAN que o acompanha³ descrevem os avanços obtidos ao longo do ano passado. Grandes progressos foram observados, sobretudo, nos pilares i) e ii) do DENARP. Durante esse período, as autoridades formularam e promulgaram uma série de quadros de política de longo prazo para sectores específicos, cada um deles apoiado em um conjunto de novas leis. Esses quadros de política formaram parte de um processo de reformas de bases alargadas abrangendo cada uma das áreas alvo do DENARP (políticas de crescimento, acesso a serviços sociais e governança económica). Ao mesmo tempo, os esforços anteriores para restabelecer a estabilidade macroeconómica e promover a expansão do sector privado começaram a produzir resultados mensuráveis. Na área da governança financeira, o governo também acelerou a execução de reformas há muito necessárias. Em especial, assente em parte na Avaliação da Gestão da

³ O segundo RAS e a JSAN que o acompanha estão a ser publicados juntamente com este relatório.

Despesa Pública e da Responsabilidade Financeira (PEMFAR) elaborada por diversos parceiros, como o Banco Mundial, o governo implementou uma nova estrutura institucional para o orçamento, compatível com a estrutura orgânica da gestão das despesas públicas adoptada pela União Económica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA), à qual a Guiné-Bissau aderiu em 1997.

10. **O governo pôs em prática uma série de iniciativas destinadas a melhorar as condições para a expansão do sector privado.** Em meados desta década, houve alguns avanços, embora lentos, no programa de privatização do governo: 31 das 44 empresas estatais de pequeno e médio porte foram privatizadas ou liquidadas. Também foram empreendidas várias reformas importantes do quadro regulatório e das práticas comerciais, com a adopção, em 2008, das novas leis da Organização para a Harmonização da Legislação Comercial em África (OHADA), a criação do Tribunal do Comércio, a adopção do projecto de lei sobre as parcerias público-privadas (PPP) e a instituição do novo Código de Investimentos. O referido Código, elaborado com ajuda do Serviço de Assessoria ao Investimento Estrangeiro do Banco Mundial (FIAS), visa eliminar as distorções, custos excessivos e a discricionariedade da política do governo para a promoção do investimento privado. No período examinado no segundo RAS, o governo acelerou as reformas que visavam melhorar o ambiente de negócios, com destaque para a simplificação dos procedimentos para o registo de empresas, a aprovação do decreto que cria o Centro de Formalização de Empresas (CFE), que se encarregará desses registos, e a promulgação da Lei de Telecomunicações pela Assembleia Nacional Popular (ANP).

11. **Apesar das realizações palpáveis nos primeiros anos de implementação, a crescente estabilidade do ambiente administrativo assentou as bases para importantes avanços rumo à consecução dos objectivos do DENARP para o sector social.** Conforme resumido na Caixa 1 e pormenorizado nas secções específicas sobre cada sector abaixo, os principais indicadores nas áreas da saúde e educação, muitos dos quais haviam permanecido estagnados ou haviam até mesmo recuado desde o fim da guerra civil, começaram a subir de forma significativa nos últimos anos. Essa evolução positiva é reflexo da retomada da continuidade administrativa e da estabilidade macroeconómica, de esforços cruciais e complementares que dependiam da estabilidade e foram envidados pela comunidade doadora, organizações não-governamentais locais e internacionais e de uma contribuição extraordinariamente forte do sector privado, com a cobertura das escolas e postos de saúde particulares crescendo rapidamente nos últimos anos.

12. **Também foram obtidos avanços na reforma da administração pública.** Em 2009, o governo lançou o seu programa de reforma administrativa de longo alcance, apoiado pelo Projecto de Apoio à Reforma na Administração Pública (PARAP), financiado por recursos da UE (PARAP) e implementado sob a liderança conjunta dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública. O governo está ciente de que a função pública, por seu tamanho e custo, não é financeiramente sustentável nem contribui para o desenvolvimento de um sector público eficiente e eficaz. O programa tem como objectivos fortalecer o controlo sobre a

massa salarial, reduzir o tamanho da função pública e racionalizar a gestão dos recursos humanos. Um censo biométrico dos funcionários da administração pública foi concluído no fim de Agosto de 2009. Os resultados revelaram o número exacto de pessoas no quadro activo da administração pública, identificaram centenas de pessoas com mais de um cargo e funcionários fantasmas (que recebiam salários indevidos) e permitiram ao governo acelerar o processo de exclusão daqueles que não deveriam constar da folha salarial. Para consolidar a regularização das despesas com pessoal, o governo deu início à instalação de um novo sistema para a folha de pagamento que entrará em operação em 2011. Para além disso, uma série de iniciativas destinadas a aumentar a capacidade administrativa do governo estão em curso, e o Centro de Formação Administrativa (CENFA) foi reorganizado, dando lugar à Escola Nacional de Administração (ENA), dedicada a oferecer formação mais bem direccionada e especializada à função pública.

13. **Esses esforços também foram acompanhados de uma atenção renovada à recolha e análise de dados e ao compromisso de reforçar os mecanismos de Monitorização e Avaliação (M&A).** Essas eram áreas em que o DENARP havia apresentado mais deficiências, tanto na formulação como na implementação, e a limitação dos dados disponíveis foi em parte responsável pela falta de avanços palpáveis durante o período de implementação. O Ministério da Economia, Plano e Integração Regional (MEPIR) e o Instituto Nacional de Estatística e Censos (INEC) já começaram a produzir novos dados sobre os principais estores da economia, e o Tribunal de Contas retomou as suas tarefas de contabilização definidas no DENARP como parte de uma iniciativa mais ampla para melhorar a gestão das finanças públicas. Para além do inquérito biométrico descrito acima, o governo iniciou ou concluiu recentemente uma série de inquéritos e processos de busca de informação — nomeadamente o Censo Demográfico, o *Multiple Indicators Cluster Survey* (MICS) e o segundo Inquérito Ligeiro de Avaliação da Pobreza) — concebidos para avaliar a situação dos objectivos do DENARP e fornecer um ponto de referência para o desenvolvimento do segundo DENARP. Até ao momento, os resultados desses inquéritos demonstraram aumentos significativos e altamente encorajadores dos indicadores sociais, inclusive a implementação de todas as medidas de activação do ponto de conclusão da Iniciativa HIPC nos sectores da saúde e da educação.

14. **Com base nessas conquistas, os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que a medida relativa à elaboração e implementação satisfatórias de um PERP completo foi implementada.** O governo avançou satisfatoriamente rumo à consecução dos objectivos do PERP ao longo do último ano, como atesta a JSAN em que foi examinado o segundo RAS do governo, abrangendo o período de Julho de 2009 a Julho de 2010. Apesar dos consideráveis obstáculos encontrados ao longo do processo de elaboração do DENARP e do progresso inicialmente lento observado durante o começo do período de implementação, no fim das contas, o governo teve bastante sucesso na prossecução dos grandes objectivos do DENARP. O restabelecimento da estabilidade administrativa e a comprovada resiliência do programa económico a choques económicos externos permitiram uma certa aceleração do crescimento do sector privado, ao passo que o compromisso do governo com um programa de reforma

institucional de longo alcance a colaboração cada vez mais complexa com a comunidade internacional permitiram às autoridades avançar na gestão macroeconómica a alcançar ganhos impressionantes em vários dos principais indicadores sociais. O segundo DENARP está em fase de elaboração e a sua publicação está prevista para Março de 2011.

B. Estabilidade Macroeconómica

Medida de Activação 2: Manutenção da estabilidade macroeconómica, atestada pela implementação satisfatória do programa apoiado pelo PRGF.

15. O desempenho macroeconómico foi fraco nos anos imediatamente após o ponto de decisão, em 2000. O conflito armado de 1998–99 deixou alguns milhares de mortos, causou o deslocamento da maioria da população da capital e provou danos generalizados à infra-estrutura do país. Imediatamente após o fim do conflito, um programa apoiado pelo PRGF foi implementado e a Guiné-Bissau alcançou o ponto de decisão da Iniciativa HIPC naquele ano. Contudo, políticas divisionistas e erráticas levaram ao aumento da tensão política e, combinada à fragilidade das instituições e à pequena capacidade técnica, ao aumento dos problemas orçamentais. O PRGF expirou no fim de 2003 sem que uma avaliação fosse concluída. As principais razões para o fraco desempenho da Guiné-Bissau no início da década foram: i) as constantes mudanças de governo e no alto escalão do poder; ii) a falta de adesão e compromisso com as políticas económicas nos níveis mais altos do governo; iii) a interferência política na gestão das despesas e iv) a fragilidade da capacidade técnica da gestão orçamental e macroeconómica.

16. Nos últimos anos, o desempenho macroeconómico melhorou acentuadamente. Após o PRGF expirar, o FMI ajudou na formação de capacidades por meio de dois programas monitorizados pelo corpo técnico, em 2006 e 2007, e um programa ao abrigo da Assistência Emergencial Pós-Conflito (EPCA), em 2008 e 2009. O sólido desempenho no âmbito do programa EPCA em 2009 levou à estabilização da economia. O crescimento foi resiliente, com o PIB real alcançando 3 por cento, a despeito dos desafios externos e de natureza política. A inflação desacelerou e a estabilidade do orçamento foi reconquistada. Cresceu o ritmo do progresso nas reformas estruturais: o governo concluiu o inquérito biométrico dos funcionários públicos, aprovou o Relatório Anual de Situação sobre o DENARP, formulou um plano de acção para a gestão das finanças públicas e promulgou o novo Código de Investimentos. O êxito da Guiné-Bissau na estabilização da conjuntura económica e na reconstrução da capacidade técnica e administrativa criaram as condições para a renovação do apoio dos doadores e assentou as bases para a aprovação da Facilidade de Crédito Alargado (ECF).

Tabela 1. Guiné-Bissau: Principais Indicadores Económicos, 2006–10

	2006	2007	2008	2009	2010 Proj.
	(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)				
Contas nacionais e preços ¹					
PIB real a preços de mercado	2,1	3,2	3,2	3,0	3,5
PIB real per capita	-0,2	0,9	1,0	0,8	1,2
Deflacionador do PIB	-2,0	6,0	10,5	1,1	2,4
Índice de preços no consumidor (média anual)	0,7	4,6	10,4	-1,6	2,5
Sector externo					
Exportações, FOB (com base em valores em USD)	-17,2	44,3	20,1	-7,0	14,9
Importações, FOB (com base em valores em USD)	19,6	32,5	18,8	-0,2	4,2
Volume das exportações	0,9	19,4	1,9	16,1	-5,3
Volume das importações	8,7	20,5	-8,6	16,5	2,5
Termos de troca (deterioração = -)	-2,3	32,1	3,2	-22,3	19,8
Taxa de câmbio efectiva real (depreciação = -)	1,1	3,1	7,1	-1,8	1,4
	(Em percentagens do PIB, salvo indicação em contrário) ¹				
Investimentos e poupança					
Investimento bruto	11,9	13,9	12,7	15,5	14,9
<i>Do qual:</i> investimento público	5,8	7,0	6,5	9,1	8,6
Poupança interna bruta	-9,9	-4,8	-6,7	-6,5	-1,3
<i>Da qual:</i> poupança pública	-12,5	-12,2	-11,8	-11,9	-5,2
Poupança nacional bruta	-0,2	4,5	2,4	3,7	5,9
Finanças públicas					
Receita orçamental	10,2	8,0	9,2	9,0	10,4
Despesa primária interna total	14,4	13,8	12,4	11,9	11,7
Saldo primário interno	-4,2	-5,8	-3,2	-2,9	-1,4
Saldo global (base de compromissos)					
Incluindo donativos	-4,8	-5,9	-3,8	2,9	-0,5
Excluindo donativos	-11,1	-14,1	-12,0	-12,9	-10,1
Conta corrente externa (incl. transferências oficiais correntes)	-5,6	-4,5	-4,1	-4,1	-5,9
Excl. transferências oficiais	-12,8	-9,7	-10,5	-12,1	-9,3
<i>Por memória (milhões de USD, salvo indicação em contrário)</i>					
Saldo da conta corrente (incl. transf. oficiais correntes)	-32,7	-31,3	-34,7	-34,5	-48,9
Balança de pagamentos global	-24,9	5,6	-16,9	-11,6	-810,7
PIB nominal a preços de mercado (mil milhões de FCFA)	302,5	331,0	377,5	393,1	416,7

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

¹ Com base nas novas cifras do PIB, que dobraram o nível do PIB anterior devido à cobertura alargada da economia, compatível com o Sistema de Contas Nacionais 1993.

17. O desempenho ao abrigo do actual acordo do ECF tem sido satisfatório.

O governo obteve novos avanços na estabilização da economia no âmbito do ECF, apesar da queda significativa do apoio ao orçamento e do desafio imposto pelas circunstâncias políticas. O crescimento económico tem sido resiliente, com o PIB real sofrendo uma ligeira aceleração, estimado em 3,5 por cento em 2010, frente a 3,0 por cento em 2009. O forte desempenho das receitas, a redução dos gastos correntes primários e a execução do programa de investimento público abaixo do projectado compensaram a diminuição do apoio dos doadores no primeiro semestre do ano. No fim de Junho de 2010, o superávit interno primário alcançava 0,5 por cento do PIB, cerca de 2 pontos percentuais do PIB acima do previsto no ECF. O governo está empenhado em empreender ainda mais esforços para reduzir gastos ou arrecadar mais receitas a fim de contrabalançar novas reduções no

financiamento. A inflação média em 2010 deve permanecer abaixo da meta da UEMOA de 3 por cento. O déficit em conta corrente recuou, pressionado pela elevação dos preços da castanha de caju, o principal item de exportação do país. A queda dos preços dos alimentos importados e a estabilização das remessas líquidas também contribuíram para a melhoria da posição externa. Todos os critérios de referência estruturais no âmbito do ECF foram cumpridos, inclusive as medidas para reforçar o planeamento e execução orçamental, aumentar a arrecadação e melhorar o ambiente de negócios.

18. **Os corpos técnicos do FMI e AID concluem que a medida de activação relativa à estabilidade macroeconómica foi implementada.** Embora o desempenho macroeconómico tenha apresentado altos e baixos desde o ponto de decisão, houve uma sensível melhora nos últimos anos, o que passa pelo desempenho satisfatório no âmbito do acordo do ECF.

C. Governação

Medida de Activação 3: Avanços satisfatórios no fortalecimento da gestão das despesas públicas, conforme avaliado pela divulgação semestral ao Parlamento e ao público, a partir de 2001, de relatórios completos da execução orçamental. Tais relatórios também permitirão monitorizar os gastos com educação básica, saúde primária e forças armadas.

19. **Em 2002, os órgãos executivos apresentaram, tanto ao legislativo como ao público, relatórios semestrais abrangentes da execução orçamental, abrangendo os gastos com saúde primária, educação básica e forças armadas.** Esse processo foi suspenso em 2003 em virtude da intensa instabilidade política e das rápidas mudanças administrativas; contudo, o governo retomou o calendário de relatórios em 2008, como parte da sua pauta de reformas mais amplas da gestão das finanças públicas, cujo sucesso superou, de muitas maneiras, o nível de complexidade administrativa implícito na descrição da medida de activação da Iniciativa HIPC.

20. **A gestão das finanças públicas tem estado no cerne das reformas do governo nos últimos dois anos, e os corpos técnicos da AID e do FMI são da opinião de que a medida de activação do ponto de conclusão foi devidamente implementada.** Com a volta da continuidade administrativa em 2009, o governo formulou e adoptou um plano de acção prioritário para a gestão das finanças públicas, assente numa nova estrutura institucional que rege o ciclo do orçamento, compreendendo um novo quadro jurídico e a implementação de sistemas de tecnologia da informação (TI) para a execução orçamental. Tais reformas foram concebidas para aumentar a eficiência, transparência e responsabilização na gestão das despesas públicas. Os corpos técnicos consideram as reformas adequadas aos objectivos traçados pelo governo no DENARP e compatíveis com as medidas de activação pertinentes do ponto de conclusão da Iniciativa HIPC.

21. **Em 2009 e 2010, o governo adoptou a Lei Orgânica para a Orçamentação e o Decreto sobre as Contas Públicas, que, juntos, forma o quadro jurídico do novo sistema**

de gestão das finanças públicas. O governo também aprovou legislação complementar que regulamenta o papel dos diversos entes do governo responsáveis pela formulação, execução e fiscalização do orçamento. A legislação segregou as funções de execução e fiscalização ao criar o Gabinete do Controlador Financeiro e reorganizou a Direcção Geral do Orçamento de modo a definir claramente as funções dos funcionários administrativos e financeiros em cada um dos seus ministérios e entes públicos. Para além disso, o Ministério das Finanças (MF) publicou um manual de procedimentos para a execução orçamental, no intuito de harmonizar os procedimentos orçamentais de todos os ministérios sectoriais. Tão logo a legislação necessária foi aprovada, o governo elaborou os orçamentos para 2009 e 2010 de conformidade com o novo sistema de classificação do orçamento da UEMOA, aumentando substancialmente a clareza e a transparência das alocações orçamentais.⁴

22. **O governo também obteve avanços significativos no uso das ferramentas de TI para aumentar a eficiência e segurança das operações do orçamento.** A instituição do Sistema de Gestão Integrada das Finanças Públicas (SIGFIP) foi uma conquista marcante na modernização do sistema das finanças públicas do país. A incorporação gradual de módulos de elaboração do orçamento, execução financeira e contabilidade permitiram ao MF produzir, de maneira atempada relatórios trimestrais da execução orçamental e relatórios anuais da situação das contas públicas. Em 2009, o governo elaborou um relatório anual da execução orçamental referente a 2008 e dois relatórios semestrais relativos a 2009. Esses relatórios foram publicados juntamente com as propostas de orçamento do ano seguinte. Desde o início de 2010, o MF publicou relatórios trimestrais da execução orçamental e, ao mesmo tempo, forneceu ao Tribunal de Contas a Demonstração de Contas Anual referente a 2009. Em 2010, dois relatórios trimestrais relativos ao primeiro e segundo trimestres foram submetidos à apreciação da Assembleia e publicados na imprensa local. Tomados em conjunto, essas reformas resultaram em ganhos significativos em termos de transparência e fiscalização da execução orçamental num prazo notadamente curto.

23. **O governo continua a melhorar a gestão das finanças públicas,** inclusive através da implementação do sistema computadorizado de gestão da dívida (SYGADE) e da actualização do sistema automatizado de administração da alfândega (SYDONIA), com apoio da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). O governo também avançou de forma significativa no aumento da eficiência, controlo e segurança das operações do orçamento.

24. **Em 2009, o governo formulou um plano de médio prazo para resolver a questão dos atrasados internos.** O plano consiste em duas fases. A primeira trata dos atrasados que

⁴ Em apoio a essas reformas, a AID deu início a duas operações de política de desenvolvimento (Donativos para a Reforma da Governação Económica I e II) e assistiu o governo nos aspectos técnicos e jurídicos dessas reformas por meio de um donativo para países de baixo rendimento em dificuldades e do Apoio à Governação Económica ininterrupto através do Fundo de Formação do Estado e da Paz (FFEP).

já foram identificados e oficialmente reconhecidos. Abrangem dívidas com bancos comerciais e o BCEAO, que têm o custo mais alto, além de salários atrasados de 2008 e outros atrasados devidos ao sector privado que data de antes da guerra civil. Esses atrasados estão agora a ser liquidados por meio de uma combinação de pagamentos em dinheiro e reescalamento. Todos os atrasados posteriores à guerra civil estão a ser auditados; tão logo sua completa verificação tenha sido concluída, o governo passará a resolvê-los. O governo começará identificando os seus credores existentes; em seguida, procederá à reconciliação entre os stocks de atrasados e os impostos atrasados devidos por esses credores ao governo. O controlo rigoroso da execução das despesas através do SIGFIP e a proibição de compromissos de despesas que não estejam previstos no orçamento devem ajudar a evitar novos atrasados.

25. **Os corpos técnicos da AID e do FMI apoiam a solicitação das autoridades de dispensa pela falta de implementação contínua desde 2001.** O governo obteve avanços significativos no fortalecimento da gestão das despesas públicas, não obstante a incapacidade do país de produzir, desde 2001 e de maneira contínua, os relatórios da execução orçamental identificados na definição da medida de activação original. Os corpos técnicos recomendam a concessão da dispensa pelo descumprimento da medida específica, com base no progresso satisfatório alcançado recentemente.

Medida de Activação 4: O plano de acção para reformar o sistema de compras públicas foi implementado e esse novo sistema foi instalado em todos os ministérios.

26. **O sistema de compras públicas passou por uma reformulação completa, em linha com as directrizes da União Económica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA), no âmbito de um plano de acção de 2009.** Com base na PEMFAR (mencionada acima), o governo deu início a uma completa reestruturação do sistema de compras pública, apoiada por um conjunto de reformas legislativas aprovadas em 2010. Tais reformas compreenderam a adopção de um novo código para as compras públicas de conformidade com as normas da UEMOA, bem como medidas pertinentes de supervisão e fiscalização.

27. **Em linha com as directrizes da UEMOA, que prevêem um organismo regulador formado por representantes dos sectores público e privado, bem como da sociedade civil, as autoridades aprovaram a criação da Autoridade Regulatória de Compras Públicas (ARCP),** como mecanismo de apelação para resolver reclamações de participantes, como parte dos esforços para assegurar a igualdade na concorrência nos concursos públicos. O governo criou a Unidade Central de Compras Públicas (UCCP) no MEPIR, encarregada de determinar as obrigações dos ministérios sectoriais, fiscalizar o processo de concurso e proceder às compras. Ademais, o governo atribuiu à Direcção Geral de Concursos Públicos (DGCP), parte do MF, a autoridade e responsabilidade de auditar as aquisições públicas.

28. **Essas medidas consolidam a experiência do Programa Piloto de Reforma das Compras Públicas,** elaborado em 2006 e implementado até 2009 com o apoio de um

donativo da AID para países de baixo rendimento em dificuldade. As reformas e as actividades visando a formação de capacidades levadas a cabo no âmbito desse programa previam a instalação de unidades de compras em *todos* os ministérios. O programa piloto abrangeu cinco ministérios que respondem pela maioria das compras do governo (Educação, Saúde, Finanças, Agricultura e Infra-estrutura). As actividades realizadas dentro dessa experiência piloto envolveram acções de formação para os funcionários dos ministérios, a formulação de directrizes de compras para as unidades encarregadas executoras e o fornecimento dos equipamentos e suprimentos necessários.

29. **Posteriormente, o governo decidiu adoptar uma abordagem de compras mais pragmática e centralizada que atendesse a todos os ministérios, conforme acertado com a AID.** Em virtude dos constrangimentos orçamentais, o número de aquisições e o volume total de compras mostrou-se limitado e não justificou a criação de unidades de compras em cada ministério (o número de aquisições foi pequeno até mesmo nos cinco ministérios mencionados acima). Como resultado, o governo optou por um sistema mais pragmático em que uma unidade de compras central examina e aprova os planos de compras elaborados pelos funcionários recém-capacitados os ministérios sectoriais. Além de ser mais adequado ao tamanho do orçamento para compras, esse esquema também deve permitir economias de escala e maior transparência, uma vez que compras maiores e consolidadas podem resultar em preços mais baixos e a autoridade fiscalizadora pode ser concentrada num único órgão, em vez de tentar monitorizar simultaneamente as operações de cada ministério.

30. **Ao estabelecer uma estrutura jurídica e regulatória em conformidade com as boas práticas internacionais, o governo está a desenvolver os mecanismos administrativos e a capacidade institucional necessários para apoiar o novo código e cumprir as disposições da legislação pertinente,** o que abrange a criação e aparelhamento da UCCP, DGCP e ARCP. Já foram indicados todos os principais funcionários dos órgãos relacionados às compras públicas e, no momento, o governo está a buscar apoio internacional para fornecer os equipamentos às suas novas unidades.

31. **Com base nessas realizações, os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que a medida de activação relativa à reforma das compras públicas foi implementada.** A exigência de estabelecer unidades de compras públicas em todos os ministérios foi substituída por uma nova estratégia acertada com a AID, visando buscar uma abordagem de compras mais pragmática e centralizada que sirva todos os ministérios.

Medida de Activação 5: As constatações da auditoria externa dos resultados dos orçamentos referentes ao período 1997–99 foram submetidas à apreciação do Parlamento e um plano de acção contendo medidas correctivas foi adoptado.

32. **Em 2002, a auditoria externa dos resultados dos orçamentos referentes a 1997–2001 foi concluída e submetida à apreciação do Tribunal de Contas, o órgão superior de auditoria que dá apoio à Assembleia na Guiné-Bissau.**⁵ A auditoria resultou numa série de recomendações no sentido de melhorar a execução do orçamento e melhorar a sua transparência, o que envolve a elaboração de um inventário da dívida obrigacionista do governo, a aplicação mais rigorosa das actuais regras de gestão das finanças públicas a fim de fortalecer a execução, transparência e controlo do orçamento, e a actualização do quadro jurídico referente à gestão das finanças públicas de forma a alinhá-lo com as normas da UEMOA.

33. **O governo pôs em prática as recomendações dos auditores, embora o processo tenha sido desigual e prolongado.** O inventário da dívida obrigacionista foi iniciado em 2003, interrompido em 2005 e, finalmente, concluído em 2008, com apoio da União Europeia. Esse inventário revelou irregularidades no processo de emissão de dívida interna em 1997–98.

34. **A transição para o novo sistema de gestão das despesas públicas segundo as normas da UEMOA também sofreu atrasos significativos em virtude do clima prevalecente de instabilidade política.** Apenas nos últimos dois anos, o governo levou a cabo medidas visando a adaptação do sistema de gestão das despesas públicas às normas da UEMOA (ver ¶ 20–23) e ocupou-se do cerne das recomendações originais dos auditores relativamente à solidez da governação financeira, incluindo a transparência e o controlo do orçamento.⁶

35. **À medida que a situação política se estabilizou ao longo do ano passado, o governo pôde renovar os seus esforços para regularizar o processo de auditoria e lançar reformas adequadas da gestão do orçamento.** Em especial, as contas administrativas gerais referentes a 2009 — o ano em que os novos estatutos orgânicos para a gestão das despesas públicas compatíveis com as normas da UEMOA passaram a valer — foram elaboradas com assistência técnica e submetidas à apreciação do Tribunal de Contas em Setembro de 2010.

36. **Os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que esta medida de activação foi implementada.** A apresentação dos resultados da auditoria original ao Tribunal de Contas, as várias medidas tomadas visando a adopção do novo sistema de gestão das despesas públicas

⁵ A medida de activação do ponto de conclusão previa que o governo apresentasse o resultado da auditoria externa à Assembleia, que, de conformidade com a legislação guineense, foi interpretada como a apresentação ao Tribunal de Contas, um órgão que apoia o trabalho da Assembleia.

⁶ Algumas das recomendações dos auditores no sentido de fortalecer a gestão das despesas públicas baseavam-se na estrutura orgânica portuguesa. A adopção da regulamentação da UEMOA tornou essas recomendações obsoletas.

em linha com as normas da UEMOA e a recente retomada do processo de auditoria evidenciam que a medida foi cumprida.

D. Sector da Educação

Medida de Activação 6: Eliminação das taxas cobradas pelos manuais escolares para todos os alunos do ensino primário (séries 1–4) implementada nas escolas públicas.

37. **A gratuidade do ensino primário foi estabelecida em todas as escolas públicas em 2002.** Eliminaram-se as taxas de matrícula e os manuais escolares agora são distribuídos de graça para todos os alunos do primário. A extinção das taxas escolares e a instituição do programa de refeições escolares na maioria das escolas primárias teve um impacto impressionante sobre as matrículas, sobretudo de raparigas nas áreas rurais, com a taxa de alfabetização das jovens do sexo feminino subindo para 40 por cento. O total de alunos matriculados no primário passou de 150 mil em 2001 para 270 mil em 2006 e 300 mil em 2009.

38. **Contudo, embora a extinção das taxas escolares tenha surtido um efeito positivo sobre a matrícula, a perda dessa fonte de renda, aliada ao rápido aumento do número de alunos, teve um impacto adverso sobre a qualidade do ambiente de aprendizagem.** Em virtude de graves constrangimentos orçamentais, o governo continua impossibilitado de prover os equipamentos adequados às escolas públicas e atender as necessidades do corpo discente cada vez maior. É grave a falta de manuais escolares e outros materiais didácticos e os alunos não recebem novos manuais desde 2004, quando o Projecto de Apoio ao Ensino Básico (PAEB), financiado com recursos da AID, foi encerrado. O rácio de um manual escolar por aluno nas principais matérias, alcançado no ano escolar 2002–03, já não existe mais. O governo está a trabalhar em estreita colaboração com os parceiros de desenvolvimento para solucionar essa situação.

39. **Os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que esta medida de activação foi implementada.**

Medida de Activação 7: Implementação satisfatória do plano de acção para a educação básica, medida por um aumento da taxa de matrícula bruta no ensino primário para 61 por cento.

40. **Devido principalmente à eliminação das taxas escolares, a taxa bruta de matrícula nas escolas primárias subiu drasticamente, passando de 53 por cento em 1996 para notáveis 104 por cento em 2009.⁷** A taxa líquida de matrícula nas escolas primárias,

⁷ A taxa bruta de matrícula é dada pela fórmula (número de alunos de idade entre 7 e 12 anos que frequentam a escola primária + o número de alunos acima de 12 anos que frequentam a escola primária) / (população total de crianças entre 7 e 12 anos).

em contrapartida, permanece relativamente baixa (67,4 por cento). A grande divergência entre as taxas bruta e líquida se deve ao facto de que não raro há um atraso entre a matrícula no ensino primário e a conclusão dos estudos. Embora a faixa etária das crianças no ciclo primário seja, teoricamente, 7 a 12 anos, os alunos efectivamente matriculados têm idades entre 6 e 18 anos.

41. **Paralelamente aos esforços para aumentar a matrícula, recentemente o governo obteve enormes avanços na reforma da educação**, ao combinar o planeamento estratégico de longo prazo com legislação específica direccionada a vários aspectos-chave do sistema educativo. A fim de desenvolver um quadro de políticas robusto e coerente para o sector da educação, em Setembro de 2009 o governo aprovou a Carta sobre a Política Educativa para 2010–20 (CPE), que descreve os objectivos globais do governo para o sector. A CPE assentou as bases para o desenvolvimento do Plano para o Sector da Educação 2011–13 (PSE), aprovado pelo governo em Agosto de 2010 e endossado pelos parceiros de cooperação da Guiné-Bissau no mês seguinte, permitindo ao país aderir formalmente à Educação para Todos – Iniciativa Via Rápida (EFA-FTI). A CPE concentra-se nas intervenções prioritárias visando alargar o acesso à escolar e a retenção dos alunos, melhorar a qualidade do ensino nas escolas primárias e reforçar a capacidade administrativa e gerencial do sector da educação. No momento, o governo está a elaborar uma solicitação do Fundo Catalisador no âmbito da Iniciativa Via Rápida, a fim de obter os recursos adicionais necessários para a implementação integral do CPE. As novas reformas da legislação e da política para o sector abrangem a nova Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada em Março de 2010, que opera mudanças importantes na estrutura actual do sistema educativo, ao estender a duração do ensino primário de seis para nove anos. Destacam-se também a Lei da Carreira Docente, que reestrutura o sistema de contratação e progressão na carreira de professores, e a criação de uma escola unificada de formação de professores, com a fusão das três escolas existentes.

42. **Os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que esta medida de activação foi implementada.**

E. Sector da Saúde

Medida de Activação 8: Implementação satisfatória do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, medida por um aumento para ao menos 40 por cento na proporção de crianças com menos de um ano que recebem todas as vacinas.

43. **Envidaram-se enormes esforços para melhorar os serviços de saúde nos últimos dos anos, com iniciativas de vacinação, atendimento pré-natal, controlo da malária e melhorias nas instalações de saúde.** Não existem séries temporais de alta qualidade para todos os indicadores de saúde, porém, com base nos dados fornecidos pelas agências da Organização das Nações Unidas (ONU) e extraídos de inquéritos às famílias realizados pelo governo, estão a ser obtidos avanços substanciais. Até ao fim de 2007, 62 por cento das

crianças com menos de um ano haviam recebido todas as vacinas, frente a menos de 25 por cento em 1999. Análises preliminares do inquérito MICS de 2010 revelam que as taxas de mortalidade infantil e de menores de cinco anos melhoraram nos últimos oito anos, apesar da evolução negativa constatada na primeira metade da década. A taxa de mortalidade entre menores de cinco anos subiu de 203 por mil em 2002 para 223 por mil em 2006, mas caíram para 155 por mil em 2010. A taxa de mortalidade infantil subiu de 124 por mil nados vivos em 2002 para 138 por mil em 2006, mas recuou para 104 por mil em 2010. É ainda bastante longo o caminho a percorrer até a consecução do Objectivo de Desenvolvimento do Milénio de 47,3 por mil, mas parece provável que o governo conseguirá avançar ainda mais na redução da mortalidade infantil no curto prazo.

44. **De acordo com o inquérito MICS de 2010, as taxas de vacinação melhoraram significativamente.** Entre os dados actuais destacam-se as taxas de aplicação das seguintes vacinas: i) BCG, 93,5 por cento; ii) pólio 1, 91 por cento; iii) pólio 3, 74,5 por cento; iv) DPT 1 (contra a hepatite), 92,0 por cento; v) DPT 3, 76,2 por cento; vi) sarampo, 60,6 por cento e vii) febre-amarela, 48,9 por cento. Essa melhoria deve-se em grande parte à execução do plano governamental de imunização no período 2005–09, ao qual se seguiu um programa intensivo de formação em vacinação em 2009–10, envolvendo especialistas do sector público, pessoal das comunidades (curandeiros) e grupos religiosos. O plano de imunização também apoiou a construção de instalações de temperatura controlada alimentadas por energia solar, para assegurar o armazenamento adequado das vacinas.

45. **O segundo Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) para o período 2011–17, lançado em Maio de 2010, aprofunda os avanços recentes e delinea as estratégias para alcançar os ODM pertinentes ao sector da saúde até 2020.** Entre as acções específicas concluídas em 2009, destacam-se a construção de quatro centros de saúde; a reabilitação de vários outros centros, dois hospitais e salas de operação; a contratação e capacitação de 115 novos profissionais de saúde e o pagamento de remuneração a título de incentivo e da mudança a pessoal de saúde lotado em áreas remotas.

46. **Os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que esta medida de activação foi implementada.**

Medida de Activação 9: Adopção de um plano de acção para combater a malária e implementação satisfatória desse plano, medida por um aumento de 15 por cento no uso, pelas gestantes, de redes mosquiteiras impregnadas com insecticida.

47. **O plano de acção para combater a malária adoptado e implementado em 2002 aumentou drasticamente o uso de redes mosquiteiras impregnadas com insecticida por grupos vulneráveis, como crianças com menos de cinco anos e gestantes.** No fim de 2007, segundo informações, 81 por cento das crianças com menos de cinco anos e 72 por cento das gestantes dormiam protegidas por redes mosquiteiras tratadas com insecticida. Segundo o

inquérito (MICS) de 2010, mais de 85 por cento das famílias agora têm ao menos uma rede mosquiteira.

48. **O governo reconhece a importância de reduzir a incidência da malária e atualizo a sua estratégia de combate à doença em 2008.** As acções empreendidas em 2009 e 2010 abrangem o aumento da disponibilidade de medicamentos contra a malária nos postos de saúde e campanhas de sensibilização por meio de rádio e outros meios de comunicação social.

49. **Os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que esta medida de activação foi implementada.**

F. VIH/SIDA

Medida de Activação 10: Adopção de um quadro estratégico para combater o VIH/SIDA. Pelo menos 50 por cento da população de maior risco (14 a 29 anos) é orientado sobre a transmissão e métodos de prevenção.

50. **Foram obtidos avanços significativos no combate ao VIH/SIDA no país.**

O governo formulou o Programa Nacional da Sida (PNS) para o período 2003–05, mas ele foi estendido até o presente. O programa compreendia a prevenção da transmissão sexual do VIH/SIDA entre grupos altamente vulneráveis; a redução da transmissão sanguínea e de mãe para filho, a expansão do tratamento da população infectada e a redução do impacto psicológico, económico e social sobre ela. A implementação desse programa tem recebido o apoio da comunidade internacional, sobretudo do Fundo Global de Luta contra a SIDA, a Tuberculose e a Malária (GFATM), que fez três donativos no período 2003–10. Segundo o relatório sobre os resultados desses donativos, a implementação do programa foi, na generalidade, adequada.

51. **Foi criado um comité técnico encarregado da monitorização e avaliação do programa e da direcção do Fórum Nacional sobre o VIH/SIDA, e o seu *website* (<http://www.sida.guine-bissau.org>) já está em funcionamento.** Quarenta e três parcerias e acordos de financiamento foram concluídos para dar seguimento aos esforços de combate à disseminação do VIH/SIDA. Trinta e cinco instituições locais estão envolvidas, sendo 19 organizações da sociedade civil, 12 instituições públicas nacionais e 4 empresas privadas. As profissionais do sexo estão activamente envolvidas nos programas de prevenção e tratamento. Em 2009, 22 unidades especializadas foram criadas para oferecer serviços de aconselhamento e testes voluntários e 10 novas unidades foram reformadas para actuar nessa mesma linha. Em consequência, mais de 29 mil pessoas fizeram o teste nesse período. Em Junho de 2010, outras 24.300 pessoas do Distrito Autónomo de Bissau fizeram o teste no âmbito da campanha voluntária de detecção da doença na região.

52. **Os dados estatísticos mais recentes, provenientes do inquérito MICS de 2010, indicam que as actividades de informação, educação e comunicação sobre o VIH/SIDA**

já alcançam uma parcela bastante grande da população. Entre as mulheres com idade entre 15 e 49 anos, cerca de 91 por cento já ouviram falar do VIH/SIDA, cerca de 52 por cento conhecem ao menos um método de prevenção, 34 por cento conhecem três métodos e 64 por cento estão cientes de que o VIH/SIDA pode ser transmitido da mãe para a criança. Em 2009 e 2010, um total de 57 profissionais de saúde receberam formação sobre o tratamento anti-retroviral (ARV) e o tratamento de infecções oportunistas, ao passo que outros 22 profissionais foram capacitados no uso de medicamentos. O número de centros de tratamento ARV subiu de 12 em 2008 para 26 em 2009. Em Dezembro de 2009, o país tinha um total de 2764 pacientes recebendo esse tipo de tratamento, divididos em homens (29 por cento), mulheres (67 por cento) e crianças (4 por cento).

53. Os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que esta medida de activação foi implementada.

G. Programa de Desmobilização

Medida de Activação 11: A desmobilização foi concluída com êxito e os combatentes dispensados estão sendo reinseridos na vida civil conforme determinado no PDRR.

54. Não obstante as consideráveis dificuldades impostas pelo clima político volátil, o Programa de Desmobilização, Reinserção e Reintegração (PDRR) foi lançado pelo governo em 2002 e concluído em 2006. O programa envolveu a desmobilização e reintegração social de ex-combatentes da guerra civil de 1998–99 e da guerra da independência contra as forças colonialistas portuguesas na década de 1970. De acordo com o censo das forças de segurança realizado no âmbito do PDRR, o efectivo total em 2002 somava 12595 homens, divididos em 7835 militares, 2709 paramilitares e 2051 milicianos. O programa de desmobilização foi executado de forma descentralizado, no nível da unidade para o pessoal militar e paramilitar e em centros de desmobilização especialmente identificados no caso dos membros de milícias. A operação arrancou em Julho de 2002; até Junho de 2004, haviam sido desmobilizados 4392 ex-combatentes (1950 militares, 391 paramilitares e 2051 milicianos). Até então, o tamanho das forças militares havia sido reduzido para 5885 soldados, com 2318 remanescentes das forças paramilitares, perfazendo um efectivo total de 8203. Em 2008–09, os censos biométricos realizados ao abrigo da iniciativa de Reforma dos Sectores da Defesa e Segurança (RSDS) indicaram que o efectivo continuava a diminuir e agora totalizava 7908, com uma mudança significativa da força militar para a paramilitar (4458 militares e 3450 paramilitares).⁸ Há indícios de que alguns combatentes desmobilizados anteriormente tenham retornado às forças armadas, sobretudo para o efectivo paramilitar, mas o tamanho da força está no seu nível mais baixo em uma década.

⁸ Informações pormenorizadas sobre os avanços obtidos pelo PDRR podem ser encontradas no documento *Implementation Completion Report on Guinea-Bissau: Economic Rehabilitation & Recovery* (2004).

55. **A fase de reinserção do PDRR, na qual ex-combatentes receberam assistência no seu retorno à vida civil, foi concluída ao longo de 12 meses.** Como parte desse processo, os combatentes desmobilizados receberam subsídios do governo para facilitar sua situação financeira, além de orientação e apoio institucional, incluindo a monitorização do processo de reinserção, proporcionada por organizações não-governamentais (ONGs). Três tipos de benefícios ligados à reinserção foram criados pelo PDRR: i) serviços de aconselhamento e referência; ii) um estipêndio pontual pela desmobilização e iii) apoio financeiro durante o processo de reintegração. Esses três benefícios foram concedidos no momento em que a desmobilização foi efectivada e foram graduados de acordo com a duração do período de reinserção e reintegração.

56. **Estima-se que os serviços de apoio oferecidos durante a reintegração aos ex-combatentes habilitados beneficiaram directamente 11 300 pessoas.** O Serviço de Aconselhamento e Referência ofereceu orientação durante o sempre difícil processo de volta à vida civil, e o Fundo de Reintegração promoveu e financiou o programa de reintegração. Esses dois serviços foram bem coordenados: o primeiro facultou o acesso à informação aos ex-combatentes e a suas comunidades, enquanto o segundo permitiu a implementação das actividades de reintegração. O programa foi lançado em Abril de 2003, e a fase final da reintegração foi concluída em 2006. Estima-se que ele beneficiou aproximadamente 7500 ex-combatentes

57. **Apesar do êxito inicial do PDRR, o governo enfrentou sérias dificuldades na sustentação dos desses ganhos no longo prazo.** O tamanho total das forças de segurança — forças armadas, polícia, paramilitares e ex-combatentes — continua a ser excessivo, apesar da tendência de diminuição, mas o processo de redução do sector de segurança provou ser politicamente complexo. Em 2006, o governo lançou a RSDS, numa tentativa de promover uma reorganização estrutural mais abrangente dos militares e resolver antigas reclamações que haviam sido causas declaradas de conflitos anteriores entre os militares e o governo civil. Os objectivos da RSDS são a) reduzir o tamanho da força militar, diminuindo as despesas correntes com o sector e transformar o serviço militar em uma força menor e mais profissional; b) empreender uma mudança gradual na composição étnica da força militar a fim de aumentar a diversidade e reduzir a formação de facções étnicas; c) melhorar a moradia e as instalações sanitárias e médicas nas casernas e d) criar um fundo de pensão para os militares e programas de benefícios para os veteranos.

58. **O governo avançou um pouco na implementação da RSDS, mas o progresso tem sido bastante lento, prejudicado em parte pelos constrangimentos financeiros e pela continuação das tensões políticas.** De início, o governo criou uma nova estrutura institucional formada por um comité interministerial e um comité técnico para implementar o programa da RSDS. A UE inicialmente apoiou a RSDS por meio de assistência técnica na forma de uma missão permanente e de um projecto no montante de € 8 milhões que financiou as primeiras actividades, como um censo, e visou, entre outras coisas, a criação do fundo de pensão. Em 2008, realizou-se um censo biométrico das forças armadas, que permitiu ao

governo identificar e eliminar gastos excessivos ou injustificados com a folha salarial dos militares. Em 2010, um novo quadro jurídico para as forças de defesa e segurança foi adoptado pela ANP, abrangendo a nova Lei sobre a Defesa Nacional e as Forças Armadas, a Lei Orgânica Básica da Organização das Forças Armadas, a Lei sobre as Responsabilidades das Forças Armadas, a Lei sobre o Serviço Militar Obrigatório, o Código da Justiça Militar, a Lei Orgânica da Força Policial para a Ordem Pública e a Lei Orgânica da Guarda Nacional. Em Setembro de 2010, porém, a UE anunciou que, após mais de dois anos de assistência técnica, a situação política não favorecia o envio de uma nova missão para monitorizar a fase de implementação do processo.⁹ Ao mesmo tempo, o governo reforçou a coordenação com o Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) e com os parceiros regionais e bilaterais, como a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e reiterou seu empenho em implementar a RSDS, tendo inclusive traçado planos para organizar uma mesa-redonda de doadores em 2011.

59. Os corpos técnicos da AID e do FMI concluem que esta medida de activação foi implementada, com base na conclusão com êxito do Programa de Desmobilização, Reinserção e Reintegração (PDRR) pelo governo em 2006.

III. AVALIAÇÃO ACTUALIZADA DO ALÍVIO E DA SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

60. O VA do stock da dívida externa enquadrada na Iniciativa HIPC no fim de Dezembro de 2009 foi ligeiramente corrigido para mais após o exercício de reconciliação da dívida. Os corpos técnicos da AID e do FMI, juntamente com as autoridades guineenses, analisaram, à luz das informações recentes dos credores, os dados sobre o stock da dívida apresentados no documento do ponto de decisão. Como resultado, o stock da dívida nominal subiu US\$ 3,1 milhões, para US\$ 947,5 milhões, e o VA da dívida, após a aplicação de mecanismos tradicionais de alívio da dívida, foi corrigido para mais em US\$ 5,8 milhões, para US\$ 492,7 milhões (Tabela 3). Essa correcção decorre das seguintes variações da dívida externa:

- **Credores multilaterais.** O total do stock da dívida multilateral no fim de Dezembro de 1999 caiu US\$ 0,7 milhões em termos nominais, para US\$ 426,1 milhões. Essa variação deve-se principalmente a pequenas correcções da dívida com o Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), o Banco Islâmico de Desenvolvimento

⁹ Embora as autoridades desejem contar com uma participação mais ampla dos parceiros de desenvolvimento no financiamento da RSDS, a assistência financeira de alguns parceiros exigirá o cumprimento de determinados objectivos. As autoridades indicaram que os Estados Unidos, ao que parece, exigiram um sistema funcional de auditoria das receitas e despesas militares e a prestação de contas periódica sobre essas auditorias às autoridades civis. A UE, por sua vez, decidiu não renovar a sua missão residente em apoio à RSDS após o incidente militar de 1 de Abril.

(BIsD), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Banco Europeu de Investimento (BEI), com base em nova informação obtida à época da missão de reconciliação da dívida. O VA correspondente em termos de fim de Dezembro de 1999 foi corrigido para menos foi corrigido para menos, de US\$ 238,9 milhões para US\$ 238,1 milhões.

- **Credores do Clube de Paris.** O total da dívida com os credores do Clube de Paris no fim de Dezembro de 1999 caiu US\$ 79,2 milhões em termos nominais, para US\$ 322,7 milhões. Essa variação deve-se principalmente à reclassificação de Portugal como credor não pertencente ao Clube¹⁰ e à informação actualizada recebida dos credores durante a missão de reconciliação da dívida.¹¹ Após a aplicação dos mecanismos tradicionais de alívio da dívida, o VA da dívida com os credores do Clube de Paris no fim de Dezembro de 1999 foi corrigido de US\$ 176,1 milhões para US\$ 114,4 milhões.
- **Outros credores bilaterais oficiais.** O valor nominal do stock da dívida com outros credores bilaterais oficiais no fim de Dezembro de 1999 aumentou US\$ 83,4 milhões, para US\$ 198,5 milhões, sobretudo em virtude da reclassificação da dívida com Portugal. O VA da dívida após a aplicação dos mecanismos tradicionais de alívio da dívida subiu de US\$ 71,3 milhões para US\$ 139,9 milhões em termos de fim de Dezembro de 1999. O montante corrigido da dívida com Portugal no fim de Dezembro de 1999 é US\$ 76,6 milhões e baseia-se na informação actualizada recebida do credor.
- **Credor comercial.** O stock nominal da dívida comercial pendente no fim de Dezembro de 1999 baixou de US\$ 0,6 milhão para US\$ 0,3 milhão. Essa correcção baseia-se nas demonstrações oficiais do credor encontradas nos registos das autoridades guineenses.

61. **As exportações de bens e serviços não sofreram alteração.** A estimativa da média das exportações de bens e serviços no período 1997–99, usada para avaliar a assistência HIPC no ponto de decisão permanece inalterada, na casa de US\$ 47,3 milhões.

A. Revisão da Assistência HIPC e Situação da Participação dos Credores

62. **A assistência HIPC necessária em termos de VA no fim de Dezembro de 1999 foi corrigida para mais, dos US\$ 415,9 milhões estimados no ponto de decisão para**

¹⁰ Portugal é um membro associado do Clube de Paris, mas havia sido considerado credor do Clube de Paris no ponto de decisão. A dívida com Portugal no ponto de decisão foi estimada em US\$ 68,7 milhões.

¹¹ Em vista da informação actualizada fornecida pela Itália e Alemanha, os créditos desses países sofreram correcções para menos relativamente grandes, de US\$ 9,4 milhões e US\$ 1,8 milhões, respectivamente.

US\$ 421,7 milhões. Em consequência, o factor de redução comum (FRC) aumentou ligeiramente, de 85,4 por cento para 85,6 por cento (Tabela 4).

63. **Até ao momento, a Guiné-Bissau recebeu garantias de financiamento de credores que montam a 81 por cento do VA corrigido da assistência HIPC estimada no ponto de decisão** (Tabela 12). Todos os credores multilaterais (entre os quais a AID, o FMI e o Grupo do BAfD representam 39,3 por cento do total da assistência HIPC), com a excepção do BIsD e da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), confirmaram a sua participação. Todos os credores do Clube de Paris (23,2 por cento do total da assistência HIPC) concordaram, em princípio, em participar. Entre os credores não pertencentes ao Clube de Paris, Portugal (o maior deles) confirmou a sua participação, enquanto a China e Cuba já procederam ao cancelamento completo dos créditos enquadrados na Iniciativa HIPC.

Credores multilaterais

64. **O montante corrigido da assistência HIPC dos credores multilaterais é US\$ 203,8 milhões em termos de VA no fim de Dezembro de 1999.** Pressupõe-se a concessão de alívio da dívida pelo FMI, pela AID e pelo Grupo do BAfD por meio de uma combinação de alívio intercalar, redução do stock da dívida, redução do serviço da dívida e eliminação de atrasados. O alívio intercalar da dívida pelo FMI, AID e BAfD soma US\$ 86,5 milhões, ou 49 por cento do total da assistência HIPC dessas instituições estimado no ponto de decisão. O BEI pretende cancelar os empréstimos pendentes. Pressupõe-se que o BIsD, o FIDA, o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África (BADEA), o Fundo da OPEP para o Desenvolvimento Internacional (OFID) e a CEDEAO concederão a sua parcela da assistência HIPC por meio da reestruturação em condições concessionais dos atrasados.

- **FMI.** Como resultado das correcções do VA da dívida no ponto de decisão e da variação do factor de redução comum discutido acima, a parcela da assistência HIPC à Guiné-Bissau de responsabilidade do FMI foi corrigida para DSE 9,2 milhões (US\$ 11,9 milhões) em termos de VA no fim de 1999. Desse montante, DSE 1,56 milhão já foi aprovado na forma de assistência intercalar para fazer face ao serviço da dívida da Guiné-Bissau como o Fundo¹² e os restantes DSE 7,64 milhões (em termos de VA), juntamente com a assistência intercalar que não for usada, seriam concedidos à Guiné-Bissau no ponto de conclusão, por meio de uma operação de redução do stock da dívida (ver a Tabela 14). Em consequência, o total da dívida com

¹² Assistência intercalar nos montantes de DSE 0,54 milhão e DSE 1,02 milhão foi aprovada pelo Conselho de Administração do FMI na data do ponto de decisão (Decisão nº 12360-00/125) e em Maio de 2010 (Decisão nº 14618-10/44), respectivamente. Até ao momento, DSE 1,05 milhão havia sido desembolsado e o saldo da assistência intercalar, que monta a DSE 0,51 milhão, será desembolsado no ponto de conclusão.

o FMI **enquadrada na Iniciativa HIPC** seria cancelado pelos recursos HIPC disponíveis no ponto de conclusão.

- **AID.** A assistência HIPC foi concedida por meio de redução do serviço da dívida durante o período intercalar, no montante de US\$ 46,4 milhões em termos de VA no ponto de decisão, ou 49,6 por cento do total da assistência HIPC estimado no ponto de decisão.¹³ Pressupõe-se que a AID forneça o restante da assistência por meio de uma redução de 90 por cento do serviço da dívida da Guiné-Bissau até Dezembro de 2025.
- **Grupo do BAfD.** Assistência HIPC no montante de US\$ 38,2 milhões, ou 54,2 por cento do total da assistência HIPC do Grupo, foi concedido por meio da eliminação de atrasados no fim de 2000 e da redução do serviço da dívida durante o período intercalar. Pressupõe-se que o restante da assistência HIPC de responsabilidade do Grupo será concedido mediante uma redução de 80% do serviço da dívida guineense a partir do ponto de conclusão até Julho de 2020.
- **Outros credores multilaterais.** As modalidades de assistência por parte dos demais credores multilaterais (BEI, BISD, FIDA, BADEA, OFID e CEDEAO) estão resumidas na Tabela 12.

Credores bilaterais e comerciais

65. **Os credores do Clube de Paris concordaram, em princípio, em conceder a sua parcela da assistência HIPC** (estimada em US\$ 97,9 milhões em termos de VA no fim de Dezembro de 1999, de acordo com a assistência revista, Tabela 4). A assistência intercalar, estimada em US\$ 28,3 milhões em termos de VA no fim de Dezembro de 1999, foi concedida por meio do reescalonamento de fluxos nas condições de Colónia, conforme acertado em 21 de Janeiro de 2001 e 6 de Julho de 2010.¹⁴ Os credores do Clube de Paris declararam, em princípio, estarem prontos para conceder a sua parcela da assistência HIPC

¹³ Os Administradores aprovaram a concessão de alívio intercalar da dívida a partir de Janeiro de 2001, por meio da redução de 90 por cento do serviço vincendo da dívida com a AID desembolsada e pendente em 31 de Dezembro de 1999. Em Janeiro de 2008, a AID aumentou o limite do alívio da dívida a ser concedido de 1/3 para 1/2 do VA durante o período intercalar. Ver o documento “*Guinea-Bissau – Provision of interim debt relief to the Republic of Guinea-Bissau under the enhanced Heavily Indebted Poor Countries (HIPC) debt initiative*”, IDA/R2008-0013, 16 de Janeiro de 2008.

¹⁴ Em meados de 2002, o programa apoiado pelo PRGF desviou-se do curso traçado. Como resultado, apenas a primeira fase acordada em 26 de Janeiro de 2001 foi implementada, o que inclui a redução imediata de 80 por cento dos empréstimos da Rússia desembolsados até 1 de Janeiro de 1992. O Clube de Paris concordou em retomar a assistência intercalar em 6 de Julho de 2010.

no ponto de conclusão mediante redução do stock da dívida.¹⁵ A maioria dos credores do Clube de Paris também indicou que, de forma voluntária, concederia alívio adicional da dívida além do previsto na Iniciativa HIPC por meio do cancelamento de uma parte ou de todos os seus créditos remanescentes após a assistência HIPC (Tabela 15). Esse alívio adicional está estimado em cerca de US\$ 88,5 milhões em termos de VA no fim de Dezembro de 2009.

66. **Pressupõe-se que os credores não pertencentes ao Clube de Paris concederão alívio da dívida HIPC habilitada em condições comparáveis às do Clube de Paris.** O VA da assistência HIPC no fim de Dezembro de 1999 está estimado em US\$ 119,8 milhões. O principal credor não pertencente ao Clube de Paris é Portugal, com 12,3 por cento da dívida enquadrada na Iniciativa HIPC, seguida da Província Chinesa de Taiwan (8,1 por cento). Os demais credores bilaterais oficiais respondem pelo restante 7,9 por cento. Em Junho e Outubro de 2001, a China e Cuba procederam ao cancelamento completo dos créditos enquadrados na Iniciativa HIPC. Portugal já confirmou a sua intenção de conceder alívio da dívida no ponto de conclusão compatível com essa Iniciativa. As autoridades estão a trabalhar no sentido de assegurar a participação de todos os credores restantes não pertencentes ao clube de Paris.

67. **O credor do único crédito comercial informado no stock da dívida enquadrada na Iniciativa HIPC no ponto de decisão era o Banco Franco-Português.** A situação desse crédito está actualmente a ser verificada.¹⁶

B. Considerações sobre a Assistência *Topping Up* em Carácter Excepcional

68. **O quadro da Iniciativa HIPC permite a concessão de alívio da dívida adicional (*topping up*) no ponto de conclusão quando factores exógenos causam uma mudança fundamental na conjuntura económica de um país.**¹⁷ Esse alívio seria concedido por todos os credores de forma proporcional, a fim de abaixar o rácio VA da dívida/exportações nível limiar da Iniciativa HIPC. Até ao momento, seis países receberam assistência *topping up*: Burkina Faso, Etiópia, Níger, Ruanda, Malawi e São Tomé e Príncipe.

¹⁵ O Brasil, um dos membros associados do Clube de Paris, participou das negociações do Clube e concordou em seguir os princípios do Clube de Paris.

¹⁶ O Banco Franco-Português era uma filial do banco português Caixa Geral de Depósitos (CGD). O actual proprietário do crédito e o montante pendente no fim de Dezembro de 1999 e no fim de Dezembro de 2009 estão a ser verificados com a CGD.

¹⁷ “*Enhanced HIPC Initiative—Completion Point Considerations*”, (IDASecM200 I-0539/1, 21 de Agosto de 2001 e EBS/01/141, 20 de Agosto de 2001). Public Information Notice (PIN) No. 01/100, 27 de Setembro de 2001, sobre a discussão no Conselho de Administração do FMI, <http://www.imf.org/external/np/sec/pn/2001/pn01100.htm>.

69. **A presente análise do alívio da dívida foi actualizada em conjunto pelas autoridades e pelos corpos técnicos do FMI e da AID** com base nos dados de cada empréstimo que constitui a dívida, taxas de câmbio e juros no fim de Dezembro de 2009 (Tabela 5).¹⁸ No fim de Dezembro de 2009, o stock nominal da dívida externa da Guiné-Bissau montava a US\$ 1 066,7 milhões (Tabela 6). Desse total, eram devidos a credores multilaterais US\$ 529,9 milhões, ou 49,7 por cento do total da dívida nominal, sendo que 28,5 por cento, 0,9 por cento e 14,4 por cento correspondiam a créditos da AID, FMI e do Grupo do BAfD, respectivamente. Aos credores do Clube de Paris era devido 22,6 por cento do saldo total da dívida nominal no fim de Dezembro de 2009, enquanto 27,7 por cento cabia a credores não pertencentes ao Clube de Paris, entre os quais figurava Portugal, com 14,5 por cento.

70. **O rácio VA da dívida/expoções no fim de Dezembro de 2009, após a concessão do total da assistência HIPC comprometida no ponto de decisão,¹⁹ está agora estimado em 319,7 por cento, ou 180,7 pontos percentuais acima da projecção no momento do ponto de decisão.**²⁰

71. **O aumento inesperado do rácio VA da dívida/expoções entre os pontos de decisão e conclusão pode ser atribuído principalmente a factores exógenos.** A evolução das taxas de desconto e de câmbio, que estava fora do controlo das autoridades, respondem por 44 por cento do aumento (categoria 1 da Tabela 2). As expoções abaixo do esperado são responsáveis por 38 por cento (categoria 3). O desempenho das expoções pode ser desagregado em dois efeitos: dos preços e do volume. O volume efectivamente exportado esteve, grosso modo, próximo da projecção feita à época do ponto de conclusão (Figura 1). Em contrapartida, os preços efectivos das expoções — reflectindo sobretudo o preço da castanha de caju nos mercados internacionais —, foram consideravelmente inferiores às projecções (Figura 2). Portanto, os resultados das expoções abaixo do esperado relativamente ao que havia sido projectado no ponto de decisão deveram-se, sobretudo,

¹⁸ Esta secção actualiza a análise de sustentabilidade da dívida usando a metodologia de análise do alívio da dívida no âmbito da Iniciativa HIPC, ao passo que o Apêndice II oferece uma actualização prospectiva assente na metodologia de Análise de Sustentabilidade da Dívida de Países de Baixo Rendimento.

¹⁹ Como reflexo do período prolongado entre o ponto de decisão e o ponto de conclusão, cinco credores multilaterais (BADEA, CEDEAO, BIsD, FMI e OFID) se viram impossibilitados de conceder o montante total esperado da assistência HIPC por meio do cancelamento ou reescalonamento da dívida pendente. Para fins de cálculo do VA da dívida após a concessão do total da assistência HIPC e de assistência bilateral adicional além da HIPC, pressupõe-se que esses credores oferecerão o máximo possível de alívio da dívida, reduzindo os seus créditos a zero. No ponto de conclusão da Iniciativa HIPC, nos casos de Camarões e Gana, dois credores multilaterais valeram-se de donativos para conceder o montante total da assistência HIPC com que se haviam comprometido.

²⁰ O stock da dívida após a assistência bilateral adicional além da HIPC é usado como base para as considerações de *topping up*. Ver “*The HIPC Initiative—Completion Point Considerations*”, EBS/01/141 (20/08/2001) e IDA/SecM2001-0539/1 (21/08/2001).

aos preços das exportações abaixo do esperado, o que estava fora do controlo das autoridades. Tomados em conjunto, esses factores exógenos respondem por 82 por cento do aumento inesperado do rácio VA da dívida/exportações.

Tabela 2. Guiné-Bissau: Desagregação da Diferença entre o Rácio VA da Dívida/Exportações Efectivo e Projectado em 31 de Dezembro de 2009

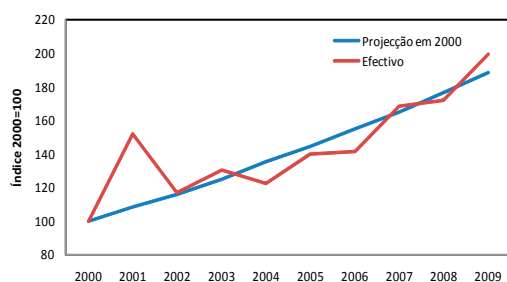
	Pontos percentuais	Percentagem do aumento total
Rácio VA da dívida/exportações (conforme projectado no ponto de decisão) 1/	139,0	
Rácio VA da dívida/exportações (efectivo) 1/	319,7	
Diferença inesperada no rácio VA da dívida/exportações 2/	180,7	100%
1. Devido a diferenças nos parâmetros das quais: diferenças nas taxas de desconto	78,9	44%
das quais: diferenças nas taxas de desconto	38,8	21%
das quais: diferenças nas taxas de câmbio	40,1	22%
2. Devido a novos empréstimos inferiores ao esperado entre 2000 e 2009 das quais: desembolsos menores do que o esperado	-63,6	-35%
das quais: concessionalidade dos novos empréstimos menor do que o esperado	-63,7	-35%
	0,2	0%
3. Devido a exportações menores do que o esperado	68,8	38%
4. Devido à acumulação inesperada de atrasados e diferenças no alívio da dívida no âmbito da Iniciativa HIPC	96,4	53%
Alívio da dívida bilateral além da HIPC	-67,9	
Rácio VA da dívida/exportações após a concessão do total da assistência HIPC e do alívio da dívida bilateral além da HIPC (efectivo)	251,8	

Fontes: Estimativas e projecções dos corpos técnicos do Banco Mundial e do FMI.

1/ Rácio VA da dívida/exportações após a concessão do total da assistência no âmbito da Iniciativa HIPC reforçada.

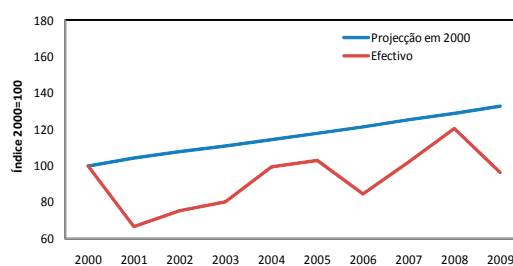
2/ A desagregação usa a abordagem baseada no PC.

Figura 1. Guiné-Bissau: Variação das Projecções do Volume das Exportações



Fontes: Autoridades guineenses e estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

Figura 2. Guiné-Bissau: Variação das Projecções dos Preços das Exportações



Fontes: Autoridades guineenses e estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

72. **O restante do aumento inesperado decorre do facto de que, após o ponto de decisão, o programa da Guiné-Bissau com apoio do PRGF desviou-se do curso traçado.** Durante o prolongado período intercalar, a Guiné-Bissau foi, em grande medida, afastada do financiamento externo. Os novos empréstimos ficaram bem abaixo do esperado no ponto de decisão, um resultado que responde por *menos* 35 por cento do aumento inesperado do rácio VA da dívida/exportações (categoria 2). O ponto de conclusão da Iniciativa HIPC não ocorreu em 2003, conforme projectado no ponto de decisão, e a Guiné-Bissau não beneficiou do abrangente alívio da dívida. A falta de alívio da dívida, aliada à acumulação inesperada de atrasados que se seguiu, representa 53 por cento do aumento inesperado do rácio VA da dívida/exportações (categoria 4).²¹ Tomadas em conjunto, essas variações do financiamento externo, que não resultam de factores exógenos, perfazem uma contribuição líquida de 18 por cento para o aumento inesperado do rácio VA da dívida/exportações.

73. **Os corpos técnicos são da opinião de que a Guiné-Bissau cumpre os requisitos para a ajuda *topping up* vis-à-vis as decisões pertinentes adoptadas pelos Conselhos de Administração da AID e do FMI.** Portanto, os corpos técnicos recomendam que seja concedida à Guiné-Bissau assistência no montante de US\$ 132,6 milhões em termos de VA no fim de 2009 ao abrigo da Iniciativa HIPC, a fim de reduzir o seu rácio VA da dívida/exportações, após alívio da dívida bilateral adicional além da HIPC, de 251,8 por cento para 150 por cento, o limiar da HIPC (Tabela 7).

C. Alívio da Dívida no Âmbito da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral

74. **Após alcançar o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC, a Guiné-Bissau estaria habilitada a receber alívio adicional da dívida no âmbito da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI) do FMI, AID e do Grupo do BafD.**

- **FMI.** Como resultado do extenso período intercalar, os recursos HIPC disponíveis no ponto de conclusão são suficientes, segundo as estimativas, para cobrir também a dívida enquadrada na Iniciativa MDRI. O FMI não concederá assistência *topping up*, uma vez que a Guiné-Bissau não terá dívidas pendentes com o FMI no ponto de conclusão.
- **AID.** Na ausência de assistência *topping up*, a AID ofereceria alívio da dívida ao abrigo da Iniciativa MDRI no montante de US\$ 126,7 milhões em termos nominais. Caso essa assistência seja concedida, o alívio da dívida ao abrigo da MDRI montaria a US\$ 79,6 milhões (Tabela 13). A AID concederia perdão da dívida no âmbito da MDRI por meio do cancelamento irrevogável das obrigações do serviço da dívida

²¹ A diferença no alívio da dívida ao abrigo da Iniciativa HIPC responde por 43 por cento do aumento inesperado do rácio VA da dívida/exportações, ao passo que a acumulação de atrasados pela Guiné-Bissau, sobretudo frente a credores bilaterais, corresponde aos 10 por cento restantes.

guineense relativas a créditos desembolsados até 31 de Dezembro de 2003 e ainda pendentes em 31 de Dezembro de 2010, após a aplicação da assistência HIPC e, se for o caso, de *topping up*. O alívio da dívida concedido pela AID no âmbito da MDRI implicaria uma economia média com o serviço da dívida de US\$ 4,0 milhões ao ano até 2044 na ausência de *topping up*, ou de US\$ 2,5 milhões ao ano caso haja *topping up*.²²

- **Fundo Africano de Desenvolvimento (FAfD).** Na ausência de assistência *topping up*, o FAfD concederia alívio da dívida ao abrigo da MDRI num montante estimado em US\$ 94,4 milhões em termos nominais a partir do ponto de conclusão. O cálculo desse montante baseia-se na dívida desembolsada até 31 de Dezembro de 2004 e ainda pendente no ponto de conclusão. O alívio ao abrigo da MDRI por parte do FAfD implicaria uma economia média com o serviço da dívida US\$ 2,3 milhões ao ano até 2051 na ausência de *topping up*.

D. Perspectivas de Sustentabilidade da Dívida após a MDRI, 2010–30

75. No cenário macroeconómico de base, pressupõem-se a expansão do crescimento para 4,5 por cento no longo prazo, a manutenção da inflação no seu nível histórico de 2,5 por cento e um estreitamento progressivo tanto do défice orçamental primário como do défice em conta corrente. Tais projecções são compatíveis com o cenário macroeconómico de médio prazo constante do acordo do ECF. Os principais pressupostos estão sintetizados na Caixa 2.

76. A concessão integral da assistência HIPC, da assistência bilateral adicional além da HIPC, da assistência *topping up* e da assistência ao abrigo da MDRI no ponto de conclusão reduziriam significativamente a dívida externa pública da Guiné-Bissau e haveria uma melhora dos indicadores da dívida externa (Tabela 10). Na ausência de assistência *topping up*, o rácio VA da dívida/exportações no fim de 2010 cairia para 152,1 por cento após a concessão da assistência ao abrigo da MDRI. Esse rácio cairia ainda mais no decorrer do período de projecção de longo prazo, chegando a 72,5 por cento até 2030. Em média, os rácios VA da dívida/PIB e VA da dívida/receita também recuariam ao longo do período da projecção (de 29,7 por cento e 290,1 por cento, em média, em 2009–19 para 13,2 por cento e 114,8 por cento em 2020–30, respectivamente). Se a assistência *topping up* for concedida, o rácio VA da dívida/exportações no fim de 2010 cairia para 88,4 por cento após a assistência ao abrigo da MDRI e, até 2030, diminuiria ainda mais, para 69,1 por cento. De maneira análoga, os rácios VA da dívida/PIB e VA da dívida/receita cairiam de 22,6 por cento e 225,6 por cento, em média, em 2009–19 para 11,2 por cento e 97,5 por cento em 2020–30, respectivamente.

²² Ver *International Development Association, “The Multilateral Debt Relief Initiative: Implementation Modalities for IDA”*, 18 de Novembro de 2005.

Caixa 2. Guiné-Bissau: Principais Pressupostos do Cenário Macroeconómico de Referência 1/

Os pressupostos macroeconómicos para o período 2010–30 são os seguintes:

O **crescimento do PIB real** deve primeiro acelerar ligeiramente, passando de 3,0 por cento em 2009 para cerca de 3,5 por cento em 2010, para então subir gradativamente até alcançar 4,5 por cento no longo prazo. Essa cifra supera a média histórica em cerca de um ponto percentual, o que reflecte o passado marcado por grande instabilidade política e políticas macroeconómicas inadequadas, que, se espera, devem melhorar no futuro. O crescimento também deve encontrar apoio na diversificação da agricultura, na reconstrução das infra-estruturas — sobretudo estradas, portos e redes de energia eléctrica e água — e no crescimento médio da produção de castanha de caju de 4,5 por cento no período 2015–30.

A **inflação** medida pelo deflacionador do PIB deve crescer a taxas ligeiramente abaixo da inflação do IPC em 2010. A longo prazo, as projecções para o deflacionador do PIB e o IPC indicam que eles voltarão ao nível histórico de 2,5 por cento.

O **défice em conta corrente** (menos transferências oficiais) como percentagem do PIB deve diminuir de forma gradativa, de 9,3 por cento em 2010 para 6,8 por cento em 2030. As exportações de bens e serviços, que consiste basicamente da exportação de castanha de caju, devem crescer a uma taxa de longo prazo de 6,25 por cento (em dólares). A melhoria do ambiente global deve impulsionar o aumento das remessas para 7,3 por cento (em dólares) até 2014. No longo prazo, as projecções indicam que as remessas crescerão a uma taxa de 6,5 por cento.

O **défice orçamental primário interno**, ou seja receita (excluindo donativos) menos despesas (excluindo juros) sem considerar os projectos de investimento financiados com recursos externos, deve diminuir gradativamente de 3 por cento do PIB em 2009 para em torno de 2,5 por cento em 2030, graças ao desempenho mais robusto das receitas como percentagem do PIB e à melhoria da gestão das despesas públicas.

Prevê-se uma redução das elevadas **entradas líquidas de ajudas** (donativos e empréstimos concessionais) registadas em 2009. Os donativos de apoio ao orçamento devem diminuir gradativamente de 7 por cento do PIB em 2009 para cerca de 1,5 por cento em 2030. O financiamento externo até 2014 continuará em condições altamente concessionais, em linha com as condições oferecidas pela Associação Internacional de Desenvolvimento e pelo Fundo Africano de Desenvolvimento. A partir de 2015, com a lenta melhoria dos indicadores da dívida, pressupõe-se a contracção de algum financiamento em condições menos concessionais, para financiar investimentos de elevado retorno. Em consequência, a média do elemento de donativo de novos desembolsos cairá de maneira gradativa, de 62 por cento em 2014 para 32 por cento em 2030.

1/ Os pressupostos do cenário macroeconómico estão sujeitos a mais incerteza do que o habitual em virtude da fragilidade da situação política do país.

77. **Projecta-se que, até 2014, os rácios do serviço da dívida guineense aumentarão e, em seguida, diminuirão gradativamente** (Tabela 9). A projecção de aumento dos indicadores do serviço da dívida reflecte os pressupostos quanto ao reescalamento da dívida bilateral posterior à data-limite, de conformidade com as condições do acordo com o Clube de Paris de Julho de 2010. Na ausência de assistência *topping up*, o rácio serviço da dívida/exportações após a assistência HIPC, a assistência adicional além da HIPC e a assistência ao abrigo da MDRI subiria de 1,1 por cento em 2011 para 13,3 por cento em

2014. Contudo, a partir de 2015, esse rácio recuará, chegando a 5,1 por cento no fim do período da projecção. Se for concedida assistência *topping up*, o rácio serviço da dívida/exportações após a assistência HIPC, a assistência adicional além da HIPC e a assistência ao abrigo da MDRI subirá de 0,3 por cento em 2011 para 7,7 por cento em 2014, para então cair para 4,6 por cento até 2030.

E. Análise de Sensibilidade e Sustentabilidade da Dívida no Longo Prazo

78. **O indicador VA da dívida externa/exportações sofre uma piora significativa em dois dos três cenários alternativos considerados** (Figuras 5, 6 e 7 e Tabela 11). No cenário 1, o crescimento do PIB real é 1,5 por cento inferior ao do cenário de base. O rácio dívida/exportações continua acima do limiar de 150 da Iniciativa HIPC até 2014, chega a um mínimo de 120,1 por cento em 2020 e, em seguida, sobe novamente, ultrapassando o limiar de 150 no fim do período da projecção. No cenário 2, os valores das exportações sobem 15 por cento menos durante o período da projecção do que no cenário de base. Como resultado, o indicador dívida/exportações permanece acima do limiar da HIPC até 2019 e cai para apenas 145,9 por cento até 2030. No cenário 3, os donativos são 1 ponto percentual do PIB inferiores aos do cenário de base. O impacto sobre o rácio dívida/exportações é mínimo. Nos três cenários, pressupõe-se que o financiamento externo seria ajustado de modo a amortecer o impacto dos choques sobre a receita.

79. **A análise de sensibilidade destaca a necessidade de continuar as reformas para reduzir a vulnerabilidade a choques adversos.** O rácio dívida/exportações é especialmente sensível à redução do crescimento do PIB e à queda das exportações. Para reduzir a vulnerabilidade a choques na Guiné-Bissau, será fundamental continuar a avançar nas reformas estruturais, diversificar a base de exportações no longo prazo e mobilizar a receita interna a fim de reduzir a dependência de financiamento externo.

IV. CONCLUSÕES

80. **Na opinião dos corpos técnicos do FMI e da AID, a Guiné-Bissau cumpriu os requisitos definidos em Dezembro de 2000 para alcançar o ponto de conclusão no âmbito da Iniciativa HIPC, desde que seja concedida a dispensa de uma medida de activação do ponto de conclusão.**

81. **As revisões da base de dados do fim de 1999 resultaram num ajuste para mais do montante da assistência HIPC.**

82. **Os corpos técnicos são da opinião de que a Guiné-Bissau cumpre os requisitos para receber assistência *topping up*.**

83. **A concessão integral da assistência HIPC, da assistência bilateral adicional além da HIPC e da assistência ao abrigo da MDRI reduziriam significativamente a dívida externa pública da Guiné-Bissau.** Contudo, seria necessária assistência *topping up* para

reduzir o rácio VA da dívida/exportações no fim de Dezembro de 2009 para 150 por cento, o limiar da HIPC.

84. **À luz das informações acima, os corpos técnicos do FMI e da AID recomendam que os Administradores determinem que a Guiné-Bissau alcançou o ponto de conclusão no âmbito da Iniciativa HIPC.**

V. TEMAS PARA DISCUSSÃO

85. **Os Administradores talvez desejem discutir os seguintes temas:**

- **Ponto de conclusão.** Os Administradores concordam que a Guiné-Bissau alcançou o ponto de conclusão no âmbito da Iniciativa HIPC?
- **Revisão dos dados.** Os Administradores concordam com as recomendações dos corpos técnicos de que o montante corrigido da assistência HIPC de US\$ 421,7 milhões em termos de VA no fim de Dezembro de 1999 seja concedido à Guiné-Bissau?
- **Topping up.** Os Administradores concordam com a conclusão de que a Guiné-Bissau cumpre os requisitos para receber assistência topping up?
- **Participação dos credores.** Os Administradores concordam que os credores da Guiné-Bissau prestaram garantias suficientes do seu compromisso irrevogável com a prestação de assistência à Guiné-Bissau no âmbito da Iniciativa HIPC?

Figura 3. Guiné-Bissau: Composição do Stock da Dívida Externa em 31 de Dezembro de 1999 por Credor

(Estoque nominal: US\$ 948 milhões)

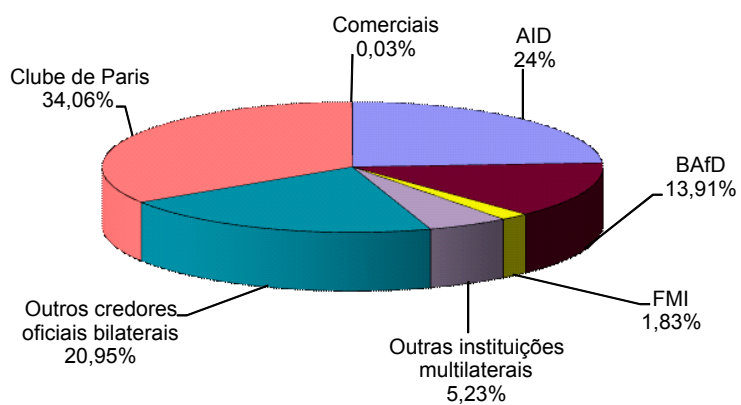
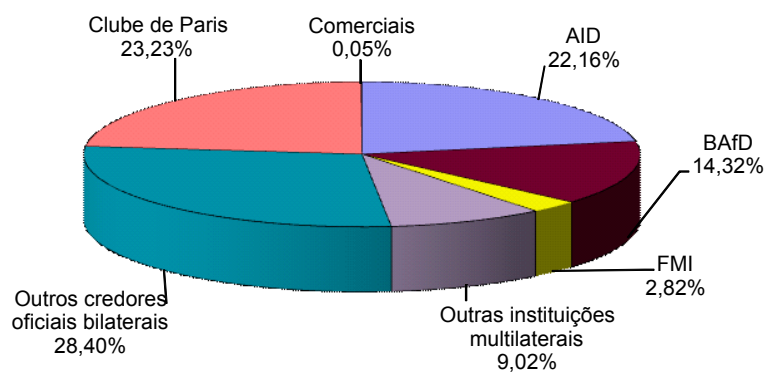


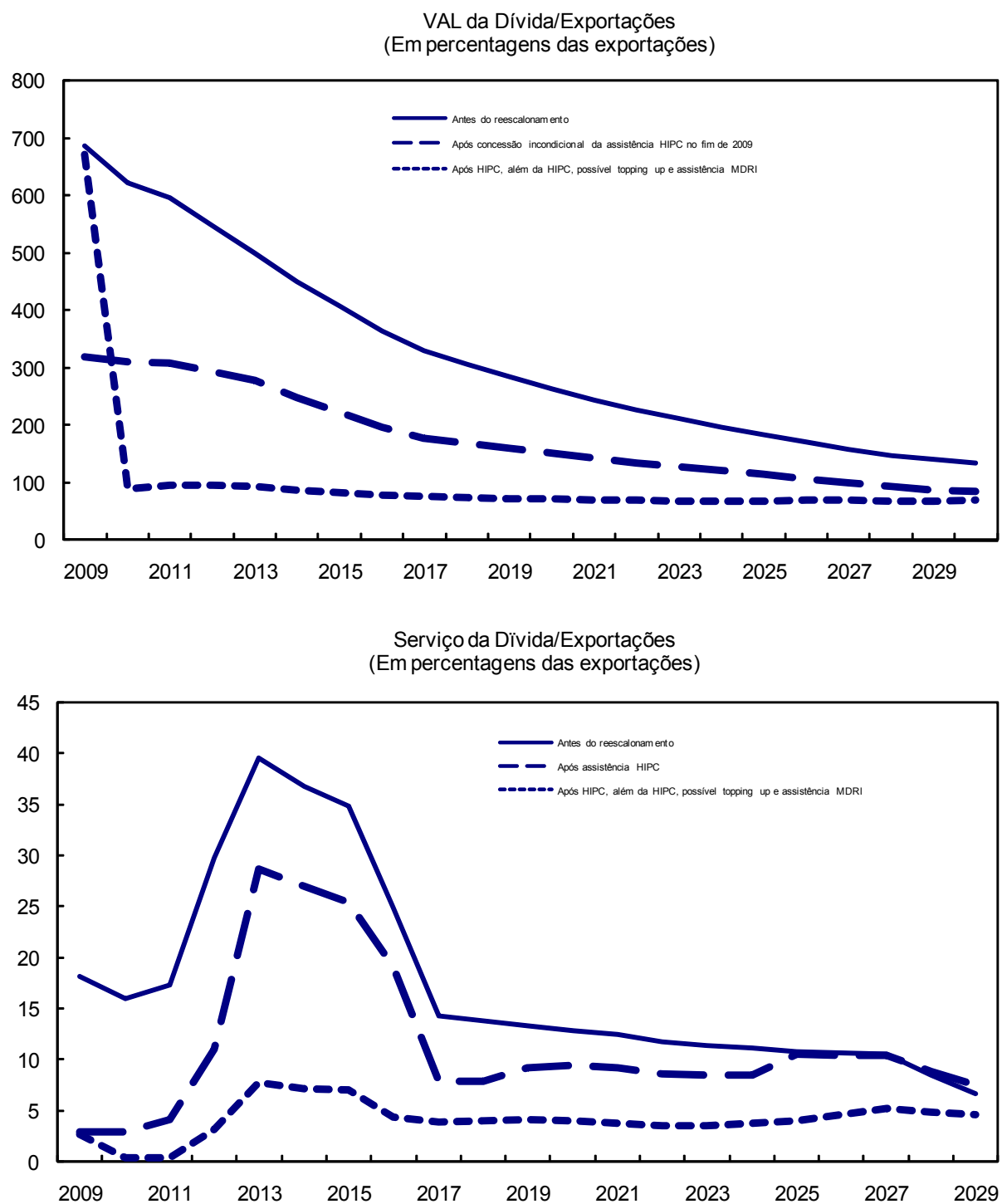
Figura 4. Guiné-Bissau: Possíveis Custos da Iniciativa HIPC em 31 de Dezembro de 1999 por Credor

(Total Estimado da Assistência HIPC Reforçada: US\$ 422 milhões, em termos de VA, fim de Dezembro de 1999)



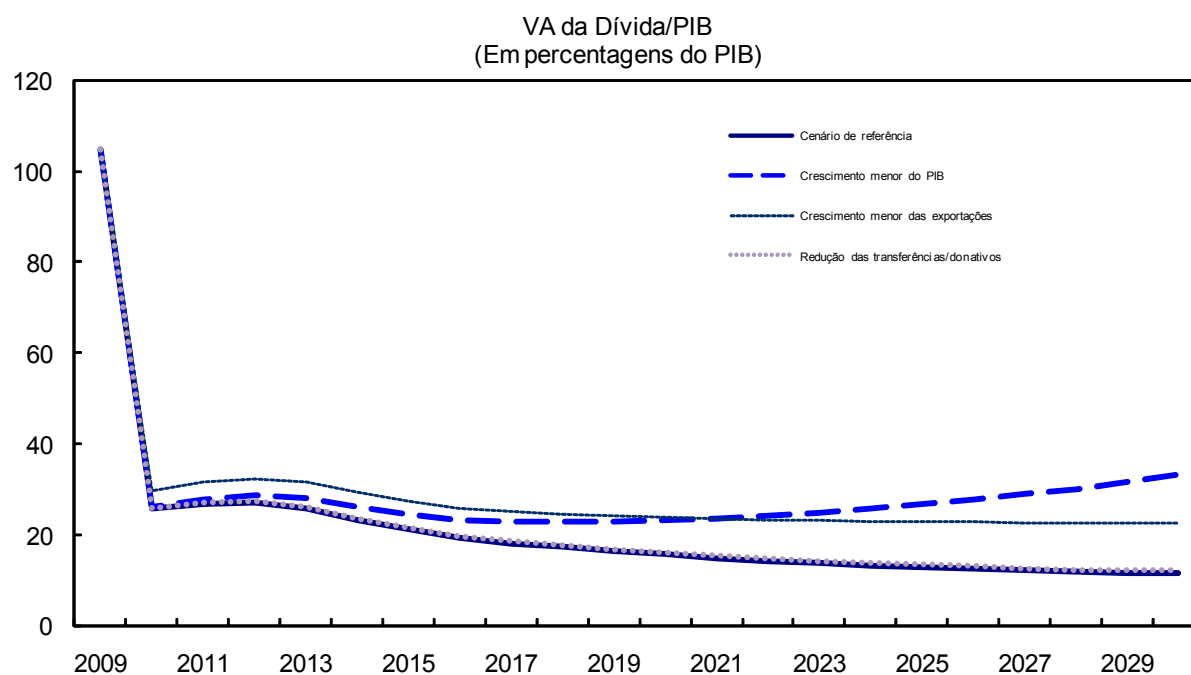
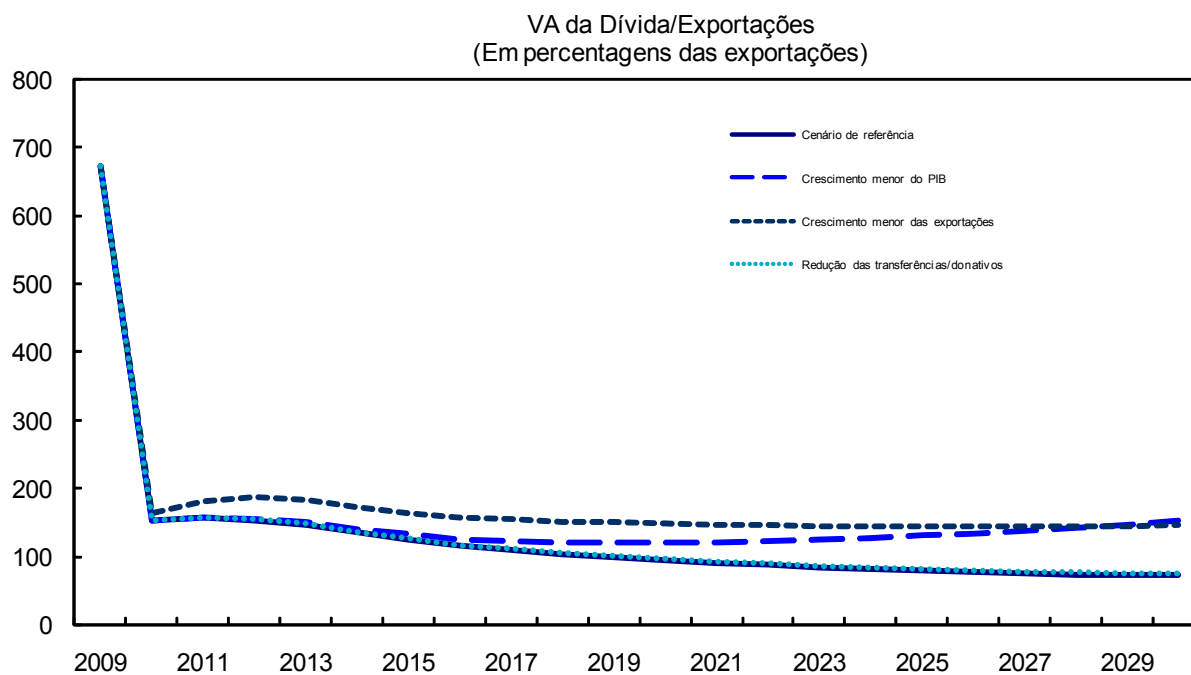
Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

Figura 5. Guinéa-Bissau: Indicadores do Endividamento Externo, 2009–30

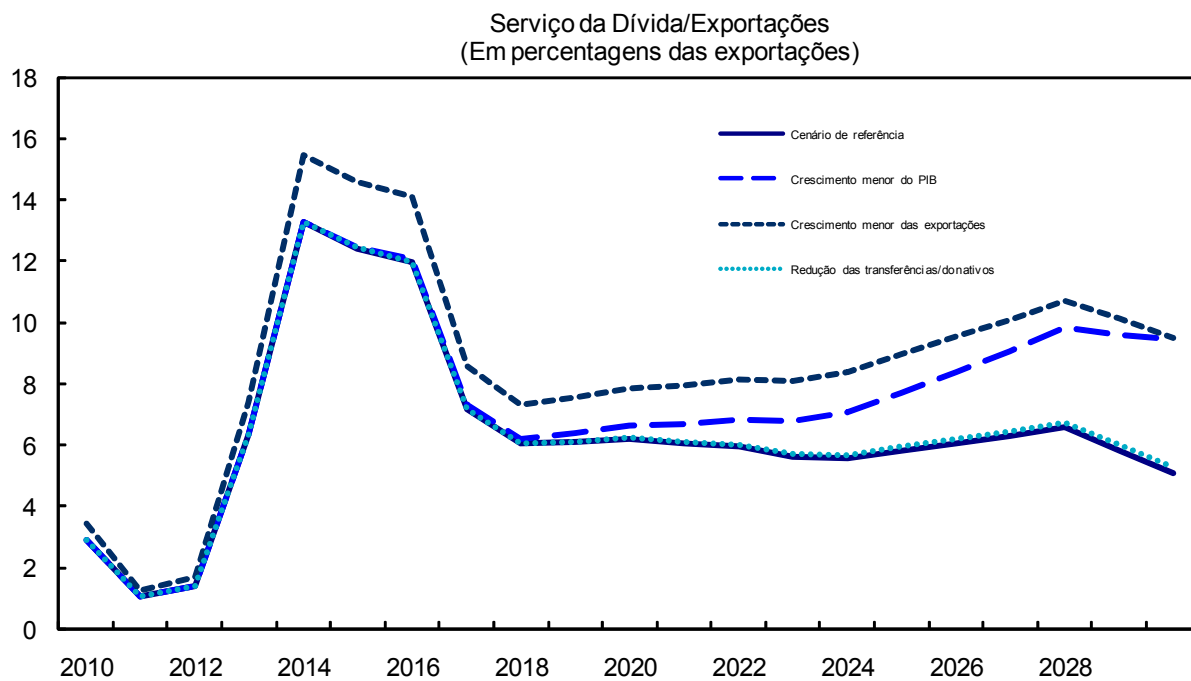


Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

Figura 6. Guiné-Bissau: Análise de Sensibilidade, 2009–30



Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

Figure 7. Guiné-Bissau: Análise de Sensibilidade, 2010–30

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

Tabela 3. Guiné-Bissau: Stock Nominal e Valor Atualizado Líquido da Dívida em 31 de Dezembro de 1999 por Grupo de Credores

	Stock Nominal da Dívida 1/				VAL da Dívida antes do Reescalonamento 1/				VAL da Dívida Após a Eliminação dos Atrasados e Alívio da Dívida Tradicional 2/ 3/			
	No ponto de decisão		Corrigido no ponto de conclusão		No ponto de decisão		Corrigido no ponto de conclusão		No ponto de decisão		Corrigido no ponto de conclusão	
	milhões de US\$	% do total	milhões de US\$	% do total	milhões de US\$	% do total	milhões de US\$	% do total	milhões de US\$	% do total	milhões de US\$	% do total
Total	944,4	100,0	947,5	100,0	708,5	100,0	718,3	100,0	486,9	100,0	492,7	100,0
Multilaterais	426,8	45,2	426,1	45,0	238,9	33,7	238,1	33,1	238,9	49,1	238,1	48,3
AID	227,4	24,1	227,4	24,0	109,2	15,4	109,2	15,2	109,2	22,4	109,2	22,2
BAFD	131,3	13,9	131,8	13,9	70,7	10,0	70,5	9,8	70,7	14,5	70,5	14,3
BIsD	13,9	1,5	13,7	1,4	13,5	1,9	13,5	1,9	13,5	2,8	13,5	2,7
FMI	17,3	1,8	17,3	1,8	13,9	2,0	13,9	1,9	13,9	2,9	13,9	2,8
FIDA	9,4	1,0	9,0	0,9	5,6	0,8	5,1	0,7	5,6	1,1	5,1	1,0
BADEA	8,7	0,9	8,7	0,9	8,4	1,2	8,4	1,2	8,4	1,7	8,4	1,7
OFID	8,1	0,9	8,1	0,9	8,0	1,1	8,1	1,1	8,0	1,7	8,1	1,7
UE/BEI	7,6	0,8	6,9	0,7	6,5	0,9	6,1	0,8	6,5	1,3	6,1	1,2
CEDEAO	3,1	0,3	3,1	0,3	3,2	0,5	3,2	0,4	3,2	0,7	3,2	0,6
Bilaterais e Comerciais 2/	517,6	54,8	521,4	55,0	469,6	66,3	480,3	66,9	248,0	50,9	254,6	51,7
Bilaterais	517,0	54,7	521,2	55,0	469,1	66,2	480,0	66,8	247,5	50,8	254,3	51,6
Clube de Paris:	401,9	42,6	322,7	34,1	365,6	51,6	297,0	41,3	176,1	36,2	114,4	23,2
Posterior à data-limite	73,9	7,8	65,2	6,9	73,3	10,3	64,0	8,9	73,3	15,1	64,0	13,0
AOD	7,4	0,8	8,5	0,9	6,4	0,9	7,4	1,0	6,4	1,3	7,4	1,5
Não AOD	66,5	7,0	56,7	6,0	67,0	9,4	56,6	7,9	67,0	13,8	56,6	11,5
Anterior à data-limite	328,0	34,7	257,5	27,2	292,3	41,3	233,0	32,4	102,8	21,1	50,4	10,2
AOD	6,6	0,7	0,4	0,0	6,6	0,9	0,2	0,0	3,2	0,7	0,1	0,0
Não AOD	321,4	34,0	257,1	27,1	285,7	40,3	232,7	32,4	99,7	20,5	50,3	10,2
Bélgica	7,5	0,8	7,3	0,8	6,7	0,9	6,6	0,9	4,4	0,9	3,5	0,7
Brasil 3/	22,1	2,3	21,4	2,3	21,9	3,1	17,6	2,4	7,4	1,5	7,0	1,4
França	8,5	0,9	8,4	0,9	8,7	1,2	8,7	1,2	5,2	1,1	5,2	1,0
Alemanha	4,2	0,4	2,4	0,2	4,2	0,6	2,3	0,3	1,9	0,4	1,3	0,3
Itália	114,8	12,2	105,4	11,1	100,2	14,1	89,7	12,5	94,2	19,4	79,0	16,0
Portugal	68,7	7,3	0,0	0,0	51,8	7,3	0,0	0,0	48,4	9,9	0,0	0,0
Rússia 4/	168,8	17,9	168,8	17,8	165,7	23,4	164,5	22,9	8,3	1,7	11,0	2,2
Espanha	7,4	0,8	8,5	0,9	6,4	0,9	7,4	1,0	6,4	1,3	7,4	1,5
Empréstimos administrados pela CEE-AID 5/	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Outros credores bilaterais oficiais:	115,1	12,2	198,5	20,9	103,4	14,6	183,1	25,5	71,3	14,6	139,9	28,4
Posterior à data-limite	65,0	6,9	59,0	6,2	54,6	7,7	58,0	8,1	54,6	11,2	58,0	11,8
AOD	58,4	6,2	22,4	2,4	49,0	6,9	17,9	2,5	49,0	10,1	17,9	3,6
Não AOD	6,6	0,7	36,5	3,9	5,6	0,8	40,1	5,6	5,6	1,2	40,1	8,1
Anterior à data-limite	50,1	5,3	139,5	14,7	48,8	6,9	125,1	17,4	16,7	3,4	81,9	16,6
AOD	31,3	3,3	41,5	4,4	30,0	4,2	40,4	5,6	10,5	2,2	16,7	3,4
Não AOD	18,8	2,0	98,0	10,3	18,8	2,7	84,7	11,8	6,2	1,3	65,2	13,2
Argélia	6,4	0,7	6,6	0,7	5,0	0,7	5,2	0,7	4,2	0,9	4,2	0,9
Angola	18,8	2,0	25,3	2,7	18,8	2,7	25,3	3,5	6,2	1,3	8,3	1,7
China	5,8	0,6	7,6	0,8	5,7	0,8	7,5	1,0	1,1	0,2	2,4	0,5
Cuba	2,2	0,2	2,3	0,2	2,2	0,3	2,3	0,3	0,4	0,1	0,4	0,1
Kuwait	27,7	2,9	23,3	2,5	25,9	3,7	21,7	3,0	14,9	3,1	12,8	2,6
Líbia	0,7	0,1	3,7	0,4	0,7	0,1	3,7	0,5	0,7	0,1	1,2	0,2
Paquistão	2,6	0,3	2,6	0,3	2,4	0,3	2,4	0,3	2,4	0,5	2,4	0,5
Portugal 6/	0,0	0,0	76,6	8,1	0,0	0,0	63,3	8,8	0,0	0,0	60,8	12,3
Arábia Saudita	15,0	1,6	13,8	1,5	11,6	1,6	11,5	1,6	10,4	2,1	7,2	1,5
Província Chinesa de Taiwan	35,7	3,8	36,5	3,9	30,9	4,4	40,1	5,6	30,9	6,4	40,1	8,1
Emirados Árabes Unidos	0,2	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
Comerciais	0,6	0,1	0,3	0,0	0,6	0,1	0,3	0,0	0,6	0,1	0,3	0,1
Banco Franco-Português	0,6	0,1	0,3	0,0	0,6	0,1	0,3	0,0	0,6	0,1	0,3	0,1

Fontes: Autoridades guineenses e estimativas dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

1/ Inclui atrasados.

2/ Inclui uma operação hipotética de redução do stock da dívida nas condições de Nápoles em 31 de Dezembro de 1999 e uma medida ao menos comparável por parte de outros credores bilaterais oficiais e comerciais no tocante à dívida pertinente (anterior à data-limite e não AOD).

3/ O Brasil é um dos membros associados do Clube de Paris que participava das reuniões do Clube e deve conceder alívio da dívida em linha com o acordado com o Clube de Paris.

4/ Inclui um desconto imediato de 80 por cento sobre a dívida da Rússia desembolsada antes de 1992.

5/ Os empréstimos da Comissão Económica Europeia administrados pela AID foram classificados como empréstimos multilaterais no ponto de decisão. No ponto de conclusão, esses empréstimos foram reclassificados como empréstimos bilaterais.

6/ No ponto de decisão, Portugal foi classificado como credor pertencente ao Clube de Paris; no ponto de conclusão, foi reclassificado como credor não pertencente ao Clube de Paris.

Tabela 4. Guiné-Bissau: Assistência da Iniciativa HIPC segundo a Abordagem de Distribuição Equitativa do Ónus da Dívida 1/ 2/

(Em milhões de US\$, salvo indicação em contrário)

	Dívida pendente em termos de VA, 31 de Dezembro de 1999 (A)		Dívida pendente em termos de VA, pós HIPC (B)		Redução do VAL da dívida em virtude da HIPC (A-B) 3/	
	No ponto de decisão	Corrigido no ponto de conclusão	No ponto de decisão	Corrigido no ponto de conclusão	No ponto de decisão	Corrigido no ponto de conclusão
Total	486.9	492.7	71.0	71.0	415.9	421.7
(em percentagem das exportações)	1028.8	1040.9	150.0	150.0	878.8	890.9
do qual:						
Credores multilaterais	238.9	238.1	34.8	34.3	204.1	203.8
Credores Bilaterais	247.5	254.3	36.1	36.7	211.4	217.7
Clube de Paris: 3/	176.1	114.4	25.7	16.5	150.5	97.9
Outros credores bilaterais oficiais:	71.3	139.9	10.4	20.2	60.9	119.8
Credores comerciais	0.6	0.3	0.1	0.0	0.5	0.2
Por memória:						
Factor de redução comum (percentagem) 4/	85.4	85.6				
Exportações de bens e serviços não factoriais 5/	47.3	47.3				

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

1/ A abordagem de distribuição equitativa do ónus da dívida está descrita no documento "HIPC Initiative--Estimated Costs and Burden Sharing Approaches", (EBS/97/127, 7/7/97 e IDA/SEC M 97-306, 7/7/97).

2/ Inclui uma operação hipotética de redução do stock da dívida nas condições de Nápoles em 31 de Dezembro de 1999 e tratamento comparável por parte dos outros credores bilaterais oficiais.

3/ Inclui um desconto imediato de 80 por cento sobre a dívida da Rússia desembolsada antes de

4/ Redução do VAL em percentagem da exposição de cada credor na data de referência, em 31 de Dezembro de 1999, calculada como (A-B)/A.

O factor de redução comum é aplicado à dívida restante após os mecanismos tradicionais. No caso da dívida bilateral ou comercial em condições não concessionais, isso implicaria uma redução total de 95,3 por cento.

5/ Com base na média retrospectiva de três anos (1997-99).

Tabela 5. Guiné-Bissau: Taxas de Desconto e Taxas de Câmbio

Moeda	Fim de 1999		Fim de 2009	
	Taxas de Desconto 1/	Taxas de Câmbio 2/ (por US\$)	Taxas de Desconto 1/	Taxas de Câmbio 2/ (por US\$)
Franco CFA 3/	5,47	652,95	4,31	455,34
Franco suíço	4,27	1,60	2,85	1,03
Yuan chinês	7,04	8,28	7,04	6,83
Marco alemão 3/	5,47	1,95	4,31	1,36
Coroa dinamarquesa	5,32	7,40	4,57	5,19
Euro	5,47	1,00	4,31	0,69
Franco francês 3/	5,47	6,53	4,31	4,55
Libra esterlina	6,70	0,62	4,23	0,62
Iene japonês	1,98	102,20	1,97	92,06
Dinar kuwaitiano 4/	5,59	0,30	3,91	0,29
Direito de Saque Especial	5,59	0,73	3,91	0,64
Rial saudita 5/	7,04	3,75	4,09	3,75
Dirham dos Emirados Árabes Unidos	5,59	3,67	3,91	3,67
Rublo da ex-União Soviética 5/	7,04	0,60	4,09	0,60
Dólar americano	7,04	1,00	4,09	1,00

Por memória:
Data-limite do Clube de Paris 31 de Dezembro de 1986

Fontes: OCDE e FMI, *International Financial Statistics*.

1/ As taxas de desconto usadas em cada caso são a média das taxas de juro comerciais de referência por moeda no período de seis meses findo em Dezembro de 1999 e Dezembro de 2009, respectivamente.

2/ As taxas de câmbio são as praticadas na data-base (fim de Dezembro de 1999 e fim de Dezembro de 2009, respectivamente).

3/ Aplicar a taxa de desconto do EUR.

4/ Aplicar a taxa de desconto do SDR.

5/ Aplicar a taxa de desconto do USD.

Tabela 6. Guiné-Bissau: Valor Nominal e Atualizado da Dívida Externa Pendente em 31 de Dezembro de 2009 1/
(Em milhões de US\$, salvo indicação em contrário)

	Situação Jurídica 2/				Valor Actualizado da Dívida 3/ 4/		
	Dívida Nominal	Percentagem do total	VA da Dívida	Percentagem do total	Após alívio da HIPC reforçada	Após alívio adicional bilateral	Após alívio adicional bilateral (Percentagem do total)
Total	1066,7	100,0	893,3	100,0	416,4	327,9	100,0
Multilaterais	529,9	49,7	382,6	42,8	176,0	176,0	53,7
AID	303,8	28,5	207,6	23,2	113,8	113,8	34,7
BAfD	153,5	14,4	105,2	11,8	58,5	58,5	17,8
BIsD	15,3	1,4	15,3	1,7	0,1	0,1	0,0
FMI	9,9	0,9	9,2	1,0	0,0	0,0	0,0
FIDA	11,3	1,1	9,4	1,1	0,5	0,5	0,1
BADEA	11,9	1,1	11,9	1,3	0,0	0,0	0,0
OFID	8,5	0,8	8,5	0,9	0,0	0,0	0,0
UE/BEI	10,0	0,9	9,8	1,1	1,7	1,7	0,5
CEDEAO	4,2	0,4	4,2	0,5	0,0	0,0	0,0
BOAD	1,6	0,1	1,4	0,2	1,4	1,4	0,4
Bilaterais e Comerciais 2/	536,8	50,3	510,7	57,2	240,4	151,9	46,3
Bilaterais	536,5	50,3	510,4	57,1	240,3	151,9	46,3
Clube de Paris:	241,5	22,6	224,6	25,1	101,3	12,8	3,9
Posterior à data-limite	94,5	8,9	94,4	10,6
AOD	11,5	1,1	11,5	1,3
Não AOD	82,9	7,8	82,9	9,3
Anterior à data-limite	147,0	13,8	130,2	14,6
AOD	0,6	0,1	0,4	0,0
Não AOD	146,4	13,7	129,8	14,5
Bélgica	15,3	1,4	12,6	1,4
Brasil	25,7	2,4	25,7	2,9
França	9,8	0,9	10,0	1,1
Alemanha	2,7	0,3	2,9	0,3
Itália	149,5	14,0	139,3	15,6
Rússia 3/	26,4	2,5	22,2	2,5
Espanha	11,5	1,1	11,5	1,3
Empréstimos administrados pela CEE-AID	0,6	0,1	0,4	0,0
Outros credores bilaterais oficiais:	295,1	27,7	285,8	32,0	139,0	139,0	42,4
Posterior à data-limite	72,7	6,8	72,5	8,1	29,7	29,7	9,1
AOD	24,5	2,3	24,0	2,7	15,1	15,1	4,6
Não AOD	48,2	4,5	48,6	5,4	14,6	14,6	4,5
Anterior à data-limite	222,4	20,9	213,3	23,9	109,3	109,3	33,3
AOD	44,6	4,2	44,6	5,0	13,3	13,3	4,0
Não AOD	177,9	16,7	168,7	18,9	96,0	96,0	29,3
Argélia	7,7	0,7	7,7	0,9	3,2	3,2	1,0
Angola	32,9	3,1	32,9	3,7	9,2	9,2	2,8
China	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cuba	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Kuwait	28,9	2,7	28,8	3,2	8,6	8,6	2,6
Líbia	3,7	0,3	3,7	0,4	0,2	0,2	0,1
Paquistão	3,0	0,3	3,0	0,3	1,0	1,0	0,3
Portugal 6/	154,8	14,5	145,7	16,3	97,5	97,5	29,7
Arábia Saudita	15,6	1,5	15,2	1,7	4,7	4,7	1,4
Província Chinesa de Taiwan	48,2	4,5	48,6	5,4	14,6	14,6	4,5
Emirados Árabes Unidos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,1	0,1	0,0
Comerciais	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Banco Franco-Português	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

1/ As cifras baseiam-se em dados de 31 de Dezembro de 2009 e incluem os atrasados.

2/ Inclui alívio do fluxo e da dívida concedido por credores não pertencentes ao Clube de Paris em Janeiro de 2001 segundo as condições de Colónia.

3/ Pressupõe a concessão integral da assistência HIPC em 31 de Dezembro de 2009.

4/ Os credores do Clube de Paris concedem a sua parcela da assistência como um grupo. As modalidades efectivas de concessão são definidas caso a caso.

Tabela 7. Guiné-Bissau: Níveis de Assistência no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada e Possível Concessão de Assistência *Topping Up* no Ponto de Conclusão
(Em milhões de US\$, salvo indicação em contrário)

	VAL da dívida	Média móvel das exportações de três anos 1/	VAL da assistência	VAL da dívida após a assistência	Rácio VAL da dívida/exportações (em percentagem)	Factor de redução comum
Fim de 1999						
Assistência no ponto de decisão (corrigida) 2/	492,7	3/ 47,3	421,7	71,0	4/ 150,0	85,6%
Fim de 2009						
Topping up no ponto de conclusão						
Estimativas no ponto de conclusão						
VAL após assistência HIPC reforçada	416,4	5/ 130,3			319,7	
VAL após alívio da dívida bilateral além da HIPC	327,9	5/6/ 130,3			251,8	
Cálculo da possível assistência <i>topping up</i>						
VAL total após alívio da dívida bilateral além da HIPC	327,9	5/6/ 130,3	132,6	195,4	150,0	40,4%
Credores multilaterais	176,0		71,2	104,9		
Credores bilaterais e comerciais	151,9		61,4	90,5		

Fontes: Guiné-Bissau e estimativas e projecções dos corpos técnicos do Banco Mundial e do FMI.

1/ Exportações de bens e serviços não factoriais.

2/ Assistência HIPC conforme emenda no ponto de conclusão. As cifras VAL são calculadas usando parâmetros do fim de 1999.

3/ O VAL da dívida, após considerar uma operação de redução do stock da dívida nas condições de Nápoles no fim de 1999 e tratamento ao menos comparável por parte dos credores não pertencentes ao Clube de Paris e dos credores comerciais.

4/ Considerando a concessão incondicional no fim de 1999 e a sua aplicação ao stock da dívida pendente no fim de 1999.

5/ Considerando a concessão incondicional no fim de 2009 e a sua aplicação ao stock da dívida pendente no fim de 2009.

6/ Inclui alívio da dívida além da assistência no âmbito da Iniciativa HIPC concedido pela maioria dos credores do Clube de Paris em carácter voluntário.

Tabela 8. Guiné-Bissau: Valor Actualizado da Dívida Externa, 2009-30 1/
(Em milhões de US\$, salvo indicação em contrário)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2019	2024	2029	2030	Médias	
											2009-19	2020-30
Antes do reescalonamento 2/												
VAL da dívida total	893,3	874,4	883,1	885,1	860,8	812,5	672,9	629,6	609,5	622,5	795,1	629,0
VAL da dívida pendente	893,3	868,1	864,2	856,6	824,8	771,2	593,2	491,0	365,6	353,4	753,3	463,9
Cretores bilaterais oficiais e comerciais	510,7	493,0	497,4	501,2	480,5	436,3	307,3	267,9	214,1	213,8	417,7	256,1
Clube de Paris	224,6	210,7	217,6	223,6	205,2	163,2	46,2	28,4	7,2	7,0	144,4	24,3
Outros credores bilaterais oficiais	265,8	262,0	279,5	272,3	275,0	272,8	260,8	239,3	206,6	206,5	273,0	22,6
Cretores comerciais	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Cretores multilaterais	382,6	375,1	366,8	355,4	344,3	334,9	285,9	223,0	151,5	139,6	63,6	207,8
Banco Mundial	207,6	204,3	200,3	195,5	190,4	185,1	152,0	107,8	56,9	48,8	183,0	96,8
Banco Africano de Desenvolvimento	105,2	103,2	100,9	98,4	95,9	93,4	79,0	61,3	41,9	38,3	92,9	57,3
FMI	9,2	7,8	6,6	3,4	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0
Outros	60,6	59,8	59,0	58,2	57,3	56,5	54,9	53,9	52,7	52,5	57,2	53,7
VA do novo endividamento	0,0	6,3	18,9	28,5	36,0	41,3	79,6	138,7	243,9	269,2	41,8	165,0
Após aplicação de mecanismos tradicionais de alívio da dívida 3/												
VAL da dívida total	837,0	832,2	835,0	832,1	801,7	745,1	648,1	602,8	536,3	519,0	746,4	596,6
VAL da dívida pendente	837,0	825,9	816,1	803,6	765,7	703,8	568,5	464,1	292,4	249,8	704,6	421,6
Cretores bilaterais oficiais e comerciais	454,4	450,7	449,3	448,2	421,4	368,9	282,6	241,0	140,9	110,2	368,9	213,8
Clube de Paris	200,5	199,6	199,4	199,2	183,7	153,0	103,0	85,4	43,7	31,1	152,5	74,1
Outros credores bilaterais oficiais	253,7	250,9	249,6	248,7	237,4	215,8	179,5	155,6	97,2	79,1	216,3	139,7
Cretores comerciais	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Cretores multilaterais	382,6	375,1	366,8	355,4	344,3	334,9	285,9	223,0	151,5	139,6	335,6	207,8
Banco Mundial	207,6	204,3	200,3	195,5	190,4	185,1	152,0	107,8	56,9	48,8	183,0	96,8
Banco Africano de Desenvolvimento	105,2	103,2	100,9	98,4	95,9	93,4	79,0	61,3	41,9	38,3	92,9	57,3
FMI	9,2	7,8	6,6	3,4	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0
Outros	60,6	59,8	59,0	58,2	57,3	56,5	54,9	53,9	52,7	52,5	57,2	53,7
VA do novo endividamento	0,0	6,3	18,9	28,5	36,0	41,3	79,6	138,7	243,9	269,2	41,8	165,0
Após concessão condicional da assistência HIPC reforçada 4/												
VAL da dívida total	875,3	434,5	457,8	477,0	481,5	449,4	379,8	385,8	382,5	392,4	465,0	383,7
VAL da dívida pendente	875,3	428,2	438,9	448,4	445,5	408,1	300,2	247,1	138,6	123,2	423,2	218,7
Cretores bilaterais oficiais e comerciais	510,7	249,0	258,2	267,0	263,2	225,0	112,1	85,2	39,5	35,8	223,0	74,1
Clube de Paris	224,6	104,3	107,4	109,5	107,1	82,0	7,6	6,1	4,4	4,4	77,0	5,8
Outros credores bilaterais oficiais	285,8	144,7	150,8	157,4	156,1	143,0	104,5	79,1	35,1	31,4	146,0	68,3
Cretores comerciais	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cretores multilaterais	364,7	179,2	180,6	181,4	182,3	183,1	188,1	161,9	99,1	87,4	200,3	144,6
Banco Mundial	200,1	114,5	115,0	114,7	114,5	114,2	110,4	100,3	56,9	48,8	121,3	87,1
Banco Africano de Desenvolvimento	98,9	61,4	63,0	64,6	66,3	68,0	77,4	61,3	41,9	38,3	71,8	57,3
FMI	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0
Outros	58,1	3,2	2,7	2,1	1,5	0,8	0,2	0,3	0,3	0,3	6,4	0,3
VA do novo endividamento	0,0	6,3	18,9	28,5	36,0	41,3	79,6	138,7	243,9	269,2	41,8	165,0
Após concessão incondicional da assistência HIPC reforçada 5/												
VAL da dívida total	416,4	434,8	458,1	477,0	481,5	449,4	379,8	385,8	382,5	392,4	423,4	383,7
VAL da dívida pendente	416,4	428,5	439,2	448,4	445,5	408,1	300,2	247,1	138,6	123,2	381,6	218,7
Cretores bilaterais oficiais e comerciais	240,4	249,3	258,5	267,0	263,2	225,0	112,1	85,2	39,5	35,8	198,5	74,1
Clube de Paris	101,3	104,3	107,4	109,5	107,1	82,0	7,6	6,1	4,4	4,4	65,8	5,8
Outros credores bilaterais oficiais	139,0	144,9	151,1	157,4	156,1	143,0	104,5	79,1	35,1	31,4	132,7	68,3
Cretores comerciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cretores multilaterais	176,0	179,2	180,6	181,4	182,3	183,1	188,1	161,9	99,1	87,4	183,1	144,6
Banco Mundial	113,8	114,5	115,0	114,7	114,5	114,2	110,4	100,3	56,9	48,8	113,5	87,1
Banco Africano de Desenvolvimento	58,5	61,4	63,0	64,6	66,3	68,0	77,4	61,3	41,9	38,3	68,2	57,3
FMI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	3,7	3,2	2,7	2,1	1,5	0,8	0,2	0,3	0,3	0,3	1,5	0,3
VA do novo endividamento	0,0	6,3	18,9	28,5	36,0	41,3	79,6	138,7	243,9	269,2	41,8	165,0
Após concessão incondicional da assistência além da HIPC 6/												
VAL da dívida total	327,9	343,7	364,2	381,3	387,7	378,2	376,3	383,8	382,2	392,1	367,1	382,0
VAL da dívida pendente	327,9	337,4	345,3	352,8	351,6	336,9	296,7	245,1	138,3	122,9	325,3	217,0
Cretores bilaterais oficiais e comerciais	151,9	158,2	164,7	171,4	169,4	153,8	108,6	83,2	39,2	35,5	142,1	72,4
Clube de Paris	12,8	13,2	13,6	13,9	13,3	10,8	4,1	4,1	4,1	4,1	9,4	4,1
Outros credores bilaterais oficiais	139,0	144,9	151,1	157,4	156,1	143,0	104,5	79,1	35,1	31,4	132,7	68,3
Cretores comerciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cretores multilaterais	176,0	179,2	180,6	181,4	182,3	183,1	188,1	161,9	99,1	87,4	183,1	144,6
Banco Mundial	113,8	114,5	115,0	114,7	114,5	114,2	110,4	100,3	56,9	48,8	113,5	87,1
Banco Africano de Desenvolvimento	58,5	61,4	63,0	64,6	66,3	68,0	77,4	61,3	41,9	38,3	68,2	57,3
FMI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	3,7	3,2	2,7	2,1	1,5	0,8	0,2	0,3	0,3	0,3	1,5	0,3
VA do novo endividamento	0,0	6,3	18,9	28,5	36,0	41,3	79,6	138,7	243,9	269,2	41,8	165,0
Após concessão incondicional da possível assistência topping up												
VAL da dívida total	195,4	197,9	216,1	231,3	239,7	237,2	259,6	302,4	351,8	364,8	232,0	314,0
VAL da dívida pendente	195,4	191,6	197,1	202,8	203,7	195,9	180,0	163,7	107,9	95,6	190,2	149,0
Cretores bilaterais oficiais e comerciais	90,5	93,9	97,8	101,7	100,9	91,2	63,8	50,0	25,8	23,7	84,1	44,0
Clube de Paris	7,6	7,8	8,0	8,2	8,1	6,7	2,8	2,8	2,8	2,8	5,8	2,8
Outros credores bilaterais oficiais	82,6	86,1	89,7	93,5	92,8	84,5	61,1	47,2	23,1	20,9	78,3	41,3
Cretores comerciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cretores multilaterais	104,9	97,7	99,4	101,1	102,8	104,7	116,1	113,7	82,1	71,9	106,1	105,0
Banco Mundial	60,5	59,1	60,2	61,3	62,5	63,6	69,9	77,0	56,9	48,9	64,0	70,7
Banco Africano de Desenvolvimento	34,9	36,6	37,5	38,5	39,5	40,5	46,1	36,5	25,0	22,8	40,6	34,1
FMI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	2,2	1,9	1,6	1,2	0,9	0,5	0,1	0,2	0,2	0,2	0,9	0,2
VA do novo endividamento	0,0	6,3	18,9	28,5	36,0	41,3	79,6	138,7	243,9	269,2	41,8	165,0
Após concessão condicional das assistências HIPC reforçada, além da HIPC e MDRI 4/ 6/ 7/												
VAL da dívida total	875,3	213,6	232,9	249,1	254,3	243,6	236,1	263,6	315,2	334,7	293,9	276,8
VAL da dívida pendente	875,3	207,3	214,0	220,6	218,2	202,2	156,5	124,9	71,3	65,5	252,1	111,8
Cretores bilaterais oficiais e comerciais	510,7	157,9	164,4	171,4	169,4	153,8	108,6	83,2	39,2	35,5	174,7	72,4
Clube de Paris	224,6	13,2	13,6	13,9	13,3	10,8	4,1	4,1	4,1	4,1	28,7	4,1
Outros credores bilaterais oficiais	285,8	144,7	150,8	157,4	156,1	143,0	104,5	79,1	35,1	31,4	146,0	68,3
Cretores comerciais	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cretores multilaterais	364,7	49,4	49,6	49,2	48,9	48,5	47,8	41,7	32,1	30,0	77,4	39,4
Banco Mundial	200,1	36,8	37,3	37,2	37,2	37,1	35,7	30,5	22,5	20,8	51,6	28,6
Banco Africano de Desenvolvimento	98,9	9,3	9,7	9,9	10,2	10,5	11,9	10,9	9,3	8,9	18,7	10,5
FMI	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0
Outros	58,1	3,2	2,7	2,1	1,5	0,8	0,2	0,3	0,3	0,3	6,4	0,3
VA do novo endividamento	0,0	6,3	18,9	28,5	36,0	41,3	79,6	138,7	243,9	269,2	41,8	165,0
Após concessão condicional das assistências HIPC reforçada, além da HIPC, possível topping up e MDRI 4/ 6/ 7/												

Tabela 9. Guiné-Bissau: Serviço da Dívida Externa, 2010-30 1/
(Em milhões de US\$, salvo indicação em contrário)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Médias	
																						2010-19	2020-30
Antes do reescalonamento																							
Total	27,1	26,3	29,8	53,8	74,5	72,4	73,0	55,4	33,7	34,7	38,9	39,3	32,5	48,1	39,0								
Dívida existente 2/	27,1	26,3	29,7	53,7	74,3	72,2	72,0	52,7	29,3	29,3	33,3	25,2	16,1	46,7	30,2								
Multilateral	19,9	20,5	23,2	22,6	20,4	19,4	19,5	19,8	20,1	19,9	20,6	17,4	15,7	20,5	19,7								
Grupo do Banco Mundial	11,5	12,0	12,7	12,8	12,8	13,1	13,2	13,4	13,6	13,5	14,3	11,5	10,3	12,8	13,5								
Banco Africano de Desenvolvimento	5,6	5,9	5,9	5,9	5,9	5,8	5,8	5,9	6,0	6,0	6,0	5,5	5,1	5,9	5,8								
FMI 3/	1,7	1,5	3,6	2,8	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0								
Outros	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,8	0,3								
Bilateral oficial	7,2	5,8	6,5	31,1	53,9	52,8	52,5	32,9	9,2	9,4	12,7	7,8	0,5	26,1	10,6								
Clube de Paris	0,0	0,0	1,2	25,8	48,6	48,1	47,6	27,8	4,0	3,9	5,7	3,1	0,4	20,7	4,3								
Não pertencente ao Clube de Paris	7,2	5,8	5,4	5,3	5,2	4,7	4,9	5,1	5,3	5,5	7,0	4,7	0,1	5,4	6,2								
Comercial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Dívida nova 3/	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2	1,1	2,7	4,4	5,4	5,5	14,1	16,4	1,4	8,7								
Rácio serviço da dívida/exportações	18,2	16,0	17,3	29,8	39,5	36,7	34,9	24,9	14,2	13,8	11,4	8,5	6,6	24,5	10,9								
Rácio serviço da dívida/receita	31,5	28,2	29,9	50,0	64,8	58,8	55,5	39,3	22,3	21,5	17,2	12,5	9,7	40,2	16,4								
Após aplicação de mecanismos tradicionais de alívio da dívida 4/																							
Total	40,8	39,2	41,5	66,5	89,1	85,6	59,6	35,6	38,5	40,4	48,1	64,8	68,3	53,7	53,1								
Dívida existente 2/	40,8	39,2	41,4	66,4	88,9	85,4	58,5	32,9	34,1	35,0	42,6	50,7	51,9	52,3	44,4								
Multilateral	19,9	20,5	23,2	22,6	20,4	19,4	19,5	19,8	20,1	19,9	20,6	17,4	15,7	20,5	19,7								
Grupo do Banco Mundial	11,5	12,0	12,7	12,8	12,8	13,1	13,2	13,4	13,6	13,5	14,3	11,5	10,3	12,8	13,5								
Banco Africano de Desenvolvimento	5,6	5,9	5,9	5,9	5,9	5,8	5,8	5,9	6,0	6,0	6,0	5,5	5,1	5,9	5,8								
FMI 3/	1,7	1,5	3,6	2,8	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0								
Outros	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,8	0,3								
Bilateral oficial	20,9	18,7	18,1	43,8	68,4	65,9	39,0	13,1	14,0	15,1	21,9	33,4	36,3	31,7	24,7								
Clube de Paris	7,4	6,7	6,7	22,1	36,8	35,8	19,8	4,4	4,8	5,2	8,1	12,9	14,1	15,0	9,3								
Não pertencente ao Clube de Paris	13,5	12,0	11,4	21,7	31,6	30,1	19,1	8,7	9,2	9,9	13,8	20,5	22,2	16,7	15,4								
Comercial	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Dívida nova 3/	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2	1,1	2,7	4,4	5,4	5,5	14,1	16,4	1,4	8,7								
Rácio serviço da dívida/exportações	27,4	23,8	24,0	36,9	47,3	43,4	28,5	16,0	16,3	16,1	14,1	14,1	13,9	28,0	14,5								
Rácio serviço da dívida/receita	47,4	42,0	41,5	61,8	77,6	69,6	45,3	25,3	25,5	25,1	21,3	20,6	20,4	46,1	21,8								
Após concessão da assistência HIPC 5/																							
Total	4,3	4,8	7,2	19,8	54,1	53,1	53,1	42,7	18,7	19,7	28,7	40,9	37,0	27,8	33,8								
Dívida existente 2/	4,3	4,8	7,1	19,7	54,0	52,9	52,0	40,0	14,4	14,3	23,2	26,8	20,6	26,3	25,1								
Multilateral	4,3	4,8	5,9	5,9	5,9	5,6	5,7	5,9	6,2	6,1	12,5	17,1	15,4	5,6	14,9								
Grupo do Banco Mundial	3,7	4,1	4,7	4,7	4,7	4,9	5,0	5,2	5,5	5,4	6,4	11,5	10,3	4,8	9,2								
Banco Africano de Desenvolvimento	0,0	0,0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	6,0	5,5	5,1	0,4	5,7								
FMI 3/	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Outros	0,6	0,7	0,7	0,7	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0								
Bilateral oficial	0,0	0,0	1,2	13,7	48,0	47,2	46,4	34,0	8,1	8,2	10,7	9,7	5,2	20,7	10,2								
Clube de Paris	0,0	0,0	1,2	5,7	28,3	27,6	26,9	24,4	0,3	0,3	0,5	0,3	0,0	11,5	0,4								
Não pertencente ao Clube de Paris	0,0	0,0	0,0	8,0	19,7	19,6	19,4	9,6	7,8	7,9	10,2	9,4	5,2	9,2	9,8								
Comercial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Dívida nova 3/	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2	1,1	2,7	4,4	5,4	5,5	14,1	16,4	1,4	8,7								
Rácio serviço da dívida/exportações após a assistência HIPC	2,9	2,9	4,2	11,0	28,7	26,9	25,4	19,2	7,9	7,8	8,4	8,9	7,6	13,7	9,2								
Rácio serviço da dívida/receita após a assistência HIPC	5,0	5,2	7,2	18,4	47,1	43,1	40,3	30,3	12,4	12,2	12,7	13,0	11,0	22,1	13,8								
Redução do serviço da dívida em consequência da assistência ao abrigo da Iniciativa HIPC 6/																							
Assistência ao abrigo da Iniciativa HIPC 6/	...	34,4	34,3	46,7	35,0	32,5	6,5	-7,1	19,7	20,7	19,4	24,0	31,3	24,7	19,3								
Após concessão da assistência além da HIPC 7/																							
Total	4,3	4,8	6,1	15,1	28,7	28,3	28,9	20,0	18,4	19,4	28,2	40,6	37,0	17,4	33,5								
Dívida existente 2/	4,3	4,8	6,0	15,0	28,5	28,0	27,8	17,3	14,0	13,9	22,7	26,5	20,6	16,0	24,7								
Multilateral	4,3	4,8	5,9	5,9	5,9	5,6	5,7	5,9	6,2	6,1	12,5	17,1	15,4	5,6	14,9								
Grupo do Banco Mundial	3,7	4,1	4,7	4,7	4,7	4,9	5,0	5,2	5,5	5,4	6,4	11,5	10,3	4,8	9,2								
Banco Africano de Desenvolvimento	0,0	0,0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	6,0	5,5	5,1	0,4	5,7								
FMI 3/	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Outros	0,6	0,7	0,7	0,7	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0								
Bilateral oficial	0,0	0,0	1,2	13,7	48,0	47,2	46,4	34,0	8,1	8,2	10,7	9,7	5,2	20,7	10,2								
Clube de Paris	0,0	0,0	1,2	5,7	28,3	27,6	26,9	24,4	0,3	0,3	0,5	0,3	0,0	11,5	0,4								
Não pertencente ao Clube de Paris	0,0	0,0	0,0	8,0	19,7	19,6	19,4	9,6	7,8	7,9	10,2	9,4	5,2	9,2	9,8								
Comercial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Dívida nova 3/	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2	1,1	2,7	4,4	5,4	5,5	14,1	16,4	1,4	8,7								
Rácio serviço da dívida/exportações após a assistência HIPC	2,9	2,9	3,5	8,4	15,2	14,3	13,8	9,0	7,8	7,7	8,3	8,8	7,5	8,6	9,1								
Rácio serviço da dívida/receita após a assistência HIPC	5,0	5,2	6,1	14,0	25,0	23,0	21,9	14,2	12,2	12,0	12,5	12,9	11,0	13,9	13,6								
Redução do serviço da dívida em consequência da assistência além da Iniciativa HIPC																							
Assistência além da Iniciativa HIPC	...	0,0	1,1	4,7	25,4	24,8	24,2	22,7	0,3	0,3	0,5	0,3	0,0	11,5	0,4								
Após concessão do possível topping up da assistência HIPC																							
Total	4,1	1,7	2,1	7,2	16,0	15,6	16,3	11,3	10,6	11,6	16,3	34,3	32,8	9,7	22,4								
Dívida existente 2/	4,1	1,6	2,0	7,1	15,8	15,4	15,2	8,6	8,3	6,2	10,8	20,2	16,4	8,2	13,7								
Multilateral	4,1	1,6	2,0	2,0	2,0	1,7	1,7	1,8	1,8	1,7	5,0	14,8	13,3	2,1	8,1								
Grupo do Banco Mundial	3,7	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	11,5	10,3	1,5	4,7								
Banco Africano de Desenvolvimento	0,0	0,0	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	3,6	3,3	3,0	0,3	3,4								
FMI 3/	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Outros	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0								
Bilateral oficial	0,0	0,0	0,1	5,1	13,8	13,7	13,5	6,8	4,5	4,5	5,7	5,4	3,1	6,2	5,6								
Clube de Paris	0,0	0,0	0,1	0,3	1,6	1,5	1,5	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0								
Não pertencente ao Clube de Paris	0,0	0,0	0,0	4,7	12,1	12,1	12,0	5,6	4,5	4,5	5,7	5,4	3,1	5,5	5,6								
Comercial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Dívida nova 3/	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,2	1,1	2,7	4,4	5,4	5,5	14,1	16,4	1,4	8,7								
Rácio serviço da dívida/exportações após a assistência HIPC	2,7	1,0	1,2	4,0	8,5	7,9	7,8	5,1	4,5	4,6	4,8	7,4	6,7	4,7	5,9								
Rácio serviço da dívida/receita após a assistência HIPC	4,7	1,8	2,2	6,7	13,9	12,7	12,4	8,0	7,1	7,2	7,2	10,9	9,8	7,7	8,9								
Redução do serviço da dívida em consequência da assistência topping up																							
Assistência topping up	...	3,2	4,0	7,9	12,8	12,6	12,6	8,7	7,7	7,7	11,9	6,3	4,2	8,6	11,0								
Após concessão das assistências HIPC, além da HIPC e MDRI 8/																							
Total	4,3	1,7	2,4	11,4	25,0	24,5																	

Tabela 10. Guiné-Bissau: Indicadores da Dívida Externa, 2009–30 1/

(Em percentagens, salvo indicação em contrário)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Médias		
																						2009-19	2020-30		
Antes do reescalonamento 1/																									
Rácio VA da dívida/PIB	107,0	105,3	101,6	96,1	87,9	78,1	69,2	61,0	54,8	50,7	46,9	43,4	40,2	37,2	34,4	31,9	29,6	27,5	25,6	23,8	22,5	21,5	78,1	30,7	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	685,8	622,7	595,0	545,9	498,6	450,1	406,9	364,0	329,7	306,2	284,2	263,8	244,7	227,1	211,1	196,3	182,7	170,3	158,8	148,2	140,3	134,8	462,6	188,9	
Rácio VA da dívida/receita 4/	1189,1	1015,7	946,2	886,7	799,3	707,4	624,1	548,4	490,9	452,7	417,2	384,6	354,3	326,5	301,4	278,4	257,3	238,7	221,6	205,8	193,9	185,8	734,3	268,0	
Rácio serviço da dívida/exportações	...	18,2	16,0	17,3	29,8	39,5	36,7	34,9	24,9	14,2	13,8	13,3	12,8	12,4	11,8	11,4	11,1	10,8	10,7	10,6	8,5	6,6	24,5	10,9	
Rácio serviço da dívida/receita 4/	...	31,5	28,2	29,9	50,0	64,8	58,8	55,5	39,3	22,3	21,5	20,6	19,7	18,9	17,8	17,2	16,6	16,0	15,8	15,6	12,5	9,7	40,2	16,4	
Após aplicação de mecanismos tradicionais de alívio da dívida 5/																									
Rácio VA da dívida/PIB	100,3	100,2	96,1	90,3	81,9	71,6	62,5	56,3	52,5	48,8	45,2	41,9	38,7	35,8	33,1	30,6	28,2	25,9	23,7	21,7	19,8	17,9	73,2	28,8	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	642,6	592,6	562,6	513,2	464,3	412,8	367,5	336,2	315,9	294,3	273,7	254,3	235,9	218,7	202,8	187,9	173,7	160,2	147,3	135,0	123,4	112,4	434,2	177,4	
Rácio VA da dívida/receita 4/	1114,2	966,6	894,7	833,6	744,4	648,8	563,6	506,5	470,3	435,2	401,9	370,7	341,5	314,4	289,6	266,5	244,6	224,5	205,5	187,5	170,6	154,9	689,1	251,8	
Rácio serviço da dívida/exportações	...	27,4	23,8	24,0	36,9	47,3	43,4	40,8	28,5	16,0	16,3	16,1	15,8	15,0	14,4	14,1	14,2	14,2	14,2	14,3	14,1	13,9	28,0	14,5	
Rácio serviço da dívida/receita 4/	...	47,4	42,0	41,5	61,8	77,6	69,6	65,3	25,3	25,5	25,1	24,4	23,6	22,9	21,8	21,3	21,2	21,2	21,0	21,1	20,6	20,4	46,1	21,8	
Após concessão condicional da assistência HIPC reforçada																									
Rácio VA da dívida/PIB	104,9	52,3	52,7	51,8	49,2	43,2	37,9	33,1	29,5	27,9	26,5	24,9	23,4	21,9	20,7	19,6	18,5	17,2	16,0	14,9	14,1	13,6	46,3	18,6	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	672,1	309,4	308,5	294,1	278,9	249,0	223,0	197,6	177,3	168,6	160,4	151,3	142,2	134,0	126,8	120,3	114,2	106,4	99,3	92,7	88,0	85,0	276,2	114,6	
Rácio VA da dívida/exportações (apenas dívida existente)	672,1	305,0	295,7	276,5	258,0	226,1	196,4	167,6	145,6	135,8	126,8	116,5	106,1	95,9	86,2	77,0	68,3	57,9	48,2	39,0	31,9	26,7	255,0	68,5	
Rácio VA da dívida/receita 4/	1165,3	504,7	490,5	477,8	447,1	391,3	341,9	297,7	263,9	249,2	235,5	220,6	205,9	192,6	181,0	170,6	160,8	149,2	138,5	128,8	121,7	117,1	442,3	162,4	
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,9	2,9	4,2	11,0	28,7	26,9	25,4	19,2	7,9	7,8	9,2	9,5	9,2	8,7	8,4	8,5	10,5	10,4	10,4	8,9	7,6	13,7	9,2	
Rácio serviço da dívida/receita 4/	...	5,0	5,2	7,2	18,4	47,1	43,1	40,3	30,3	12,4	12,2	14,2	14,5	14,0	13,1	12,7	12,7	15,7	15,4	15,3	13,0	11,0	22,1	13,8	
Após concessão incondicional da assistência HIPC reforçada 6/																									
Rácio VA da dívida/PIB	49,9	52,3	52,7	51,8	49,2	43,2	37,9	33,1	29,5	27,9	26,5	24,9	23,4	21,9	20,7	19,6	18,5	17,2	16,0	14,9	14,1	13,6	41,3	18,6	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	319,7	309,6	308,7	294,1	278,9	249,0	223,0	197,6	177,3	168,6	160,4	151,3	142,2	134,0	126,8	120,3	114,2	106,4	99,3	92,7	88,0	85,0	244,2	114,6	
Rácio VA da dívida/exportações (apenas dívida existente)	319,7	305,1	295,9	276,5	258,0	226,1	196,4	167,6	145,6	135,8	126,8	116,5	106,1	95,9	86,2	77,0	68,3	57,9	48,2	39,0	31,9	26,7	223,0	68,5	
Rácio VA da dívida/receita 4/	554,3	505,0	490,8	477,8	447,1	391,3	341,9	297,7	263,9	249,2	235,5	220,6	205,9	192,6	181,0	170,6	160,8	149,2	138,5	128,8	121,7	117,1	442,3	162,4	
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,9	2,9	4,2	11,0	28,7	26,9	25,4	19,2	7,9	7,8	9,2	9,5	9,2	8,7	8,4	8,5	10,5	10,4	10,4	8,9	7,6	13,7	9,2	
Rácio serviço da dívida/receita 4/	...	5,0	5,2	7,2	18,4	47,1	43,1	40,3	30,3	12,4	12,2	14,2	14,5	14,0	13,1	12,7	12,7	15,7	15,4	15,3	13,0	11,0	22,1	13,8	
Após concessão da assistência além da HIPC 6/ 7/																									
Rácio VA da dívida/PIB	39,3	41,4	41,9	41,4	39,6	36,4	33,5	30,9	29,2	27,7	26,3	24,7	23,2	21,8	20,6	19,5	18,4	17,1	16,0	14,9	14,1	13,6	35,2	18,5	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	251,8	244,7	245,4	235,2	224,5	209,5	197,2	184,6	175,4	166,9	158,9	150,0	141,1	133,0	126,0	119,7	113,7	106,1	99,0	92,6	88,0	84,9	208,6	114,0	
Rácio VA da dívida/exportações (apenas dívida existente)	251,8	240,3	232,7	217,6	203,7	186,6	170,6	154,6	143,7	134,2	125,3	115,2	104,9	94,9	85,4	76,4	67,8	57,5	47,9	38,8	31,8	26,6	187,4	68,0	
Rácio VA da dívida/receita 4/	436,5	399,2	390,2	382,0	360,0	329,3	302,5	278,1	261,2	246,8	233,3	218,7	204,3	191,3	179,9	169,7	160,1	148,6	138,2	128,6	121,6	117,0	329,0	161,6	
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,9	2,9	3,5	8,4	15,2	14,3	13,8	9,0	7,8	7,7	9,1	9,3	9,1	8,5	8,3	8,4	10,4	10,3	10,3	8,8	7,5	8,6	9,1	
Rácio serviço da dívida/receita 4/	...	5,0	5,2	6,1	14,0	25,0	23,0	21,9	14,2	12,2	12,0	14,0	14,3	13,8	12,9	12,5	15,5	15,3	15,1	12,9	11,0	13,9	13,6		
Após possível assistência topping up 6/ 7/																									
Rácio VA da dívida/PIB	23,4	23,8	24,9	25,1	24,5	22,8	21,5	20,2	19,4	18,8	18,1	17,4	16,7	16,1	15,7	15,3	15,0	14,7	14,2	13,5	13,0	12,6	22,0	14,9	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	150,0	140,9	145,6	142,7	138,8	131,4	126,3	120,8	116,9	113,2	109,6	105,6	101,7	98,6	96,2	94,3	92,5	90,9	88,2	83,9	81,0	79,0	130,6	92,0	
Rácio VA da dívida/exportações (apenas dívida existente)	150,0	136,4	132,8	125,1	118,0	108,5	99,7	90,8	85,2	80,4	76,0	70,9	65,6	60,5	55,6	51,0	46,6	42,4	37,0	30,2	24,8	20,7	109,4	45,9	
Rácio VA da dívida/receita 4/	260,1	229,8	231,5	231,7	222,6	206,5	193,7	182,0	174,0	167,3	161,0	154,0	147,3	141,8	137,4	133,7	130,3	127,4	123,0	116,6	111,9	108,9	205,5	130,2	
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,7	1,0	1,2	4,0	8,5	7,9	7,8	5,1	4,5	4,6	5,4	5,6	5,2	4,9	4,8	5,0	5,2	6,6	8,4	7,4	6,7	4,7	5,9	
Rácio serviço da dívida/receita 4/	...	4,7	1,8	2,2	6,7	13,9	12,7	12,4	8,0	7,1	7,2	8,4	8,5	8,0	7,4	7,2	7,4	7,7	9,8	12,4	10,9	9,8	7,7	8,9	
Após concessão condicional das assistências HIPC reforçada, além da HIPC e MDRI 7/ 8/																									
Rácio VA da dívida/PIB	104,9	25,7	26,8	27,0	26,0	23,4	21,3	19,4	18,2	17,3	16,5	15,7	15,0	14,3	13,8	13,4	12,9	12,5	12,2	11,8	11,6	11,6	29,7	13,2	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	672,1	152,1	156,9	153,6	147,3	134,9	125,2	115,5	109,5	104,5	99,7	95,2	91,1	87,5	84,6	82,2	79,8	77,6	75,5	73,5	72,5	72,5	179,2	81,1	
Rácio VA da dívida/exportações (apenas dívida existente)	672,1	147,6	144,2	136,0	126,4	112,0	98,6	85,5	77,8	71,8	66,1	60,4	54,9	49,4	44,1	38,9	33,9	29,1	24,4	19,8	16,4	14,2	158,0	35,1	
Rácio VA da dívida/receita 4/	1165,3	248,1	249,5	249,6	236,1	212,1	192,1	174,0	163,1	154,5	146,4	138,8	131,9	125,8	120,9	116,5	112,4	108,8	105,4	102,1	100,3	99,9	290,1	114,8	
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,9	1,1	1,4	6,3	13,3	12,4	12,0	7,2	6,0	6,1	6,2	6,1	6,0	5,6	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6	5,8	5,1	6,9	5,9	
Rácio serviço da dívida/receita 4/	...	5,0	1,9	2,4	10,6	21,8	19,9	19,0	11,3	9,5	9,5	9,6	9,3	9,1	8,5	8,4	8,7	9,0	9,3	9,7	8,5	7,4	11,1	8,9	
Após concessão condicional das assistências HIPC reforçada, além da HIPC, possível topping up e MDRI 7/ 8/																									
Rácio VA da dívida/PIB	104,8	14,9	16,2	16,8	16,5	15,2	14,2	13,3	12,8	12,4	12,0	11,7	11,4	11,3	11,2	11,2	11,1	11,1	11,1	11,0	11,0	11,0	22,6	11,2	
Rácio VA da dívida/exportações 2/ 3/	671,6	88,4	94,9	95,6	93,8	87,5	83,5	79,3	76,8	74,7	72,7	71,0	69,6	68,7	68,5	68,6	68,7	68,9	68,8	68,5	68,6	69,1	138,1	69,0	
Rácio VA da dívida/exportações (apenas dívida existente)	671,6	83,9	82,2	78,0	72,9	64,6	58,9	49,3	45,1	42,0	39,1	36,2	33,4	30,6	28,0	25,4	22,8	20,4	17,7	14,7	12,4	10,8	116,9	22,9	
Rácio VA da dívida/receita 4/	1164,5	144,1	151,0	155,2	150,3	137,5	128,0	119,4																	

Tabela 11. Guiné-Bissau: Análise de Sensibilidade, 2009–30 1/
(Em percentagens, salvo indicação em contrário)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Médias	
																							2009-19	2020-30
I. Cenário de base 2/																								
Rácio VA da dívida/PIB	104,9	25,7	26,8	27,0	26,0	23,4	21,3	19,4	18,2	17,3	16,5	15,7	15,0	14,3	13,8	13,4	12,9	12,5	12,2	11,8	11,6	11,6	29,7	13,2
Rácio VA da dívida/exportações 3/ 4/	672,1	152,1	156,9	153,6	147,3	134,9	125,2	115,5	109,5	104,5	99,7	95,2	91,1	87,5	84,6	82,2	79,8	77,6	75,5	73,5	72,5	72,5	179,2	81,1
Rácio VA da dívida/receita 5/	1 165,3	248,1	249,5	249,6	236,1	212,1	192,1	174,0	163,1	154,5	146,4	138,8	131,9	125,8	120,9	116,5	112,4	108,8	105,4	102,1	100,3	99,9	290,1	114,8
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,9	1,1	1,4	6,3	13,3	12,4	12,0	7,2	6,0	6,1	6,2	6,1	6,0	5,6	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6	5,8	5,1	6,9	5,9
Rácio serviço da dívida/receita	...	5,0	1,9	2,4	10,6	21,8	19,9	19,0	11,3	9,5	9,6	9,3	9,1	8,5	8,4	8,7	9,0	9,3	9,7	8,5	7,4	11,1	8,9	
II. Análise de sensibilidade																								
II.(a) Crescimento menor do PIB 6/																								
Rácio VA da dívida/PIB	104,9	26,2	27,8	28,7	28,2	26,1	24,6	23,3	22,9	22,9	23,0	23,2	23,6	24,1	24,9	25,8	26,8	27,8	28,9	30,1	31,6	33,2	32,6	27,3
Rácio VA da dívida/exportações 3/ 4/	672,1	152,5	158,0	155,7	150,6	140,0	132,6	125,5	122,7	121,2	120,3	120,1	120,6	122,0	124,4	127,4	130,7	134,4	138,3	142,3	147,4	153,4	186,5	132,8
Rácio VA da dívida/receita 5/	1 165,3	252,6	259,0	264,5	256,2	236,8	222,1	209,6	205,5	204,4	204,4	205,6	208,0	212,0	217,7	224,7	232,4	241,2	250,6	260,5	272,4	286,8	316,4	237,5
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,9	1,1	1,4	6,3	13,3	12,5	12,0	7,3	6,2	6,4	6,7	6,7	6,8	6,8	7,1	7,7	8,4	9,1	9,9	9,6	9,4	6,9	8,0
Rácio serviço da dívida/receita	...	5,1	1,9	2,6	11,3	23,5	21,8	21,2	13,0	11,1	11,5	12,1	12,3	12,6	12,6	13,3	14,6	15,9	17,4	19,1	18,9	18,7	12,3	15,2
II.(b) Queda das exportações 7/																								
Rácio VA da dívida/PIB	104,9	29,8	31,6	32,3	31,7	29,3	27,4	25,8	25,1	24,6	24,2	23,9	23,5	23,3	23,1	23,0	22,9	22,8	22,7	22,6	22,6	22,8	35,1	23,0
Rácio VA da dívida/exportações 3/ 4/	672,1	163,6	180,9	188,2	182,8	171,6	164,4	157,1	154,1	151,8	149,8	148,1	146,6	145,5	145,1	144,9	144,6	144,3	144,0	143,6	144,3	145,9	212,4	145,2
Rácio VA da dívida/receita 5/	1 165,3	287,2	293,7	298,6	287,8	265,1	247,3	231,8	224,3	219,5	215,1	211,1	207,6	204,6	202,5	200,8	199,0	197,7	196,4	195,0	194,9	196,5	339,6	200,6
Rácio serviço da dívida/exportações	...	3,4	1,2	1,7	7,4	15,5	14,6	14,1	8,6	7,3	7,5	7,8	8,0	8,2	8,1	8,4	9,0	9,5	10,1	10,7	10,1	9,5	8,1	9,0
Rácio serviço da dívida/receita	...	5,8	2,2	2,9	12,2	24,9	22,8	21,9	13,3	11,3	11,5	11,9	12,0	12,2	12,0	12,3	13,1	13,9	14,6	15,4	14,5	13,6	12,9	13,2
II.(c) Redução das transferências/donativos 8/																								
Rácio VA da dívida/PIB	104,9	25,9	27,1	27,3	26,3	23,7	21,6	19,7	18,6	17,7	16,9	16,1	15,4	14,8	14,3	13,9	13,5	13,1	12,8	12,4	12,2	12,2	30,0	13,7
Rácio VA da dívida/exportações 3/ 4/	672,1	152,3	157,3	154,1	147,9	135,8	126,3	116,7	111,0	106,1	101,5	97,2	93,3	89,9	87,2	84,8	82,6	80,5	78,6	76,7	75,8	75,8	180,1	83,8
Rácio VA da dívida/receita 5/	1 165,3	250,3	252,0	252,3	239,0	215,0	195,1	177,2	166,5	158,1	150,2	142,8	136,1	130,2	125,4	121,2	117,2	113,7	110,4	107,3	105,5	105,2	292,8	119,5
Rácio serviço da dívida/exportações	...	2,9	1,1	1,4	6,3	13,3	12,4	12,0	7,2	6,1	6,1	6,2	6,1	6,0	5,7	5,7	5,9	6,2	6,4	6,8	6,0	5,3	6,9	6,0
Rácio serviço da dívida/receita	...	5,1	1,9	2,5	10,7	22,0	20,1	19,2	11,5	9,6	9,6	9,7	9,5	9,3	8,7	8,6	9,0	9,3	9,6	10,0	8,9	7,8	11,2	9,1

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

1/ Todos os indicadores da dívida referem-se à dívida pública e com garantia pública em 31 de Dezembro de 2009.

O VA da dívida e o serviço da dívida são definidos após a concessão das assistências HIPC reforçada, além da HIPC e MDRI.

2/ O cenário de base está descrito na Secção III.

3/ Conforme a definição de exportações constante da sexta edição do Manual da Balança de Pagamentos, FMI, 2009.

4/ Com base na média de três anos das exportações até o ano anterior (por ex., média das exportações no período 2007–09 para o rácio VA da dívida/exportações em 2009).

5/ A receita é definida a receita do governo central, excluídos os donativos.

6/ Pressupõe crescimento menor do PIB: o crescimento real do PIB é 1,5 ponto percentual mais baixo a cada ano do que no cenário de base a partir de 2010.

7/ Pressupõe queda das exportações: os preços das exportações são 15 por cento inferiores aos do cenário de base a partir de 2010.

8/ Pressupõe redução das transferências/donativos: os donativos são 1 ponto percentual menores a cada ano a partir de 2010.

Tabela 12. Guiné-Bissau: Situação da Participação dos Credores no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada 1/

	HIPC reforçada Alívio da dívida em termos de VA (milhões de US\$)	Percentagem do total da assistência	Resposta satisfatória quanto à concessão de alívio da dívida da HIPC reforçada?	Modalidades de concessão do alívio da dívida
AID	93,4	22,2	Sim	O alívio da dívida concedido por meio de redução do serviço da dívida durante o período intercalar monta a US\$ 46,4 milhões em termos de VA no ponto de decisão. Pressupõe-se que a AID concederá o montante restante do alívio por meio de uma redução de 90 por cento do serviço da dívida da Guiné-Bissau até Dezembro de 2025.
BAfD	60,4	14,3	Sim	O alívio da dívida concedido mediante a eliminação de atrasados e a redução do serviço da dívida durante o período intercalar monta a US\$ 38,2 milhões em termos de VA no ponto de decisão. Pressupõe-se que o BAfD concederá o montante restante do alívio por meio de uma redução do serviço da dívida desde o ponto de conclusão até Julho de 2020.
BIsD	11,6	2,7	Não	Pressupõe-se que o BIsD concederá alívio da dívida após o ponto de conclusão por meio da liquidação de atrasados.
FMI	11,9	2,8	Sim	O alívio da dívida concedido como assistência intercalar monta a DSE 1,5 milhão, do qual DSE 1 milhão corresponde a assistência intercalar para fazer face aos pagamentos do serviço da dívida da Guiné-Bissau com o Fundo em Maio de 2010. Os restantes DSE 7,6 milhões (em termos de VA) seriam concedidos no ponto de conclusão por meio de uma operação de redução do stock da dívida.
FIDA	4,3	1,0	Sim	Pressupõe-se que o FIDA concederá alívio da dívida após o ponto de conclusão mediante a eliminação de atrasados e a redução em 100 por cento do serviço da dívida vencendo até 2028.
BADEA	7,2	1,7	Sim	Pressupõe-se que o BADEA concederá alívio da dívida após o ponto de conclusão mediante a liquidação de atrasados.
OFID	7,0	1,7	Sim	Pressupõe-se que o OFID concederá alívio da dívida após o ponto de conclusão mediante a liquidação de atrasados.
UE/BEI	5,2	1,2	Sim	Pressupõe-se que o BEI concederá alívio da dívida após o ponto de conclusão mediante a baixa de empréstimos pendentes.
CEDEAO	2,7	0,6	Não	Pressupõe-se que a CEDEAO concederá alívio da dívida após o ponto de conclusão mediante a liquidação de atrasados.
BOAD	0,0	0,0	Não	Pressupõe-se que o BOAD concederá apenas alívio <i>topping up</i> relativamente a empréstimos pendentes no fim de 2009.
Total multilaterais	203,8	48,3	44,9	
Credores do Clube de Paris	97,9	23,2	Sim	Concedeu-se assistência intercalar por meio do reescalonamento de um fluxo nas condições de Colónia durante o período intercalar. Os países participantes concordaram, em princípio, em conceder alívio da dívida no âmbito da Iniciativa HIPC reforçada.
dos quais:				
Brasil 2/	6,0	1,4	Sim	Concordou, em princípio, em conceder alívio da dívida no âmbito da Iniciativa HIPC reforçada.
Credores de fora do Clube de Paris	119,8	28,4		
Argélia	3,6	0,9	Não	Negociações em curso; acordo ainda não assinado.
Angola	7,1	1,7	Não	Contactos em curso; acordo ainda não assinado.
China	2,1	0,5	Sim	Cancelou 100 por cento dos seus créditos em 2001.
Cuba	0,4	0,1	Sim	Cancelou 100 por cento dos seus créditos em 2001.
Kuwait	11,0	2,6	Não	Contactos em curso; acordo ainda não assinado.
Líbia	1,0	0,2	Não	Contactos em curso; acordo ainda não assinado.
Paquistão	2,0	0,5	Não	Contactos em curso; acordo ainda não assinado.
Portugal 3/	52,0	12,3	Sim	Concordou, em princípio, em conceder alívio da dívida no âmbito da Iniciativa HIPC no ponto de conclusão.
Arábia Saudita	6,2	1,5	Não	Contactos em curso; acordo ainda não assinado.
Província Chinesa de Taiwan	34,3	8,1	Não	Contactos em curso; acordo ainda não assinado.
Emirados Árabes Unidos	0,1	0,0	Não	Contactos em curso; acordo ainda não assinado.
Comerciais	0,2	0,1	Não	Situação do crédito em verificação
Total bilaterais e comerciais	217,9	51,7	36,1	
TOTAL	421,7	100,0	81,1	

Fontes: Autoridades guineenses e estimativas dos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

1/ Os dados são apresentados em termos de VA em 31 de Dezembro de 1999 conforme a correcção no ponto de conclusão.

2/ O Brasil é um dos membros associados do Clube de Paris que participava das reuniões do Clube e deve conceder alívio da dívida em linha com o acordado com o Clube de Paris.

3/ Portugal foi classificado como credor pertencente ao Clube de Paris no ponto de decisão; mas foi reclassificado como credor não pertencente ao Clube de Paris no ponto de conclusão.

Tabela 13. Guiné-Bissau: Possibilidade de Concessão de Assistência pelo Grupo do Banco Mundial no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada, 2010–2044

(Em milhões de US\$, salvo indicação em contrário)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2030	2040	2044	Cumulativo 2010-2044	Média 2010-2044
I. Alívio no âmbito da Iniciativa HIPC reforçada																
Serviço da dívida antes da assistência HIPC 1/	11,5	12,0	12,7	12,8	12,8	13,1	13,2	13,4	13,6	13,5	13,7	10,3	2,2	0,3	335,1	9,6
Capital	9,2	9,8	10,5	10,7	10,8	11,2	11,4	11,7	12,0	12,0	12,3	9,8	2,2	0,3	303,8	8,7
Juros	2,3	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	1,8	1,7	1,6	1,5	1,4	0,5	0,0	0,0	31,3	0,9
Assistência HIPC da AID – Economia no serviço da dívida com a AID 2/	7,8	8,0	8,0	8,1	8,1	8,2	8,3	8,2	8,2	8,1	8,1	0,0	0,0	0,0	127,6	3,6
Capital	6,6	6,8	6,9	7,0	7,1	7,2	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	0,0	0,0	0,0	114,7	3,3
Juros	1,2	1,2	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,0	0,0	0,0	12,9	0,4
Serviço da dívida após a assistência HIPC	3,7	4,0	4,7	4,7	4,7	4,9	4,9	5,2	5,4	5,4	5,6	10,3	2,2	0,3	207,5	5,9
Capital	2,6	3,0	3,7	3,7	3,7	3,9	4,0	4,3	4,6	4,6	4,9	9,8	2,2	0,3	189,0	5,4
Juros	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,5	0,0	0,0	18,4	0,5
Possível assistência <i>topping up</i> da AID – Economia no serviço da dívida com a AID 3/	0,0	2,8	3,4	3,4	3,4	3,6	3,6	3,8	4,0	4,0	4,2	0,0	0,0	0,0	82,0	2,3
Capital	0,0	2,0	2,6	2,6	2,6	2,8	2,9	3,1	3,4	3,4	3,6	0,0	0,0	0,0	70,9	2,0
Juros	0,0	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	11,1	0,3
Serviço da dívida após assistências HIPC e <i>topping up</i>	3,7	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4	10,3	2,2	0,3	125,5	3,6
Capital	2,6	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	9,8	2,2	0,3	118,1	3,4
Juros	1,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,5	0,0	0,0	7,4	0,2
II. Alívio no âmbito da Iniciativa MDRI 4/																
Stock projectado de créditos da AID pendentes na data de implementação 5/	294,5															
Stock restante de créditos da AID após o alívio da dívida no âmbito da MDRI, sem <i>topping up</i>	59,7															
Stock restante de créditos da AID após o alívio da dívida no âmbito da MDRI, com <i>topping up</i>	35,9															
<i>Sem topping up</i>																
Redução do stock da dívida de quadros enquadrados 6/	234,8															
Devido ao alívio no âmbito da HIPC	108,1															
Devido à MDRI	126,7															
Serviço da dívida com a AID após alívio no âmbito das Iniciativas HIPC e MDRI	3,7	1,0	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,8	1,8	2,0	2,6	1,7	0,3	71,3	2,0
<i>Com topping up</i>																
Redução do stock da dívida de quadros enquadrados 6/	258,7															
Devido ao alívio no âmbito da HIPC	108,1															
Devido ao <i>topping up</i>	70,9															
Devido à MDRI	79,6															
Serviço da dívida com a AID após o alívio da HIPC, <i>topping up</i> e MDRI	3,7	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	2,6	1,7	0,3	42,0	1,2
Por memória																
Serviço da dívida com a AID coberto pela assistência HIPC, sem <i>topping up</i> (em percentagem) 1/	67,9	66,5	63,1	63,2	63,3	62,7	62,9	61,5	60,3	60,3	59,0	0,0	0,0	0,0		27,5
Serviço da dívida com a AID coberto pela assistência HIPC, com <i>topping up</i> (em percentagem) 1/	67,9	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	0,0	0,0	0,0		44,5
Serviço da dívida com a AID coberto pela assistência HIPC e MDRI, sem <i>topping up</i> (em percentagem) 1/	67,9	91,9	88,1	88,3	88,3	87,5	87,7	87,2	86,6	86,6	85,8	74,5	22,8	0,0		64,6
Serviço da dívida com a AID coberto pela assistência HIPC, <i>topping up</i> e MDRI (em percentagem) 1/	67,9	99,1	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,6	98,5	98,5	98,4	74,5	22,8	0,0		70,8
Alívio do serviço da dívida com a AID no âmbito da MDRI, com <i>topping up</i> (em milhões de DSE) 7/	0,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,2	2,2	2,3	2,4	2,4	2,5	5,1	0,3	0,0		2,6
Alívio do serviço da dívida com a AID no âmbito da MDRI, sem <i>topping up</i> (em milhões de DSE) 7/	0,0	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	5,1	0,3	0,0		1,6

Fonte: Estimativas do corpo técnico da AID.

1/ O serviço da dívida corresponde à dívida pendente em 31 de Dezembro de 2009.

2/ Assistência no âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada até 31 de Dezembro de 2025.

3/ *Topping up* sujeito à aprovação pelo Conselho de Administração da AID no ponto de conclusão.

4/ Os fluxos do stock e serviço da dívida denominados em DSE estão convertidos em dólares pela taxa de câmbio do fim de 2009.

5/ Stock da dívida pendente no fim de Dezembro de 2010.

6/ Créditos enquadrados são aqueles desembolsados até 31 de Dezembro de 2003 e ainda pendentes no fim de Dezembro de 2010.

7/ No caso dos créditos denominados em DSE, o alívio da dívida no âmbito da MDRI é estimado como serviço da dívida relativo a créditos denominados em DSE menos alívio da dívida em US\$ no âmbito da Iniciativa HIPC relativamente a esses créditos.

O alívio da dívida no âmbito da Iniciativa HIPC é convertido em montantes equivalentes em DSE pela aplicação da taxa de câmbio de referência IDA15 de US\$ 1,524480 por DSE até Julho de 2011 e US\$ 1,48849 por DSE a partir de Agosto de 2011.

No caso dos créditos denominados em US\$, o alívio da dívida no âmbito da MDRI é estimado como serviço da dívida relativo a créditos denominados em US\$ menos alívio da dívida em US\$ no âmbito da Iniciativa HIPC relativamente a esses créditos.

Os montantes do alívio da dívida resultantes são convertidos em montantes equivalentes em DSE pela taxa de câmbio de referência indicada acima.

Tabela 14. Guiné-Bissau: Concessão de Assistência pelo FMI no Âmbito da Iniciativa HIPC Reforçada e da Iniciativa MDRI, 2000–2020 1/
(Em milhões de DSE, salvo indicação em contrário)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Dez.										Jan.-Dez.	16 Dez. 17-31										
I. Alívio da dívida antes da MDRI (apenas Iniciativa HIPC) 2/																						
Projeção do serviço das obrigações a saldar com o FMI 3/	-	0,8	1,4	3,6	3,7	2,2	2,6	2,2	1,3	1,1	5,9	0,5	-	0,02	0,02	0,02	0,8	1,6	1,6	1,6	1,6	0,8
Capital	-	0,5	1,2	3,5	3,6	2,1	2,6	2,2	1,3	1,0	5,8	0,5	-	-	-	-	0,8	1,6	1,6	1,6	1,6	0,8
Juros 4/	-	0,2	0,2	0,1	0,1	0,05	0,03	0,02	0,1	0,1	0,04	-	-	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00
Assistência HIPC – depósitos na Conta Geral do país membro																						
Assistência intercalar	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0										
Desembolso no ponto de conclusão 5/												10,9										
Assistência no ponto de conclusão 6/												7,6										
Juros no ponto de conclusão 7/												3,2										
Assistência do FMI – calendário de levantamentos da Conta Geral do país membro																						
Assistência do FMI sem juros	-	0,5	0,03	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001	0,5	0,5	-	-	-	-	0,8	1,6	1,6	1,6	1,6	0,8
Estimativa dos ganhos com juros 7/	-	0,5	0,02	-	-	-	-	-	-	-	0,5	0,5	-	-	-	-	0,8	1,5	1,5	1,5	1,5	0,8
Serviço das obrigações a saldar com o FMI após a assistência do Fundo	-	0,2	1,4	3,6	3,7	2,2	2,6	2,2	1,3	1,1	5,4	-	-	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,004	0,001
Calendário de concessão da assistência do FMI (% do total da assistência; fluxo)	-	5,7	0,2	-	-	-	-	-	-	-	5,5	5,5	-	-	-	-	8,3	16,6	16,6	16,6	16,6	8,3
Parcela do serviço das obrigações a saldar com o FMI coberta pela assistência HIPC (%)	-	68,6	1,8	0,002	0,002	0,003	0,01	0,01	0,02	0,01	8,7	100,0	-	-	-	-	97,6	99,0	99,2	99,5	99,7	99,9
Proporção (%) de cada pagamento vincendo durante o período a ser pago pela assistência HIPC com recursos do capital depositado na Conta Geral	-	100,0	10,0	-	-	-	-	-	-	-	100,0	100,0	-	-	-	-	97,0	97,0	97,0	97,0	97,0	97,0
II. Alívio da dívida após a MDRI (no âmbito das Iniciativas MDRI e HIPC)																						
Valor projectado da dívida anterior à data-limite da MDRI no ponto de conclusão 8/												8,4	5									
Concessão do alívio da dívida (stock) 9/ do Fundo MDRI-I da Conta Geral da Iniciativa HIPC												0,5										
Concessão da assistência HIPC restante para a dívida posterior à data-limite da MDRI (stock)												7,9										
III. Serviço da dívida com o FMI após o alívio da dívida no âmbito da HIPC e MDRI 3/																						
Capital	-	0,2	1,4	3,6	3,7	2,2	2,6	2,2	1,3	1,1	5,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	0,2	0,2	0,1	0,1	0,05	0,03	0,02	0,08	0,07	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ O total da assistência do FMI no âmbito da Iniciativa HIPC reforçada monta a DSE 9,201 milhões (US\$ 11,913 milhões) em termos de VAL. Essa cifra é ligeiramente superior à calculada no ponto de decisão (DSE 9,199 milhões ou US\$ 11,910 milhões) em virtude da correcção da dívida.

Toma-se 16 de Dezembro de 2010 como a data do ponto de conclusão (PC).

2/ Estimativa de concessão da assistência HIPC na ausência de decisão sobre a MDRI.

3/ Os dados são efectivos até Setembro de 2010. As obrigações seguintes após Setembro de 2010 baseiam-se em calendários em vigor no fim daquele mês. As obrigações de juros excluem comissões sobre o uso de DSE e cotizações.

4/ Desde 7 de Janeiro de 2010, os juros cobrados sobre empréstimos concessionais são dispensados até 31 de Dezembro de 2011. O Fundo avaliará as taxas de juros aplicadas a todos os programas de financiamento em condições concessionais no fim de 2011 e, daí em diante, a cada dois anos. Após 2011, os encargos de juros projectados baseiam-se em 0,25 a.a. para os créditos pendentes do ECF.

5/ Em virtude do extenso período intercalar, a estimativa dos recursos restantes da Iniciativa HIPC disponíveis no ponto de conclusão (DSE 7,6 milhões, mais juros do ponto de conclusão de DSE 3,2 milhões e o saldo da assistência intercalar) é superior ao crédito pendente no ponto de conclusão de DSE 8,4 milhões. Como resultado, os juros efectivos no ponto de conclusão que seriam desembolsados a crédito da Conta Geral da Guiné-Bissau no ponto de conclusão seriam inferiores ao montante acumulado de DSE 3,2 milhões. O resto dessa operação será retido no Fundo PRG-HIPC.

6/ Um desembolso final de DSE 10,9 milhões será depositado na Conta Geral da Guiné-Bissau no ponto de conclusão, em Dezembro de 2010.

7/ Inclui a estimativa de ganhos com juros sobre a) montantes mantidos na Conta Geral da Guiné-Bissau e b) até o ponto de conclusão, montantes comprometidos, mas ainda não desembolsados. Os ganhos com juros projectados baseiam-se nas taxas de juros pressupostas, que estão a subir progressivamente para 4,5 por cento em 2015; os ganhos efectivos com juros podem ser mais altos ou mais baixos.

8/ Associada com os desembolsos feitos antes de 31 de Dezembro de 2004.

9/ Em virtude do extenso período intercalar, o saldo estimado na Conta Geral do país membro é suficiente para fazer face à dívida restante enquadrada na MDRI. Em consequência, não haverá a necessidade de recursos do Fundo MDRI-I. Os recursos HIPC restantes após saldar a dívida enquadrada na MDRI serão usados para fazer face à dívida contraída entre o fim de 2004 e o ponto de conclusão.

Tabela 15. Concessão de Alívio da Dívida por Credores do Clube de Paris no Âmbito de Iniciativas Bilaterais além da Iniciativa HIPC 1/

Países abrangidos	AOD (em percentagem)		Não AOD (em percentagem)		Concessão de alívio		
	Dívida anterior à data-limite	Dívida posterior à data-limite	Dívida anterior à data-limite	Dívida posterior à data-limite	Ponto de decisão (em percentagem)	Ponto de conclusão	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Alemanha	HIPCs	100	100	100	100	100 fluxo	Stock
Austrália	HIPCs	100	100	100	100		
Áustria	HIPCs	100	-	100	-	Caso a caso, fluxo	Stock
Bélgica	HIPCs	100	100	100	-	100 fluxo	Stock
Canadá	HIPCs 2/	- 3/	- 3/	100	100	100 fluxo	Stock
Dinamarca	HIPCs	100	100 4/	100	100 4/	100 fluxo	Stock
Espanha	HIPCs	100	Caso a caso	100	Caso a caso	-	Stock
Estados Unidos	HIPCs	100	100	100	100 16/	100 fluxo	Stock
Finlândia	HIPCs	100	- 6/	100	- 6/	-	-
França	HIPCs	100	100	100	-	100 fluxo 5/	Stock
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-
Itália	HIPCs	100	100 7/	100	100 7/	100 fluxo	Stock 8/
Japão	HIPCs	100	100	100	-	-	Stock
Noruega	HIPCs	9/	9/	10/	10/	-	-
Países Baixos	HIPCs	100 8/	100	100	-	90-100 fluxo 8/	Stock
Reino Unido	HIPCs	100	100	100	100 15/	100 fluxo 15/	Stock
Rússia	HIPCs	- 11/	- 11/	100	100	-	Stock
Suécia	HIPCs	-	- 12/	100	-	-	Stock
Suíça	HIPCs	- 13/	- 13/	90-100 14/	-	90-100 fluxo	Stock

Fonte: Secretariado do Clube de Paris.

1/ As colunas de (1) a (7) descrevem o alívio da dívida adicional concedido segundo uma metodologia específica no âmbito das iniciativas bilaterais e precisa ser lido integralmente para cada credor.

Na coluna (1), "HIPCs" significa os países habilitados que efectivamente se qualificaram ao processo da Iniciativa HIPC. A inscrição "100" (por cento) na tabela indica que o alívio da dívida concedido no âmbito da Iniciativa HIPC reforçada será acrescido de 100 por cento (*topping up*) por meio de uma iniciativa bilateral.

2/ Canadá: incluindo Bangladesh. O Canadá concedeu uma moratória do serviço da dívida em Janeiro de 2001 relativamente a toda a dívida desembolsada antes do fim de Março de 1999 a 13 dos 17 países HIPC com serviço de dívida a pagar ao Canadá. Os países habilitados são Benim, Bolívia, Camarões, República Democrática do Congo, Etiópia, Gana, Guiana, Honduras, Madagascar, Ruanda, Senegal, Tanzânia e Zâmbia. Será concedido cancelamento integral da dívida no ponto de conclusão. Em Julho de 2004, o Canadá havia cancelado o stock da dívida do Benim, Bolívia, Guiana, Senegal e Tanzânia.

3/ Já foram cancelados 100 por cento dos créditos AOD dos países HIPC, com a excepção da dívida de Myanmar com o Canadá.

4/ A Dinamarca procedeu ao cancelamento integral dos empréstimos AOD e dos créditos não AOD contraídos e desembolsados até 27 de Setembro de 1999.

5/ França: Cancelamento integral do serviço da dívida comercial do governo anterior à data-limite à medida que eles forem vencendo, a partir do ponto de decisão. Tão logo os países tenham alcançado o ponto de conclusão, o alívio da dívida ligado aos créditos AOD do governo irá para uma conta especial e será usado em projectos de desenvolvimento específicos.

6/ Finlândia: Nenhum crédito posterior à data-limite.

7/ Itália: Cancelamento integral de todas as dívidas (anteriores e posteriores à data-limite, AOD e não AOD) incorridas até de 20 Junho de 1999 (a Cimeira de Colónia). No ponto de decisão, cancelamento dos montantes pertinentes que vençam no período intercalar. No ponto de conclusão, cancelamento do stock da dívida restante.

8/ Países Baixos: Cancelamento integral de AOD (a dívida anterior e posterior à data-limite será cancelada no ponto de decisão; não AOD: em alguns casos especiais (Benim, Bolívia, Burkina Faso, Etiópia, Gana, Mali, Moçambique, Nicarágua, Ruanda, Tanzânia, Uganda e Zâmbia), os Países Baixos darão baixa integral nos montantes consolidados de fluxos no ponto de decisão; todos os outros países HIPC receberão alívio intercalar na forma de uma redução de até 90 por cento dos montantes consolidados. No ponto de conclusão, todos os HIPCs receberão cancelamento integral do stock restante da dívida anterior à data-limite.

9/ A Noruega cancelou todos os créditos AOD.

10/ Dada a actual metodologia do Banco Mundial/FMI para recalcular as necessidades de redução da dívida no ponto de conclusão da Iniciativa HIPC, a Noruega adiou, para um momento posterior ao ponto de conclusão, a decisão de conceder ou não uma redução integral da dívida.

11/ A Rússia não tem créditos AOD.

12/ A Suécia não tem créditos AOD.

13/ A Suíça cancelou todos os créditos AOD.

14/ Em alguns casos especiais (República Centro-Africana, Libéria, República do Congo, Serra Leoa, Togo), a Suíça dará baixa integral no stock da dívida restante no ponto de conclusão; todos os outros países HIPC receberão alívio da dívida segundo as condições do Clube de Paris.

15/ Reino Unido: baixa integral "acima de 100 por cento" de todas as dívidas dos países HIPC nos seus respectivos pontos de decisão e reembolso, no ponto de decisão, de todo serviço da dívida pago antes do ponto de decisão.

16/ Estados Unidos: Cancelamento integral de toda dívida não AOD posterior à data-limite assumida antes de 20 de Junho de 1999 (a Cimeira de Colónia).

Tabela 16. Iniciativa HIPC: Situação dos Casos Nacionais Considerados no Âmbito da Iniciativa, 30 de Junho de 2010

País	Ponto de decisão	Ponto de conclusão	Meta		Níveis de assistência 1/				Redução percentual do VAL da dívida 2/	Estimativa do total do alívio do serviço da dívida nominal (em milhões de US\$)	
			VAL da dívida/		(em milhões de US\$, valor actualizado)						
			Exportações (em percentagem)	Receita do governo	Total	Bilaterais e comerciais	Total	Multiaterais FMI			Banco Mundial
Ponto de conclusão alcançado no âmbito da Iniciativa reforçada (30)											
Afeganistão	Jul. 07	Jan. 10	150		582	446	136	-	76	51	1 280
Benim	Jul. 00	Mar. 03	150		265	77	189	24	84	31	460
Bolívia					1 302	425	876	84	194		2 060
<i>Iniciativa original</i>	Set. 97	Set. 98	225		448	157	291	29	54	14	760
<i>Iniciativa reforçada</i>	Fev. 00	Jun. 01	150		854	268	585	55	140	30	1 300
Burkina Faso					553	83	469	57	231		930
<i>Iniciativa original</i>	Set. 97	Jul. 00	205		229	32	196	22	91	27	400
<i>Iniciativa reforçada</i>	Jul. 00	Abr. 02	150		195	35	161	22	79	30	300
Topping up	...	Abr. 02	150		129	16	112	14	61	24	230
Burundi	Ago. 05	Jan. 09	150		833	127	706	28	425	92	1 366
Camarões	Out. 00	Abr. 06	150		1 267	879	322	37	176	27	4 917
República Centro-Africana	Set. 07	Jun. 09	150		578	186	362	27	207	68	804
República do Congo	Mar. 06	Jan. 10		250	1 575	1 462	113	8	47	31	1 738
República Democrática do Congo	Jul. 03	Jul. 10	150		7 252	4 618	2 633	471	854	82	11 105
Etiópia					1 982	637	1 315	60	832		3 275
<i>Iniciativa reforçada</i>	Nov. 01	Abr. 04	150		1 275	482	763	34	463	47	1 941
Topping up		Abr. 04	150		707	155	552	26	369	31	1 334
Gâmbia	Dez. 00	Dez. 07	150		67	17	49	2	22	27	112
Gana	Fev. 02	Jul. 04	144	250	2 186	1 084	1 102	112	781	56	3 500
Guiana					591	223	367	75	68		1 354
<i>Iniciativa original</i>	Dez. 97	Mai. 99	107	280	256	91	165	35	27	24	634
<i>Iniciativa reforçada</i>	Nov. 00	Dez. 03	150	250	335	132	202	40	41	40	719
Haiti	Nov. 06	Jun. 09	150		140	20	120	3	53	15	213
Honduras	Jul. 00	Mar. 05	110	250	556	215	340	30	98	18	1 000
Libéria	Mar. 08	Jun. 10	150		2 739	954	1 421	730	374	90	4 607
Madagáscar	Dez. 00	Out. 04	150		836	474	362	19	252	40	1 900
Malauí					1 057	171	886	45	622		1 628
<i>Iniciativa reforçada</i>	Dez. 00	Ago. 06	150		646	164	482	30	333	44	1 025
Topping up	...	Ago. 06	150		411	7	404	15	289	35	603
Mali					539	169	370	59	185		895
<i>Iniciativa original</i>	Set. 98	Set. 00	200		121	37	84	14	43	9	220
<i>Iniciativa reforçada</i>	Set. 00	Mar. 03	150		417	132	285	45	143	29	675
Mauritânia	Fev. 00	Jun. 02	137	250	622	261	361	47	100	50	1 100
Moçambique					2 023	1 270	753	143	443		4 300
<i>Iniciativa original</i>	Abr. 98	Jun. 99	200		1 717	1 076	641	125	381	63	3 700
<i>Iniciativa reforçada</i>	Abr. 00	Set. 01	150		306	194	112	18	62	27	600
Nicaragua	Dez. 00	Jan. 04	150		3 308	2 175	1 134	82	191	73	4 500
Niger					663	235	428	42	240		1 190
<i>Iniciativa reforçada</i>	Dez. 00	Abr. 04	150		521	211	309	28	170	53	944
Topping up	...	Abr. 04	150		143	23	119	14	70	25	246
Ruanda					696	65	631	63	383		1 316
<i>Iniciativa reforçada</i>	Dez. 00	Abr. 05	150		452	56	397	44	228	71	839
Topping up	...	Abr. 05	150		243	9	235	20	154	53	477
São Tomé e Príncipe					124	31	93	1	47	128	263
<i>Iniciativa reforçada</i>	Dez. 00	Mar. 07	150		99	29	70	-	24	83	215
Topping up	...	Mar. 07	150		25	2	23	1	23	45	49
Senegal	Jun. 00	Abr. 04	133	250	488	212	276	45	124	19	850
Serra Leoa	Mar. 02	Dez. 06	150		675	335	340	125	123	81	994
Tanzânia	Abr. 00	Nov. 01	150		2 026	1 006	1 020	120	695	54	3 000
Uganda					1 003	183	820	160	517		1 950
<i>Iniciativa original</i>	Abr. 97	Abr. 98	202		347	73	274	69	160	20	650
<i>Iniciativa reforçada</i>	Fev. 00	Mai. 00	150		656	110	546	91	357	37	1 300
Zâmbia	Dez. 00	Abr. 05	150		2 499	1 168	1 331	602	493	63	3 900
Ponto de decisão alcançado no âmbito da Iniciativa reforçada (6)											
Chade	Mai. 01	Flutuante	150		170	35	134	18	68	30	260
Comoros	Jun. 10	Flutuante	150		145	33	111	4	45	56	122
Côte d'Ivoire	Mar. 09	Flutuante		250	3 005	2 311	694	38	402	24	3 129
Guiné	Dez. 00	Flutuante	150		545	215	328	31	152	32	800
Guiné-Bissau	Dez. 00	Flutuante	150		416	212	204	12	93	85	790
Togo	Nov. 08	Flutuante		250	270	120	150	0,3	98	19	360
Total da assistência concedida/comprometida					43 576	22 134	20 947	3 408	9 794	3/	71 967

Fontes: Decisões dos Conselhos de Administração do FMI e do Banco Mundial, documentos do ponto de conclusão, documentos do ponto de decisão, documentos preliminares dos HIPCs e cálculos do corpo técnico.

1/ Os níveis de assistência são os dos respectivos pontos de decisão ou de conclusão de cada país, conforme o caso.

2/ Em percentagem do valor actualizado líquido no ponto de decisão ou de conclusão (conforme o caso), após a aplicação integral dos mecanismos tradicionais de alívio da dívida.

3/ Equivalente a DSE 2181,98 milhões à taxa de câmbio DSE/USD de 0,640563, de 27 de Janeiro de 2010.

GUINÉ-BISSAU

GESTÃO DA DÍVIDA

1. **O Gabinete da Dívida Pública (GDP), uma unidade do Ministério das Finanças (MF) é responsável pela análise e gestão da carteira da dívida pública.** Os projectos financiados com recursos externos normalmente são iniciados pelos ministérios sectoriais, possivelmente com apoio e envolvimento do Ministério da Economia, Plano e Integração Regional (MEPIR). Após o início das negociações com os credores, o MF toma a frente e verifica o cumprimento dos requisitos de concessionalidade e outros objectivos da dívida (por exemplo, capacidade de pagamento), muitas vezes valendo-se da experiência técnica do BCEAO.

Enquadramento jurídico e estratégia da dívida

2. **A lei orgânica do MF (Artigo 5) e a lei anual do orçamento (Artigo 2) estabelecem o actual enquadramento jurídico para a gestão da dívida na Guiné-Bissau.** Ambos salientam o papel exclusivo do MF na contracção e administração de créditos internos e externos para cobrir o défice de financiamento do orçamento. A lei prescreve que as condições de financiamento precisam ser concessionais e que apenas o MF pode propor as garantias a serem prestadas. A Assembleia Nacional Popular detém a autoridade suprema sobre os contratos e garantias da dívida externa pública.

3. **A Guiné-Bissau aprovou recentemente o Regulamento nº 9 da União Económica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA) sobre a gestão da dívida pública, que deve fortalecer o quadro jurídico e levar à formulação de uma estratégia de endividamento.** Actualmente, não existe no país uma estratégia formal ou clara para a dívida, mas o Regulamento nº9 exigirá que o país desenvolva uma estratégia desse tipo.¹ A estratégia implícita para a dívida que é seguida no país no momento é orientada pela actual situação de sobreendividamento e pela exigência de que, no âmbito do programa apoiado pelo ECF, a Guiné-Bissau contraia empréstimos externos apenas em condições altamente concessionais.

¹ Cada membro da UEMOA comprometeu-se, além disso, a estabelecer um Comité Nacional da Dívida Pública, formado por todas as entidades nacionais que, de modo geral, estejam envolvidas na contracção e administração da dívida pública. A intenção é que o trabalho desse comité seja apoiado por uma comissão técnica, para assegurar a coordenação de todas as partes interessadas, como o banco central, unidades centrais de apoio ao desenvolvimento e a administração responsável pela implementação da estratégia nacional de redução da pobreza. A minuta do decreto sobre o Comité Nacional foi concluída na Guiné-Bissau pelo Ministério das Finanças, porém ainda precisa ser aprovada pelo Conselho de Ministros. Somente após essa aprovação é que o país terá honrado o compromisso assumido ao adoptar o Regulamento nº9 da UEMOA e as suas respectivas normas.

Coordenação das políticas

4. **A coordenação entre a política de gestão da dívida e a política fiscal é fraca, sobretudo em consequência da falta de uma estratégia de endividamento e das restrições ao crédito enfrentadas pelo país.** O Gabinete de Gestão da Dívida Pública (GGDP) faz e apresenta previsões do serviço da dívida visando o processo de elaboração do orçamento anual. As previsões são feitas para o orçamento do ano seguinte, pois não existe um cenário de médio prazo e, por isso, a informação sobre os pagamentos da dívida não podem ser inseridos além do horizonte de um ano. A previsão consiste numa simples imputação do serviço da dívida programado. Não há análises de sensibilidade ou de cenários e não é feita uma Análise de Sustentabilidade da Dívida.

5. **A política de gestão da dívida não é coordenada com a política monetária, uma vez que esta política foi transferida para o BCEAO, que actua como banco central para o governo da Guiné-Bissau.** O BCEAO emite bilhetes do Tesouro para os bancos que operam na área da UEMOA e realiza operações de câmbio em pequena escala para fins de política monetária. Tais operações baseiam-se em previsões de liquidez feitas pelo banco central e são mantidas em separado das operações de gestão da dívida. O MF contribui para essas previsões na forma de projecções do serviço da dívida e do desembolso de moeda estrangeira, bem como de projecções do fluxo de caixa da Conta do Tesouro. As projecções do fluxo de caixa do Tesouro são feitas diariamente visando a semana seguinte. O banco central faz uma previsão diária dos fluxos de caixa para fins de gestão da liquidez com um horizonte de duas semanas e, portanto, também faz suas próprias previsões dos fluxos de caixa do governo. Realizam-se regularmente várias reuniões entre o MF e o banco central, como reuniões de funcionários de alto escalão para tratar de políticas e reuniões técnicas semanais sobre questões ligadas ao fluxo de caixa. O BCEAO é proibido de conceder qualquer tipo de crédito ao Tesouro restringe o montante que o Tesouro pode tomar emprestado da banca.

Capacidade dos funcionários

6. **A capacidade em termos de funcionários é fraca.** Recentemente, o GGDP fez uma solicitação de assistência e formação técnica ao Banco Mundial, ao BAfD e à UNCTAD. Não existe um registo electrónico sistemático dos dados da dívida. Os quadros do GGDP dependem das cobranças enviadas pelos credores para planear os pagamentos no curto prazo. Poucos funcionários receberam formação no uso do DMFAS, um programa de gestão da dívida e análise financeira instalado no MF. Consequentemente, o programa não está a ser usado. Com mais formação, os riscos operacionais implícitos na fraca capacidade poderiam ser minimizados.

Registos da dívida e prestação de contas

7. **A prestação de contas sobre a dívida é escassa e não existe uma publicação oficial que trata de temas relacionados à dívida.** O MF produz mensalmente dados sobre o stock da dívida pendente, os quais são distribuídos a unidades do MF e fazem parte do relatório trimestral da execução orçamental. Na falta de uma estratégia forma de endividamento, esses relatórios da dívida são, acima de tudo, quantitativos e carecem de um

quadro de referência normativo ou orientado por uma política, o que dificulta bastante fazer uma avaliação concreta da política de endividamento vis-à-vis os objectivos de política declarados. Para além disso, não é enviado à Assembleia Nacional relatório específico sobre as actividades de gestão da dívida nem sobre a dívida pública. A lei anual do orçamento contém alguma informação sobre a dívida pendente, mas ela é incompleta. Recentemente, o FMI acresceu ao programa apoiado pelo ECF reformas estruturais referentes à prestação de contas sobre a dívida.

GUINÉ-BISSAU

ANÁLISE CONJUNTA DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PELO FMI E AID
(QUADRO PARA PAÍSES DE BAIXO RENDIMENTO)

Novembro de 2010

Os resultados da análise de sustentabilidade da dívida para países de baixo rendimento indicam que, apesar da melhoria significativa nas perspectivas da dívida externa em resultado da assistência HIPC, além da HIPC e MDRI, a Guiné-Bissau, ainda assim, enfrentaria um elevado risco de sobreendividamento. Segundo a projecção, os rácios VA da dívida/exportações e VA da dívida/receita permanecerão acima dos seus limiares aplicáveis dependentes de políticas nos primeiros anos do período da projecção. Todos os indicadores da dívida ultrapassam os seus limiares nos testes de stress, o que indica que a Guiné-Bissau estaria particularmente vulnerável a choques. A inclusão da dívida pública interna reforça essas conclusões. Se, por outro lado, for concedida assistência topping up, a Guiné-Bissau enfrentaria um risco moderado de sobreendividamento. Todos os indicadores da dívida ficariam abaixo dos seus limiares aplicáveis no cenário de base e permaneceriam abaixo desses limiares ao longo de todo o período da projecção, porém dois indicadores romperiam os seus limiares nos testes de stress. A ASD foi discutida com as autoridades, que concordam com a análise.

A. Antecedentes

- 1. A última ASD relativa à Guiné-Bissau, feita em Março de 2010, concluiu que o país estava sobreendividado.**¹ Em consonância com as directrizes constantes do Quadro de Sustentabilidade da Dívida, o cenário de base não reflectia a concessão integral da assistência no âmbito das Iniciativas HIPC e MDRI após o ponto de conclusão, em 2010, mas sim pressupunha a concessão de assistência intercalar ao abrigo da Iniciativa HIPC ao longo do período do acordo do ECF.
- 2. Esta ASD actualizada incorpora dois novos elementos.** Primeiro, o cenário de base pressupõe a concessão de assistência ao abrigo da HIPC, assistência bilateral adicional além da HIPC e assistência no âmbito da MDRI após o ponto de conclusão. Segundo, A ASD usa uma base de dados da dívida reconciliada, elaborada para a Análise da Sustentabilidade da

¹ Ver “Joint IMF/IDA Debt Sustainability Analysis”, Março de 2010.

Dívida da Iniciativa HIPC no ponto de conclusão.² A qualidade dos dados, por consequência, melhorou bastante desde a última análise.

3. **A dívida externa pública e com garantia pública (PGP) da Guiné-Bissau montava em 2009 a US\$ 1 066,7 milhões (122 por cento do PIB), dos quais US\$ 427,5 milhões estavam em atraso** (Tabela 1 e Tabela do Texto 1). A cifra de US\$ 1 066,7 milhões representa uma correcção de US\$ 26,4 milhões para mais da estimativa da dívida externa PGP usada na ASD anterior. Cerca de metade da dívida era com credores multilaterais e a outra metade, com credores bilaterais. Uma pequena fracção era devida a um único credor comercial. A Associação Internacional de Desenvolvimento e o Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento figuravam como os maiores credores multilaterais. Portugal e Itália eram os maiores credores bilaterais.

Tabela do Texto 1. Stock da Dívida Externa Nominal no Fim de 2009		
	<u>milhões de US\$</u>	<u>% do total da dívida</u>
Total	1,066.7	100.0
Credores multilaterais	529.9	49.7
<i>dos quais</i>		
FMI	9.9	0.9
AID	303.8	28.5
BAfD	153.5	14.4
Credores bilaterais	536.5	50.3
Clube de Paris	241.5	22.6
<i>dos quais</i>		
Itália	149.5	14.0
Rússia	26.4	2.5
Não pertencentes ao Clube de Paris	295.1	27.7
<i>dos quais</i>		
Portugal	154.8	14.5
Taiwan, Província da China	48.2	4.5
Comerciais	0.3	0.0

Fonte: Estimativas das autoridades nacionais e do corpo técnico.

4. **A dívida pública interna montava a FCFA 143,1 mil milhões no fim de 2009, ou 36 por cento do PIB.** Quase metade do stock da dívida interna advém da contribuição obrigatória para o capital no montante de FCFA 63 mil milhões para aderir à UEMOA em 1998,³ que o país concordou em pagar em 25 anos a partir de 2005. A segunda maior componente da dívida interna são os pagamentos em atraso ao sector privado, que montavam a FCFA 50 mil milhões no fim de 2009. O restante da dívida interna consiste em outras

² As missões do Banco Mundial e do FMI para reconciliação da dívida externa foram realizadas em Bissau em Julho de 2010.

³ Nos termos da sua adesão à UEMOA em 1998, a Guiné-Bissau concordou pagar uma quota igual à de todos os outros membros na forma de contribuição para o capital do BCEAO.

obrigações com o BCEAO, como uma dívida resultante do pagamento do BCEAO, em nome do governo, de um crédito do FMI à Guiné-Bissau.⁴

B. Pressupostos

5. **Os pressupostos macroeconómicos da actual ASD são semelhantes aos usados na análise de Março de 2010 e compatíveis com o acordo do ECF.** Os principais pressupostos macroeconómicos estão sintetizados na Caixa 1. O crescimento deve alcançar 4,5 por cento no longo prazo, reflectindo a estabilização do ambiente político, o crescimento sustentado da produção de castanha de caju, a diversificação da agricultura e a reconstrução das infra-estruturas. No longo prazo, as projecções indicam que a inflação permanecerá nos níveis históricos e o défice em conta corrente (menos transferências oficiais) deve diminuir gradativamente, de 9,3 por cento para 6,8 por cento. O défice orçamental primário interno diminui gradativamente de 3 por cento do PIB em 2009 para 2,5 por cento em 2030, graças ao desempenho robusto das receitas como percentagem do PIB e à melhoria da gestão das despesas públicas. O financiamento do governo será em condições altamente concessionais até 2014. A partir de 2015, pressupõe-se a contracção de algum financiamento em condições menos concessionais, fazendo com que a média do elemento de donativo de novos desembolsos caia de 62 por cento em 2014 para 32 por cento ao longo do período da projecção.

6. **A ASD pressupõe desembolsos futuros no âmbito do actual acordo do ECF.** O total da assistência concedido ao abrigo desse acordo de chegar a DSE 22,4 milhões (157,5 por cento da quota), dos quais DSE 10,3 milhões terão sido desembolsados em 2010. Os desembolsos remanescentes serão divididos em partes praticamente iguais no decorrer do período que resta do acordo.

⁴ O governo solicitou a renegociação de todas as suas obrigações com o BCEAO de uma maneira compatível com o financiamento nos termos do programa apoiado pelo ECF.

Caixa 1. Guiné-Bissau: Principais Pressupostos do Cenário Macroeconómico de Referência^{1/}

Os pressupostos macroeconómicos para o período 2010–30 são os seguintes:

O **crescimento do PIB real** deve primeiro acelerar ligeiramente, passando de 3,0 por cento em 2009 para cerca de 3,5 por cento em 2010, para então subir gradativamente até alcançar 4,5 por cento no longo prazo. Essa cifra supera a média histórica em cerca de um ponto percentual, o que reflecte o passado marcado por grande instabilidade política e políticas macroeconómicas inadequadas, que, se espera, devem melhorar no futuro. O crescimento também deve encontrar apoio na diversificação da agricultura, na reconstrução das infra-estruturas — sobretudo estradas, portos e redes de energia eléctrica e água — e no crescimento médio da produção de castanha de caju de 4,5 por cento no período 2015–30.

A **inflação** medida pelo deflacionador do PIB deve crescer a taxas ligeiramente abaixo da inflação do IPC em 2010. A longo prazo, as projecções para o deflacionador do PIB e o IPC indicam que eles voltarão ao nível histórico de 2,5 por cento.

O **défi ce em conta corrente** (menos transferências oficiais) como percentagem do PIB deve diminuir de forma gradativa, de 9,3 por cento em 2010 para 6,8 por cento em 2030. As exportações de bens e serviços, que consiste basicamente da exportação de castanha de caju, devem crescer a uma taxa de longo prazo de 6,25 por cento (em dólares). A melhoria do ambiente global deve impulsionar o aumento das remessas para 7,3 por cento (em dólares) até 2014. No longo prazo, as projecções indicam que as remessas crescerão a uma taxa de 6,5 por cento.

O **défi ce orçamental primário interno**, ou seja receita (excluindo donativos) menos despesas (excluindo juros) sem considerar os projectos de investimento financiados com recursos externos, deve diminuir gradativamente de 3 por cento do PIB em 2009 para em torno de 2,5 por cento em 2030, graças ao desempenho mais robusto das receitas como percentagem do PIB e à melhoria da gestão das despesas públicas.

Prevê-se uma redução das elevadas **entradas líquidas de ajudas** (donativos e empréstimos concessionais) registadas em 2009. Os donativos de apoio ao orçamento devem diminuir gradativamente de 7 por cento do PIB em 2009 para cerca de 1,5 por cento em 2030. O financiamento externo até 2014 continuará em condições altamente concessionais, em linha com as condições oferecidas pela Associação Internacional de Desenvolvimento e pelo Fundo Africano de Desenvolvimento. A partir de 2015, com a lenta melhoria dos indicadores da dívida, pressupõe-se a contracção de algum financiamento em condições menos concessionais, para financiar investimentos de elevado retorno. Em consequência, a média do elemento de donativo de novos desembolsos cairá de maneira gradativa, de 62 por cento em 2014 para 32 por cento em 2030.

^{1/} Os pressupostos do cenário macroeconómico estão sujeitos a mais incerteza do que o habitual em virtude da fragilidade da situação política do país.

C. Sustentabilidade da Dívida Externa

Cenário de base

7. **O cenário de base pressupõe que o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC seja alcançado em Dezembro de 2010.** A concessão integral das assistências HIPC, além da HIPC e MDRI reduziria o stock da dívida externa PGP em US\$ 803,6 milhões, para US\$ 263,1 milhões. O VA da dívida externa PGP no fim de 2010 seria US\$ 203,3 milhões, equivalente a 24,5 por cento do PIB, 136,4 por cento das exportações e 236,1 por cento da receita do governo (excluindo donativos) (Tabela do Texto 2). Estas últimas duas cifras ultrapassam os limiares aplicáveis dependentes de políticas. Segundo a projecção, o rácio dívida/exportações deve permanecer acima do limiar de 100 por cento até 2017, ao passo que o rácio dívida/receita seguiria acima do limiar de 200 por cento até 2015. Os indicadores do

serviço da dívida, a despeito do aumento estimado até 2014 que reflecte os pressupostos de reescalamento da dívida bilateral posterior à data-limite, devem permanecer abaixo dos limiares dependentes de políticas ao longo dos 20 anos da projecção.

Tabela do Texto 2. Resumo dos Indicadores de Referência da Sustentabilidade da Dívida 1/

	Limiar 2/	2010	2020	2030
VA da dívida/PIB	30	24.5	15.0	11.4
VA da dívida/expoções	100	136.4	85.9	67.2
VA da dívida/receita	200	236.1	132.8	98.3
Serviço da dívida/expoções	15	2.9	5.9	5.0
Serviço da dívida/receita	25	5.0	9.2	7.3

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Os indicadores da dívida referem-se à dívida externa pública e com garantia pública da Guiné-Bissau.

2/ Limiar acima do qual os países com quadros institucionais e de política fracos teriam uma probabilidade de no mínimo 25 por cento de enfrentar um período prolongado de sobreendividamento no ano seguinte. Com um índice médio de 2,58 no período 2006–08 segundo a Avaliação Institucional e de Políticas Nacionais (CPIA) do Banco Mundial, a Guiné-Bissau está classificada como um país com políticas e instituições de baixa qualidade.

Cenários alternativos e testes de stress

8. **Os testes de stress salientam que as perspectivas para a dívida externa da Guiné-Bissau estariam particularmente vulneráveis a choques** (Tabela 2 e Figura 1). Todos os cinco indicadores da sustentabilidade da dívida ultrapassam os seus respectivos limiares nos testes de stress. O teste de stress que simula uma forte queda nas exportações em 2011 e 2012 resulta no rompimento contínuo do limiar VA da dívida/expoções e um rompimento temporário do limiar VA do serviço da dívida/receita.⁵ O teste de stress que simula uma desvalorização pontual de 30 por cento da taxa de câmbio nominal relativamente ao cenário de base resulta em rompimentos temporários dos limiares VA da dívida/PIB, dívida/receita e serviço da dívida/receita. Caso o crescimento do PIB, o saldo da conta corrente (excluindo juros) e outras variáveis-chave mantenham-se constantes, nas suas médias históricas de dez anos, os indicadores da dívida recuam bem mais rapidamente do que no cenário de base. Contudo, os resultados desse cenário histórico estão sujeitos a um elevado grau de incerteza, uma vez que os dados subjacentes advêm do período pós-conflito e não são fiáveis.

9. **Caso seja concedida assistência *topping up*, todos os indicadores da dívida devem permanecer abaixo dos seus respectivos limiares ao longo de todo o período da projecção.** Os rácios VA da dívida/expoções e VA da dívida/receita atingiriam os seus

⁵ O teste de stress do choque nas exportações pressupõe novos empréstimos públicos e com garantia pública em 2011 e 2012 para compensar esse choque. Esses novos empréstimos contribuem para o aumento dos rácios da dívida.

picos em 2012, respectivamente 88,7 por cento e 153,3 por cento, e cairiam a partir daí. Outros indicadores da dívida devem permanecer bem abaixo dos seus limiares. Contudo, o teste de stress que simula o choque nas exportações resultaria num rompimento sustentado do limiar VA da dívida/exportações e um rompimento temporário do limiar VA da dívida/receita, sugerindo que a Guiné-Bissau enfrentaria um risco moderado de sobreendividamento em um cenário de *topping up*.

D. Sustentabilidade da Dívida Pública

Cenário de base

10. **Os indicadores da dívida pública são mais elevados do que os indicadores da dívida externa PGP, mas a evolução nos dois casos é semelhante** (Tabela 3). Após a concessão de alívio da dívida no ponto de conclusão, o total da dívida pública (interna e externa) como percentagem do PIB cai de 158,3 por cento para 63,3 por cento e declina de forma constante daí em diante, chegando a 23,5 por cento em 2030. O rácio VA do total da dívida pública/PIB segue uma trajectória semelhante, caindo de 54,7 por cento para 16,3 por cento ao longo do período da projecção.

Cenários alternativos e testes de stress

11. **Nos cenários alternativos e testes de stress, os indicadores da dívida pública continuam a apresentar uma evolução em queda, embora essa queda seja mais gradual** (Figura 2). Caso o crescimento do PIB real e o défice primário mantenham-se constantes nas suas médias históricas, o rácio VA da dívida do sector público/PIB cai de 54,7 por cento em 2010 para 40,8 por cento ao longo do período da projecção, comparativamente a declínio para 16,3 por cento no cenário de base. O rácio VA da dívida do sector público/receita e donativos cai de 273,9 por cento para 175,7 por cento ao longo do período da projecção, frente a uma queda para 82,1 por cento no cenário de base.

12. **Se for concedida assistência *topping up*, os indicadores da dívida pública devem cair mais rapidamente do que no cenário de base.** O total da dívida pública como percentagem do PIB recuará de 50,4 por cento para 21,7 por cento ao longo do período da projecção. O rácio VA do total da dívida pública/PIB cairá de 45,0 por cento para 15,1 por cento.

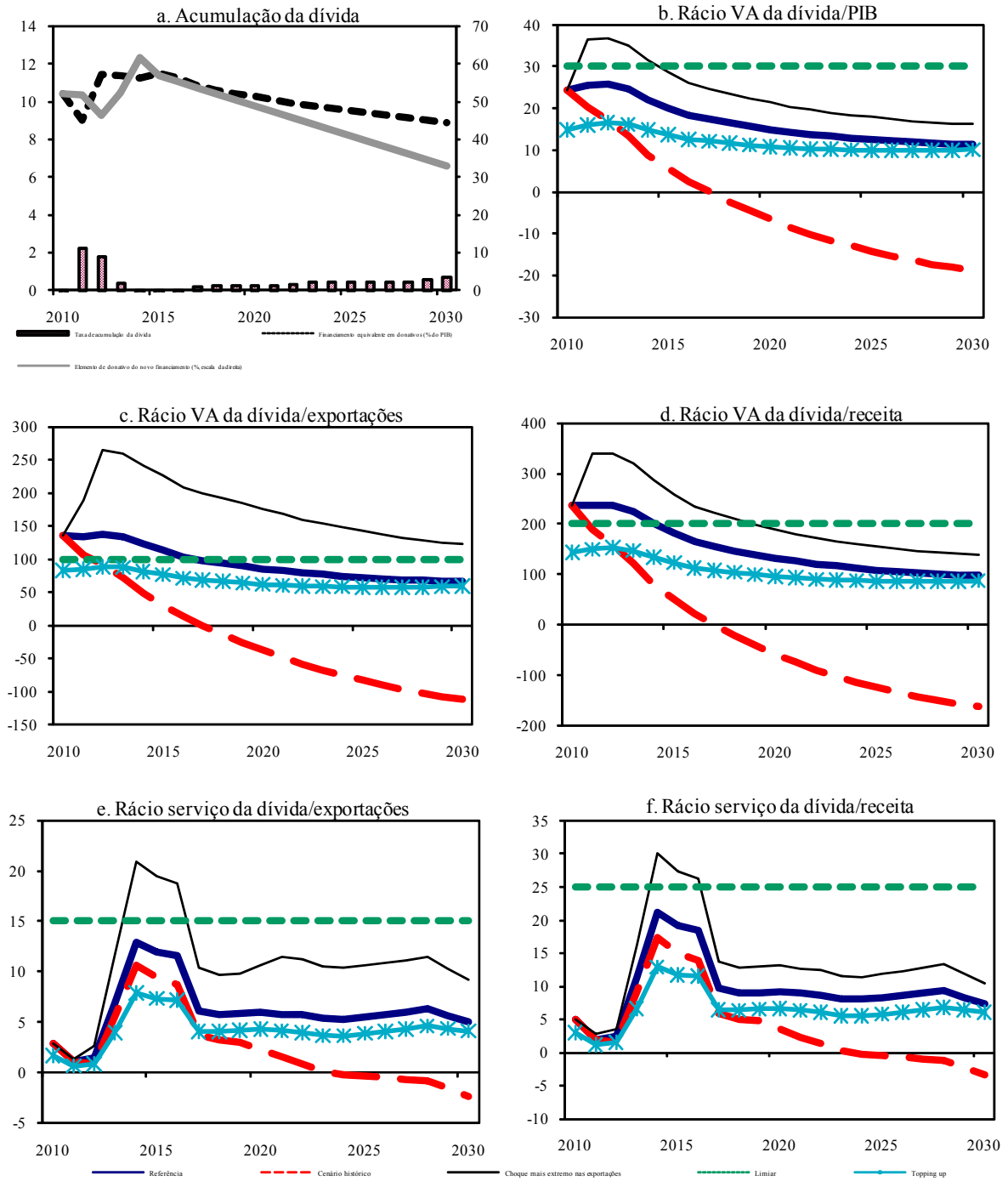
D. Conclusão

13. **A ASD indica que a Guiné-Bissau enfrentaria um elevado risco de sobreendividamento após alcançar o ponto de conclusão no âmbito da Iniciativa HIPC e beneficiar das assistências HIPC, além da HIPC e MDRI.** Apesar de uma melhora significativa das perspectivas da dívida, dois indicadores da sustentabilidade da dívida romperiam os seus limiares no cenário de base e os testes de stress resultariam em novos

rompimentos. A inclusão da dívida interna reforça essas conclusões. Se for concedida assistência *topping up*, todos os indicadores da dívida pública devem permanecer abaixo dos seus limiares aplicáveis por todo o período da projecção, porém dois indicadores romperiam os seus limiares nos testes de stress, o que sugere que a Guiné-Bissau enfrentaria um risco moderado de sobreendividamento.

14. **São necessárias novas medidas para assegurar a sustentabilidade da dívida após a concessão do alívio da dívida no ponto de conclusão.** A Guiné-Bissau deve continuar a depender de donativos e empréstimos em condições não concessionais para fazer face às suas necessidades de financiamento no futuro próximo. A sustentabilidade duradoura também dependerá do fortalecimento da capacidade de gestão da dívida, do avanço das reformas estruturais, da diversificação da base de exportações e da mobilização de receita interna para reduzir a dependência de financiamento externo.

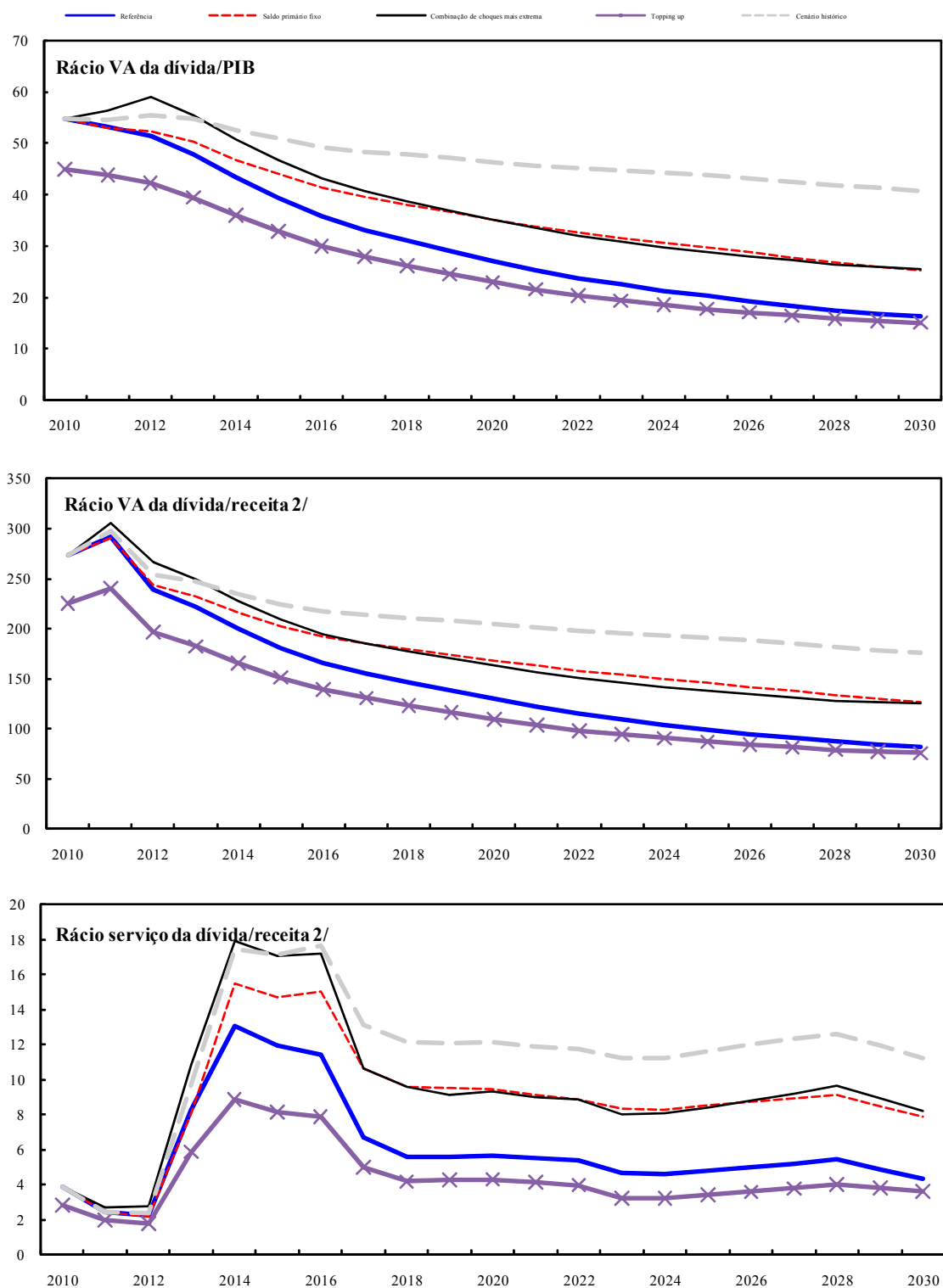
Figura 1. Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública nos Cenários Alternativos, 2010–30 1/



Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

1/ O teste de stress mais extremo é o que produz o rácio mais elevado em 2020. Na figura b., corresponde a um choque pontual de desvalorização; na c., a um choque nas exportações; na d., a um choque pontual de desvalorização; na e., a um choque nas exportações e, na f., a um choque pontual de desvalorização.

Figura 2. Guiné-Bissau: Indicadores da Dívida Pública nos Cenários Alternativos, 2010–30 1/



Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

1/ O teste de stress mais extremo é o que produz o rácio mais elevado em 2020.

2/ A definição de receita inclui donativos.

Tabela 1. Guiné-Bissau: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, Cenário de Base 2007-2030 1/
(Em percentagens do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efectivo			Média Histórica	0 Desvio-padrão	Projeções						Média				
	2007	2008	2009			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010-15	2020	2030	Média 2016-30	
Dívida externa (nominal) 1/	140,2	132,7	121,9			33,4	34,3	34,0	32,8	30,1	28,1			22,7	18,6	
da qual: pública e com garantia pública (PPG)	140,2	132,7	121,9			33,4	34,3	34,0	32,8	30,1	28,1			22,7	18,6	
Varição da dívida externa	-28,0	-7,5	-10,8			-88,5	0,9	-0,3	-1,2	-2,7	-2,0			-0,8	-0,1	
Fluxos geradores de dívida líquidos identificados	-25,6	-22,4	5,4			0,7	3,7	1,2	1,2	0,6	-0,4			0,7	1,1	
Défice da balança corrente excl. juros	3,1	2,5	2,9	-0,9	4,8	5,7	5,9	3,5	3,0	2,4	1,3			2,3	2,7	2,4
Deficit da balança de bens e serviços	13,9	13,3	14,4			13,1	12,4	11,9	11,3	10,8	10,3			10,2	10,0	
Exportações	17,1	16,6	15,7			17,9	19,0	18,7	18,4	18,1	17,8			17,5	16,9	
Importações	31,0	29,9	30,1			31,0	31,4	30,6	29,8	28,9	28,0			27,7	26,9	
Transferências correntes líquidas (negativas = fluxos de entrada)	-10,8	-10,8	-11,5	-10,5	1,9	-7,4	-6,5	-8,4	-8,4	-8,4	-8,9			-7,9	-7,3	
das quais: oficiais	-5,1	-6,4	-8,0			-3,5	-2,8	-4,8	-4,8	-4,8	-5,3			-4,3	-3,7	
Outros fluxos de transacções correntes (negativos = fluxos de entrada líquidos)	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	
IDE líquido (negativo = fluxo de entrada)	-2,7	-0,7	-0,7	-1,2	1,0	-0,9	-0,9	-0,9	-0,9	-0,9	-0,9			-1,0	-1,0	-1,0
Dinâmicas endógenas da dívida 2/	-26,0	-24,2	3,3			-4,1	-1,3	-1,4	-0,9	-0,9	-0,8			-0,7	-0,5	
Contributo da taxa de juro nominal	1,4	1,5	1,3			0,1	0,1	0,1	0,6	0,6	0,5			0,3	0,3	
Contributo da taxa de crescimento do PIB real	-4,5	-3,7	-4,0			-4,3	-1,4	-1,5	-1,5	-1,5	-1,3			-1,0	-0,8	
Contributo de variações dos preços e da taxa de câmbio	-22,9	-22,0	6,0			
Residual (3-4) 3/	-2,3	14,9	-16,2			-89,2	-2,7	-1,5	-2,4	-3,3	-1,6			-1,5	-1,2	
da qual: financiamento extraordinário	-6,3	-4,3	-3,5			-109,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	
VAL da dívida externa 4/	74,4			24,5	25,6	25,8	24,6	22,2	20,1			15,0	11,4	
Em percentagem das exportações	473,1			136,4	134,6	137,6	133,6	122,2	113,3			85,9	67,2	
VAL da dívida externa PPG	74,4			24,5	25,6	25,8	24,6	22,2	20,1			15,0	11,4	
Em percentagem das exportações	473,1			136,4	134,6	137,6	133,6	122,2	113,3			85,9	67,2	
Em percentagem da receita do governo	826,8			236,1	237,9	237,8	223,8	200,7	181,6			132,8	98,3	
Rácio serviço da dívida/exportações (em percentagem)	32,1	31,4	20,7			2,9	1,1	1,4	6,8	12,9	12,0			5,9	5,0	
Rácio serviço da dívida PPG/exportações (em percentagem)	32,1	31,4	20,7			2,9	1,1	1,4	6,8	12,9	12,0			5,9	5,0	
Rácio serviço da dívida PPG/receita (em percentagem)	68,5	57,1	36,2			5,0	1,9	2,4	11,4	21,1	19,2			9,2	7,3	
Total da necessidade bruta de financiamento (em mil milhões de US\$)	40,7	59,4	45,4			44,5	45,3	26,2	32,5	40,0	28,4			36,3	72,6	
Défice da balança corrente excl. juros que estabiliza o rácio da dívida	31,0	10,0	13,7			94,3	5,0	3,8	4,2	5,1	3,3			3,1	2,8	
Principais pressupostos macroeconómicos																
Crescimento do PIB real (em percentagem)	3,2	3,2	3,0	2,8	2,7	3,5	4,3	4,5	4,7	4,7	4,7	4,4	4,5	4,5	4,5	
Deflador do PIB em termos de US\$ (variação percentual)	15,7	18,6	-4,3	5,5	9,7	-3,8	0,2	1,5	1,5	1,5	2,0	0,5	2,0	2,0	2,0	
Taxa de juro efectiva (em percentagem) 5/	1,0	1,3	1,0	1,2	0,4	0,1	0,2	0,2	2,0	1,9	1,7	1,0	1,5	1,5	1,5	
Crescimento das exportações de bens e serviços (em termos de US\$, %)	38,2	19,0	-6,9	11,3	24,4	13,5	10,7	4,6	4,6	4,5	4,6	7,1	6,3	6,3	6,3	
Crescimento das importações de bens e serviços (em termos de US\$, %)	22,8	18,2	-0,8	11,6	10,9	2,6	5,7	3,4	3,4	3,2	3,4	3,6	6,3	6,3	6,3	
Componente de donativo dos novos empréstimos contraídos pelo sector público (%)	52,0	51,8	46,4	52,3	61,8	57,0	53,5	49,0	33,1	44,2	
Receita do governo (excluindo donativos, em percentagem do PIB)	8,0	9,2	9,0			10,4	10,7	10,8	11,0	11,0	11,1			11,3	11,6	
Fluxos de ajuda (em milhões de US\$) 7/	81,1	94,4	134,1			89,4	83,4	107,3	114,0	121,1	134,3			164,3	271,5	
dos quais: donativos	56,8	68,9	131,9			79,9	64,9	97,9	104,1	110,6	118,0			146,8	241,0	
dos quais: empréstimos concessionais	24,3	25,5	2,2			9,4	18,4	9,3	9,9	10,5	16,3			17,5	30,5	
Financiamento equivalente em donativos (em percentagem do PIB) 8/			10,4	9,0	11,5	11,4	11,3	11,5			10,3	8,9	
Financiamento equivalente em donativos (em percentagem do financiamento externo) 8/			93,2	86,3	92,2	94,5	96,7	94,5			93,7	88,9	
<i>Por memória:</i>																
PIB nominal (milhões de US\$)	691,7	846,9	834,7			830,7	868,8	921,4	979,2	1040,3	1110,3			1527,7	2892,1	
Crescimento do PIB nominal em dólares	19,5	22,4	-1,4			-0,5	4,6	6,1	6,3	6,2	6,7	4,9	6,6	6,6	6,6	
VA da dívida externa PPG (em milhões de US\$)	621,1			203,3	222,0	237,4	241,1	230,5	223,5			229,2	329,4	
(VA-VAt-1)/PIB-1 (em percentagem)			-50,1	2,3	1,8	0,4	-1,1	-0,7			-7,9	0,3	
Remessas de trabalhadores brutas (em milhões de US\$)	33,1	33,2	23,0			25,0	25,2	26,0	27,4	29,4	31,5			43,3	82,0	
VA da dívida externa PPG (em percentagem do PIB of GDP + remessas)	72,4			23,8	24,8	25,1	23,9	21,5	19,6			14,6	11,1	
VA da dívida externa PPG (em percentagem das exportações + remessas)	402,4			116,9	116,8	119,6	116,0	105,8	97,7			73,9	57,6	
Serviço da dívida externa PPG (em percentagem das exportações + remessas)	17,6			2,5	1,0	1,2	5,9	11,1	10,3			5,1	4,3	

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a dívida externa dos sectores público e privado.

2/ Derivado de $[r - g - r(1+g)] / (1+g+r+gr)$ multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro nominal; g = taxa de crescimento do PIB real e r = taxa de crescimento do deflador do PIB em termos de US\$.

3/ Inclui financiamento extraordinário (ou seja, variações dos atrasados e do alívio da dívida); variações dos activos externos brutos e ajustamentos de avaliação. Para projecções, também inclui o contributo de variações dos preços e da taxa de câmbio.

4/ Pressupõe que o VAL da dívida do sector privado é equivalente ao seu valor nominal.

5/ Pagamentos de juros do ano corrente divididos pelo stock da dívida do ano anterior.

6/ As médias históricas e os desvios-padrão são em geral derivados a partir dos dados dos últimos 10 anos, quando disponíveis.

7/ Definidos como donativos, empréstimos concessionais e alívio da dívida.

8/ O financiamento equivalente a donativos abrange donativos directamente ao governo e por meio de novo financiamento (diferença entre o valor de face e o VA da nova dívida).

Tabela 2. Guiné-Bissau: Análise de Sensibilidade para os Principais Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública, 2010–30
(Em percentagens)

	Projeções							2030
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2020	
Rácio VA da dívida/PIB								
Cenário de base	24	26	26	25	22	20	15	11
A. Cenários alternativos								
A1. Variáveis-chave às suas médias históricas em 2010–30 1/	24	20	17	13	9	6	-7	-19
A2. Novos empréstimos contraídos pelo sector público em condições menos favoráveis em 2010–30 2/	24	26	27	26	24	22	20	21
<i>Topping up</i>	15	16	17	16	15	14	11	10
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	24	27	28	27	24	22	16	12
B2. Crescimento do valor das exportações à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 3/	24	28	32	31	28	26	20	14
B3. Deflador do PIB em US\$ à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	24	27	29	27	25	22	17	13
B4. Fluxos não geradores de dívida líquidos à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 4/	24	25	25	24	22	20	15	11
B5. Combinação de B1-B4 utilizando choques de meio desvio-padrão	24	26	29	27	25	23	17	13
B6. Depreciação nominal de 30% única relativamente ao cenário de base em 2011 5/	24	36	37	35	32	29	21	16
Rácio VA da dívida/exportações								
Cenário de base	136	135	138	134	122	113	86	67
A. Cenários alternativos								
A1. Variáveis-chave às suas médias históricas em 2010–30 1/	136	106	92	72	48	31	-37	-111
A2. Novos empréstimos contraídos pelo sector público em condições menos favoráveis em 2010–30 2/	136	139	144	142	133	127	112	122
<i>Topping up</i>	83	85	89	88	82	77	62	60
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	136	135	138	134	122	113	86	67
B2. Crescimento do valor das exportações à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 3/	136	189	265	258	240	226	176	124
B3. Deflador do PIB em US\$ à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	136	135	138	134	122	113	86	67
B4. Fluxos não geradores de dívida líquidos à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 4/	136	130	135	131	119	111	84	66
B5. Combinação de B1-B4 utilizando choques de meio desvio-padrão	136	148	170	165	152	141	108	82
B6. Depreciação nominal de 30% única relativamente ao cenário de base em 2011 5/	136	135	138	134	122	113	86	67
Rácio VA da dívida/receita								
Cenário de base	236	238	238	224	201	182	133	98
A. Cenários alternativos								
A1. Variáveis-chave às suas médias históricas em 2010–30 1/	236	188	159	121	79	50	-58	-162
A2. Novos empréstimos contraídos pelo sector público em condições menos favoráveis em 2010–30 2/	236	246	249	239	218	203	173	178
<i>Topping up</i>	144	150	153	147	134	123	96	87
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	236	248	259	244	218	198	144	107
B2. Crescimento do valor das exportações à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 3/	236	262	299	282	257	236	178	118
B3. Deflador do PIB em US\$ à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	236	249	264	248	222	201	147	109
B4. Fluxos não geradores de dívida líquidos à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 4/	236	230	233	219	196	177	129	97
B5. Combinação de B1-B4 utilizando choques de meio desvio-padrão	236	240	265	250	224	204	150	109
B6. Depreciação nominal de 30% única relativamente ao cenário de base em 2011 5/	236	339	339	319	286	259	190	140

Tabela 2. Guiné-Bissau: Análise de Sensibilidade para os Principais Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública, 20010-30 (continuação)
(Em percentagens)

Rácio serviço da dívida/exportações								
Cenário de base	3	1	1	7	13	12	6	5
A. Cenários alternativos								
A1. Variáveis-chave às suas médias históricas em 2010–30 1/	3	1	1	5	11	9	2	-2
A2. Novos empréstimos contraídos pelo sector público em condições menos favoráveis em 2010–30 2/	3	1	2	7	13	13	6	7
<i>Topping up</i>	2	1	1	4	8	7	4	4
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	3	1	1	7	13	12	6	5
B2. Crescimento do valor das exportações à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 3/	3	1	3	12	21	19	11	9
B3. Deflador do PIB em US\$ à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	3	1	1	7	13	12	6	5
B4. Fluxos não geradores de dívida líquidos à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 4/	3	1	1	7	13	12	6	5
B5. Combinação de B1-B4 utilizando choques de meio desvio-padrão	3	1	2	8	15	14	7	6
B6. Depreciação nominal de 30% única relativamente ao cenário de base em 2011 5/	3	1	1	7	13	12	6	5
Rácio serviço da dívida/receita								
Cenário de base	5	2	2	11	21	19	9	7
A. Cenários alternativos								
A1. Variáveis-chave às suas médias históricas em 2010–30 1/	5	2	1	9	17	15	3	-3
A2. Novos empréstimos contraídos pelo sector público em condições menos favoráveis em 2010–30 2/	5	2	3	12	22	20	9	10
<i>Topping up</i>	3	1	2	7	13	12	7	6
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	5	2	3	12	23	21	10	8
B2. Crescimento do valor das exportações à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 3/	5	2	3	13	22	20	11	9
B3. Deflador do PIB em US\$ à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12	5	2	3	13	23	21	10	8
B4. Fluxos não geradores de dívida líquidos à média histórica menos um desvio-padrão em 2011–12 4/	5	2	2	11	21	19	9	7
B5. Combinação de B1-B4 utilizando choques de meio desvio-padrão	5	2	3	12	23	21	10	8
B6. Depreciação nominal de 30% única relativamente ao cenário de base em 2011 5/	5	3	3	16	30	27	13	10
<i>Por memória:</i>								
Componente de donativo pressuposta no financiamento residual (ou seja, financiamento necessário a mais do que o cenário de base) 6/	37	37	37	37	37	37	37	37

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

1/ As variáveis incluem a taxa de crescimento do PIB real, a taxa de crescimento do deflador do PIB (em termos de US\$), a balança corrente excl. juros em percentagem do PIB e os fluxos não geradores de dívida.

2/ Pressupõe que a taxa de juro sobre novos empréstimos é superior em 2 pontos percentuais à do cenário de base, enquanto os períodos de graça e vencimento são os mesmos que no cenário de base.

3/ Pressupõe que os valores das exportações permanecem sempre no nível inferior, enquanto que as transacções correntes em função do PIB retornam ao seu nível do cenário de base após o choque (assumindo implicitamente um ajustamento de compensação nos níveis de importações).

4/ Inclui transferências oficiais e privadas e IDE.

5/ Depreciação é definida como a redução percentual da taxa US\$/moeda, de forma a que nunca exceda 100 por cento.

6/ Considerado em todos os cenários de stress com excepção de A2 (financiamento menos favorável), para o qual as condições do novo financiamento são as especificadas na nota de rodapé 2.

Tabela 3. Guiné-Bissau: Quadro de Sustentabilidade da Dívida do Sector Público, Cenário de Base, 2007-30
(Em percentagens do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efectivo			Média	Desvio-padrão	Estimativa										Projeções	
	2007	2008	2009			2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média 2010-15	2020	2030	Média 2016-30		
Dívida do sector público^{1/}	178,8	167,7	158,3			63,3	62,0	59,6	56,0	51,2	47,3			34,7	23,5		
da qual: denominada em moeda estrangeira	140,2	132,7	121,9			33,4	34,3	34,0	32,8	30,1	28,1			22,7	18,6		
Variação da dívida do sector público	-30,4	-11,1	-9,4			-95,1	-1,3	-2,4	-3,6	-4,8	-3,9			-2,0	-0,6		
Fluxos geradores de dívida identificados	-27,2	-9,1	-18,3			-91,8	-0,9	-2,8	-2,4	-2,2	-2,2			-0,6	0,9		
Défi ce primário	5,4	3,7	-2,9	3,3	2,9	2,3	2,6	0,7	0,5	0,5	0,4	1,2	1,3	2,1	1,4		
Receitas e donativos	16,2	17,3	24,8			20,0	18,2	21,5	21,6	21,7	21,7			20,9	19,9		
das quais: donativos	8,2	8,1	15,8			9,6	7,5	10,6	10,6	10,6	10,6			9,6	8,3		
Despesas primárias (excl. juros)	21,7	21,0	21,9			22,3	20,8	22,2	22,1	22,2	22,2			22,2	22,0		
Dinâmicas automáticas da dívida	-31,0	-11,5	-14,0			6,8	-3,5	-3,5	-2,9	-2,7	-2,7			-1,9	-1,2		
Contributo do diferencial taxa de juro/crescimento	-16,4	-20,3	-5,4			-8,7	-3,7	-3,6	-3,0	-2,9	-2,7			-1,9	-1,2		
do qual: contributo da taxa de juro real média	-9,9	-14,7	-0,5			-3,4	-1,0	-0,9	-0,3	-0,4	-0,4			-0,3	-0,2		
do qual: contributo do crescimento do PIB real	-6,5	-5,6	-4,9			-5,3	-2,6	-2,7	-2,7	-2,5	-2,3			-1,6	-1,0		
Contributo da depreciação da taxa de câmbio real	-14,5	8,7	-8,6			15,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0			0,0	0,0		
Outros fluxos geradores de dívida identificados	-1,7	-1,3	-1,4			-100,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0		
Receitas de privatizações (negativas)	-0,1	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0		
Reconhecimento dos passivos implícitos ou contingentes	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0		
Alívio da dívida (HIPC e outros)	-1,6	-1,3	-1,4			-100,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0		
Outros (por exemplo, recapitalização bancária)	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0		
Residual, incluindo variações dos activos	-3,2	-1,9	8,9			-3,3	-0,4	0,4	-1,2	-2,6	-1,7			-1,3	-1,4		
Outros indicadores de sustentabilidade																	
VA da dívida do sector público	38,6	35,0	107,4			54,7	53,2	51,4	47,9	43,3	39,3			27,1	16,3		
da qual: denominada em moeda estrangeira	0,0	0,0	71,0			24,9	25,6	25,8	24,7	22,2	20,2			15,0	11,4		
da qual: externa	71,0			24,9	25,6	25,8	24,7	22,2	20,2			15,0	11,4		
VA dos passivos contingentes (não incluídos na dívida do sector público)		
Necessidades brutas de financiamento ^{2/}	25,1	22,4	14,5			15,8	10,8	8,0	8,4	8,8	7,9			5,0	3,1		
Rácio VA da dívida do sector público/receitas e donativos (em percentagem)	237,5	202,3	433,0			273,9	292,3	239,6	221,6	199,8	181,0			129,6	82,1		
Rácio VA da dívida do sector público/receitas (em percentagem) ^{3/}	480,1	382,0	1193,2			528,1	495,6	474,7	435,8	392,3	354,6			239,9	141,1		
do qual: externo ^{3/}	788,8			239,9	238,5	238,4	224,4	201,1	182,0			133,1	98,5		
Rácio serviço da dívida/receitas e donativos (em percentagem) ^{4/}	35,2	31,3	13,9			3,9	2,4	2,3	8,3	13,1	11,9			5,7	4,3		
Rácio serviço da dívida/receitas (em percentagem) ^{4/}	71,1	59,1	38,2			7,5	4,1	4,5	16,3	25,6	23,4			10,5	7,5		
Défi ce primário que estabiliza o rácio dívida/PIB	35,8	14,8	6,5			97,4	3,9	3,1	4,1	5,3	4,4			3,2	2,6		
Principais pressupostos macroeconómicos e fiscais																	
Crescimento do PIB real (em percentagem)	3,2	3,2	3,0	2,8	2,7	3,5	4,3	4,5	4,7	4,7	4,7	4,4	4,5	4,5	4,5		
Taxa de juro nominal média sobre a dívida em moeda estrangeira (em percentagem)	1,0	1,3	1,0	1,2	0,4	0,1	0,2	0,2	2,0	1,9	1,7	1,0	1,5	1,5	1,5		
Taxa de juro real média sobre a dívida em moeda nacional (em percentagem)	-5,5	-9,3	-0,9	-1,6	4,9	-2,0	-1,6	-1,4	-1,5	-1,5	-1,5	-1,6	-1,7	-1,8	-1,7		
Depreciação da taxa de câmbio real (em percentagem, + indica depreciação)	-9,4	7,0	-6,7	-3,1	10,8	13,4		
Taxa de inflação (deflator do PIB, em percentagem)	6,0	10,5	1,1	2,4	4,9	2,4	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0		
Crescimento da despesa primária real (deflacionada pelo deflator do PIB, em percentagem)	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Componente de donativo dos novos empréstimos externos (em percentagem)	52,0	51,8	46,4	52,3	61,8	57,0	53,5	49,0	33,1	...		

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Indica a cobertura do sector público, por ex., governo geral ou sector público não financeiro. Indica também se a dívida usada é bruta ou líquida.

2/ Financiamento bruto é definido como o défi ce primário mais o serviço da dívida mais o stock de dívida de curto prazo no fim do período anterior.

3/ Receita inclui donativos.

4/ Serviço da dívida é definido como a soma dos juros e a amortização da dívida de médio e longo prazo.

5/ As médias históricas e os desvios-padrão são em geral derivados a partir dos dados dos últimos 10 anos, quando disponíveis.

Tabela 4. Guiné-Bissau: Análise de Sensibilidade para os Principais Indicadores da Dívida Pública, 2010–30

	Projeções							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2020	2030
Rácio VA da dívida/PIB								
Cenário de base	55	53	51	48	43	39	27	16
A. Cenários alternativos								
A1. Crescimento do PIB real e saldo primário às médias históricas	55	55	55	55	53	51	46	41
A2. Saldo primário inalterado a partir de 2010	55	53	52	50	47	44	35	25
A3. Crescimento do PIB permanentemente mais baixo 1/ <i>Topping up</i>	55	54	52	49	45	41	31	26
	45	44	42	39	36	33	23	15
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011-2012	55	56	57	54	49	46	35	27
B2. Saldo primário à média histórica menos um desvio-padrão em 2011-2012	55	56	58	54	49	45	32	19
B3. Combinação de B1-B2 utilizando choques de meio desvio-padrão	55	56	59	56	51	47	35	26
B4. Depreciação real de 30% única em 2011	55	63	61	57	51	47	32	18
B5. Aumento de outros fluxos geradores de dívida em 10% do PIB em 2011	55	61	59	54	49	45	32	20
Rácio VA da dívida/receita 2/								
Cenário de base	274	292	240	222	200	181	130	82
A. Cenários alternativos								
A1. Crescimento do PIB real e saldo primário às médias históricas	274	297	254	247	235	225	204	176
A2. Saldo primário inalterado a partir de 2010	274	291	244	232	216	203	168	127
A3. Crescimento do PIB permanentemente mais baixo 1/ <i>Topping up</i>	274	294	242	225	204	187	144	126
	225	240	197	182	166	151	110	76
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011-2012	274	301	254	239	219	202	161	133
B2. Saldo primário à média histórica menos um desvio-padrão em 2011-2012	274	307	271	251	226	206	151	97
B3. Combinação de B1-B2 utilizando choques de meio desvio-padrão	274	305	267	249	227	209	163	125
B4. Depreciação real de 30% única em 2011	274	346	283	262	237	215	152	91
B5. Aumento de outros fluxos geradores de dívida em 10% do PIB em 2011	274	333	273	251	228	208	153	98
Rácio serviço da dívida/receita 2/								
Cenário de base	4	2	2	8	13	12	6	4
A. Cenários alternativos								
A1. Crescimento do PIB real e saldo primário às médias históricas	4	2	2	10	17	17	12	11
A2. Saldo primário inalterado a partir de 2010	4	2	2	8	15	15	9	8
A3. Crescimento do PIB permanentemente mais baixo 1/ <i>Topping up</i>	4	2	2	8	13	12	7	8
	3	2	2	6	9	8	4	4
B. Testes de limites								
B1. Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio-padrão em 2011-2012	4	2	2	9	15	14	8	9
B2. Saldo primário à média histórica menos um desvio-padrão em 2011-2012	4	2	3	14	21	14	6	6
B3. Combinação de B1-B2 utilizando choques de meio desvio-padrão	4	2	3	12	19	15	8	8
B4. Depreciação real de 30% única em 2011	4	3	3	11	18	17	9	8
B5. Aumento de outros fluxos geradores de dívida em 10% do PIB em 2011	4	2	4	22	14	16	6	6

Fontes: Autoridades guineenses; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Pressupõe que a taxa de crescimento do PIB real se situa ao nível do cenário de base menos um desvio-padrão dividido pela raiz quadrada da duração do período de projecção).

2/ A definição de receita inclui donativos.



Comunicado de Imprensa nº 10/498
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
16 de Dezembro de 2010

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431 EUA

FMI e Banco Mundial Anunciam USD 1,2 mil milhões em Alívio da Dívida para a Guiné-Bissau

O Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) do Banco Mundial decidiram conceder à Guiné-Bissau alívio da dívida no montante de USD 1,2 mil milhões. Para além do alívio da dívida que havia sido acordado no ponto de decisão da Iniciativa Reforçada para os Países Pobres Muito Endividados (HIPC), os Conselhos de Administração de ambas as instituições¹ decidiram que a Guiné-Bissau receberá assistência *topping up*, inclusivamente da AID e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), de modo a reduzir ainda mais a dívida do país, para 150 por cento das exportações no ponto de conclusão.² Ao atingir o ponto de conclusão HIPC, a Guiné-Bissau também qualificou-se para o alívio da dívida adicional no âmbito da Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida (MDRI).

Os Conselhos de Administração concordaram que a Guiné-Bissau tomou todas as medidas de política necessárias para atingir o ponto de conclusão no âmbito da Iniciativa HIPC, a partir do qual o alívio da dívida no âmbito das Iniciativas HIPC e MDRI torna-se irrevogável. Entre as chamadas medidas “de activação” figuram a implementação de uma estratégia nacional de redução da pobreza, a manutenção da estabilidade macroeconómica, o fortalecimento da gestão financeira pública, melhorias nas áreas de educação, saúde e prevenção da SIDA/VIH, e desmobilização dos ex-combatentes.

O alívio da dívida para a Guiné-Bissau resultará numa economia de recursos antes destinados ao pagamento do serviço da dívida que, em termos nominais,³ ascende a USD 703,0 milhões

¹ A reunião do Conselho de Administração do FMI foi realizada a 13 de Dezembro, e a do Conselho de Administração da AID, a 16 de Dezembro.

² Outros países HIPC receberam este alívio da dívida adicional ao atingir o ponto de conclusão, nomeadamente: Burkina Faso, Etiópia, Malawi, Níger, Ruanda e São Tomé e Príncipe.

³ O *valor nominal* da dívida é o montante devido pelo devedor ao credor num dado momento; o *valor actualizado* é a soma descontada de todos os pagamentos futuros do serviço da dívida (capital e juros) a uma taxa de juro de mercado específica (a chamada taxa de desconto). No contexto das discussões de renegociação da dívida, utiliza-se o conceito do valor actualizado para medir uniformemente a repartição da carga da redução

ao abrigo da Iniciativa HIPC, USD 107,9 milhões em assistência adicional esperada dos credores do Clube de Paris para além da Iniciativa HIPC, USD 230,3 milhões em assistência *topping up* e USD 139,2 milhões ao abrigo da Iniciativa MDRI. O alívio da dívida concedido pelo FMI e pela AID, o fundo do Banco Mundial para os países mais pobres, totalizará USD 15,0 milhões e USD 347,2 milhões, respectivamente, com o restante do alívio esperado a ser concedido por credores bilaterais, comerciais e outros credores multilaterais. As perspectivas da Guiné-Bissau em termos de dívida externa melhorarão muito após o perdão da dívida.

“Atingir o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC e obter o alívio da dívida são uma demonstração clara dos progressos realizados pela Guiné-Bissau nos últimos dois anos em termos do fortalecimento das políticas e do desempenho macroeconómico na sequência de um período prolongado de instabilidade política”, disse Paulo Drummond, chefe da missão do FMI para a Guiné-Bissau. “Isto ajudará o país a melhorar ainda mais as suas relações com os credores externos, enviará um sinal positivo aos doadores e investidores em potencial e contribuirá muito para aumentar a sustentabilidade da dívida.”

“O país está a colher os frutos do seu esforço hercúleo para restaurar a estabilidade económica, social e institucional; daqui para a frente, a Guiné-Bissau e seus parceiros passarão a ter como foco o enorme desafio de recuperar o que foi perdido ao longo das últimas décadas, assoladas por conflitos,” disse Habib Fetini, Director do Banco Mundial para a Guiné-Bissau. “Vive-se hoje um clima de esperança, e instamos as autoridades e o povo da Guiné-Bissau a tirar proveito deste impulso para alcançar novos progressos em matéria de estabilidade política e primado do direito, rompendo o círculo vicioso de degradação económica e social, instabilidade política e destruição institucional.”

A Guiné-Bissau é o 32º país a atingir o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC. Ele marca o fim do processo HIPC iniciado em Dezembro de 2000, quando os Conselhos de Administração do FMI e da AID concordaram que a Guiné-Bissau havia cumprido as exigências para atingir o ponto de decisão da Iniciativa HIPC — ou seja, o ponto em que o país começa a receber alívio intercalar da dívida.

ANEXO (Nota ao Editores)

A Iniciativa HIPC. Em 1996, o Banco Mundial e o FMI lançaram a Iniciativa HIPC para criar uma estrutura na qual todos os credores, inclusive os credores multilaterais, pudessem proporcionar alívio da dívida aos países mais pobres e mais endividados para que estes atingissem a sustentabilidade da dívida, aliviando os constrangimentos ao crescimento

da dívida entre os credores. Mais explicações podem ser encontradas nos verbetes *Nominal Value* e *Present Value* do glossário de termos da dívida externa, no Apêndice III do guia do FMI sobre estatísticas da dívida externa (*External Debt Statistics: Guide for Compilers and Users*, (2003) IMF, Washington DC). Clique [aqui](#) para aceder ao texto em inglês.

económico e à redução da pobreza decorrentes da carga insustentável da dívida nesses países.

Até à data, 36 países HIPC atingiram o ponto de decisão, dos quais 32 (incluindo a Guiné-Bissau, hoje, e Togo, dois dias atrás) atingiram o ponto de conclusão.

A MDRI. O objectivo da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI), lançada em 2005, é reduzir ainda mais a dívida dos países de baixo rendimento habilitados e conceder recursos adicionais para ajudá-los a cumprir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). No âmbito da MDRI, três instituições multilaterais — a Associação Internacional de Desenvolvimento do Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e o Fundo Africano de Desenvolvimento — proporcionam o perdão de 100 por cento da dívida habilitada no momento em que o país atinge o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC.

Mais informações sobre a Guiné-Bissau podem ser acedidas no endereço:

<http://www.imf.org/external/country/GNB/index.htm>

Para mais informações sobre o alívio da dívida, visite estes endereços:

<http://www.imf.org/external/np/exr/facts/hipc.htm>

<http://www.imf.org/external/np/exr/facts/mdri.htm>

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/TOPICS/EXTDEBTDEPT/0,,contentMDK:21701931~menuPK:64166739~pagePK:64166689~piPK:64166646~theSitePK:469043,00.html>

Contactos:

Banco Mundial: Alejandra Viveros, +1 202 473 4306, aviveros@worldbank.org

FMI: Raphael Anspach +1 202 623 4338, ranspach@imf.org

Para pedidos de radiodifusão:

Natalia Cieslik, +1 202 458 9369, ncieslik@worldbank.org

Jennifer Beckman, +1 202 623 7165, jbeckman@imf.org